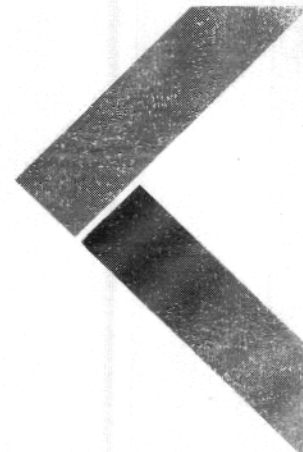


Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em **11 de julho de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.07018.2023**, que tem por objeto a contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande - MA, 11 de julho de 2023



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## SOLICITAÇÃO

Vargem Grande/MA, 11 de Julho de 2023

Ao  
Chefe da seção de divisão de licitações e compras  
Sr. Carlos Luan Carneiro Teixeira  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANT. | UND   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | <p>1. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO</p> <p>1.1. Conteúdo Programático:</p> <p>1.1.1. O curso de formação de fiscais de contratos das Secretarias Municipais deve abranger um amplo conjunto de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à fiscalização de contratos. O conteúdo programático deve ser estruturado de forma a fornecer aos participantes as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de fiscalização de maneira eficiente e eficaz. Alguns tópicos que podem ser abordados são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução aos contratos administrativos: conceitos básicos, princípios e fundamentos legais;</li><li>• Legislação aplicável à fiscalização de contratos nas Secretarias Municipais;</li><li>• Papel e responsabilidades do fiscal de contratos: atribuições, competências e postura ética;</li><li>• Gestão de problemas e solução de conflitos contratuais;</li><li>• Avaliação de desempenho dos contratados: indicadores de qualidade, metas e resultados;</li><li>• Sanções e penalidades contratuais: aplicação e procedimentos;</li><li>• Encerramento contratual: procedimentos de recebimento, liquidação e prestação de contas;</li><li>• Aspectos específicos da fiscalização de contratos de serviços, obras e fornecimento de bens;</li><li>• Uso de tecnologias e sistemas de informação para apoio à fiscalização de contratos.</li></ul> | 1      | CURSO |

Atenciosamente,

**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e práticas relacionadas à fiscalização de contratos.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 12 de Julho de 2023.

### Departamento de Compras

#### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

|                  |                |            |
|------------------|----------------|------------|
| <b>EMPRESA:</b>  |                |            |
| <b>ENDEREÇO:</b> |                |            |
| <b>BAIRRO:</b>   | <b>CIDADE:</b> | <b>UF:</b> |
| <b>CEP:</b>      |                |            |
| <b>CNPJ:</b>     |                |            |

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023 para fornecimento de preços.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



**PLANILHA DE QUANTIDADES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | UNIDADE | VALOR |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|
| 01   | <p><b>1. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO</b></p> <p><b>1.1. Conteúdo Programático:</b></p> <p>1.1.1. O curso de formação de fiscais de contratos das Secretarias Municipais deve abranger um amplo conjunto de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à fiscalização de contratos. O conteúdo programático deve ser estruturado de forma a fornecer aos participantes as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de fiscalização de maneira eficiente e eficaz. Alguns tópicos que podem ser abordados são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução aos contratos administrativos: conceitos básicos, princípios e fundamentos legais;</li><li>• Legislação aplicável à fiscalização de contratos nas Secretarias Municipais;</li><li>• Papel e responsabilidades do fiscal de contratos: atribuições, competências e postura ética;</li><li>• Gestão de problemas e solução de conflitos contratuais;</li><li>• Avaliação de desempenho dos contratados: indicadores de qualidade, metas e resultados;</li><li>• Sanções e penalidades contratuais: aplicação e procedimentos;</li><li>• Encerramento contratual: procedimentos de recebimento, liquidação e prestação de contas;</li><li>• Aspectos específicos da fiscalização de contratos de serviços, obras e fornecimento de bens;</li><li>• Uso de tecnologias e sistemas de informação para apoio à fiscalização de contratos.</li></ul> | 01     | Curso   |       |

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Ao Senhor  
Francisco Ferreira Lima Filho  
Secretário de Administração  
Nesta**

### **DESPACHO**

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para realização de pesquisas de preços referente à contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, encaminho em anexo, relatório de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizados por ampla pesquisa de mercado.

Vargem Grande/MA, em 18 de Julho de 2023.

**Carlos Luan Carneiro Teixeira**  
**Chefe da seção de divisão de licitações e compras**

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e práticas relacionadas à fiscalização de contratos.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 12 de Julho de 2023.

**Departamento de Compras**

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

|                                      |                           |               |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| <b>EMPRESA: M. DE A. BARROS - ME</b> |                           |               |
| <b>ENDEREÇO: RUA DO SOL N°304-A</b>  |                           |               |
| <b>BAIRRO: CENTRO</b>                | <b>CIDADE: SÃO MATEUS</b> | <b>UF: MA</b> |
| <b>CEP: 65.470-000</b>               |                           |               |
| <b>CNPJ: 17.068.417/0001-99</b>      |                           |               |

Recebi em \_\_\_\_14\_\_\_\_/\_\_\_\_07\_\_\_\_/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023 para fornecimento de preços.

M DE A  
BARROS:17068417000199

Assinado de forma digital por M DE A  
BARROS:17068417000199  
Dados: 2023.07.14 15:12:43 -03'00'

Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



**PLANILHA DE QUANTIDADES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | UNIDADE | VALOR |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|
| 01   | <p><b>1. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO</b></p> <p><b>1.1. Conteúdo Programático:</b></p> <p>1.1.1. O curso de formação de fiscais de contratos das Secretarias Municipais deve abranger um amplo conjunto de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à fiscalização de contratos. O conteúdo programático deve ser estruturado de forma a fornecer aos participantes as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de fiscalização de maneira eficiente e eficaz. Alguns tópicos que podem ser abordados são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução aos contratos administrativos: conceitos básicos, princípios e fundamentos legais;</li><li>• Legislação aplicável à fiscalização de contratos nas Secretarias Municipais;</li><li>• Papel e responsabilidades do fiscal de contratos: atribuições, competências e postura ética;</li><li>• Gestão de problemas e solução de conflitos contratuais;</li><li>• Avaliação de desempenho dos contratados: indicadores de qualidade, metas e resultados;</li><li>• Sanções e penalidades contratuais: aplicação e procedimentos;</li><li>• Encerramento contratual: procedimentos de recebimento, liquidação e prestação de contas;</li><li>• Aspectos específicos da fiscalização de contratos de serviços, obras e fornecimento de bens;</li><li>• Uso de tecnologias e sistemas de informação para apoio à fiscalização de contratos.</li></ul> | 01     | Curso   |       |

(Valor total da cotação por extenso)

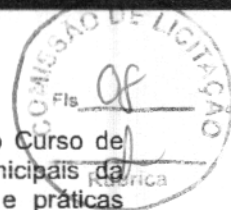
Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



**AUDITORIA, ASSESSORIA**  
E CONSULTORIA PÚBLICA

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**



**OBJETO:** contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e práticas relacionadas à fiscalização de contratos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | QTD.  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|-------------|
| 1    | <b>1. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO</b><br><b>1.1. Conteúdo Programático:</b><br>1.1.1. O curso de formação de fiscais de contratos das Secretarias Municipais deve abranger um amplo conjunto de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à fiscalização de contratos. O conteúdo programático deve ser estruturado de forma a fornecer aos participantes as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de fiscalização de maneira eficiente e eficaz. Alguns tópicos que podem ser abordados são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução aos contratos administrativos: conceitos básicos, princípios e fundamentos legais;</li><li>• Legislação aplicável à fiscalização de contratos nas Secretarias Municipais;</li><li>• Papel e responsabilidades do fiscal de contratos: atribuições, competências e postura ética;</li><li>• Gestão de problemas e solução de conflitos contratuais;</li><li>• Avaliação de desempenho dos contratados: indicadores de qualidade, metas e resultados;</li><li>• Sanções e penalidades contratuais: aplicação e procedimentos;</li><li>• Encerramento contratual: procedimentos de recebimento, liquidação e prestação de contas;</li><li>• Aspectos específicos da fiscalização de contratos de serviços, obras e fornecimento de bens;</li><li>• Uso de tecnologias e sistemas de informação para apoio à fiscalização de contratos.</li></ul> | 01    | CURSO | 7.000,00   | 7.000,00    |

R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( X ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

São Mateus-MA, 14 de julho de 2023

M DE A  
BARROS:17068417000199

Assinado de forma digital por M DE A  
BARROS:17068417000199  
Dados: 2023.07.14 15:13:57 -03'00'

**M DE A BARROS - ME**  
CNPJ N° 17.068.417/0001-99  
Missias de Araújo Barros  
CPF: 502.969.573-72

**MB – ASSESSORIA E CONSULTORA PÚBLICA**  
CNPJ N° 17.068.417/0001-99

Contato: (88) 99669-6092 / email: barros\_associados@hotmail.com

\*Sede\* Rua do Sol n° 304-A, Centro – São Mateus MA, CEP: 65.470-000  
\*Escritório: Rua Cons. José Júlio 617 U/I – Centro – Sobral CE, CEP: 62.010-820



**J. Oliveira Lopes**  
Assessoria, Consultoria e Treinamentos  
em Gestão e Controladoria  
CPNJ - 03.087.941/0001-00



## COTACÃO DE PREÇOS

Ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Respondendo a sua solicitação, encaminho cotação de preços, para prestação dos seguintes serviços:

| LOTE ÚNICO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                      |                   |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND.  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1          | <b>1. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO</b><br><b>1.1. Conteúdo Programático:</b><br>1.1.1. O curso de formação de fiscais de contratos das Secretarias Municipais deve abranger um amplo conjunto de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à fiscalização de contratos. O conteúdo programático deve ser estruturado de forma a fornecer aos participantes as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de fiscalização de maneira eficiente e eficaz. Alguns tópicos que podem ser abordados são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução aos contratos administrativos: conceitos básicos, princípios e fundamentos legais;</li><li>• Legislação aplicável à fiscalização de contratos nas Secretarias Municipais;</li><li>• Papel e responsabilidades do fiscal de contratos: atribuições, competências e postura ética;</li><li>• Gestão de problemas e solução de conflitos contratuais;</li><li>• Avaliação de desempenho dos contratados: indicadores de qualidade, metas e resultados;</li><li>• Sanções e penalidades contratuais: aplicação e procedimentos;</li><li>• Encerramento contratual: procedimentos de recebimento, liquidação e prestação de contas;</li><li>• Aspectos específicos da fiscalização de contratos de serviços, obras e fornecimento de bens;</li></ul> Uso de tecnologias e sistemas de | Curso | 6.000,00             | 6.000,00          |

|  |                                                    |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------|--|--|--|
|  | informação para apoio à fiscalização de contratos. |  |  |  |
|  |                                                    |  |  |  |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 6.000,00 (Seis mil reais)**

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias: (x) 60 dias: ( ) 90 dias.

Prazo de execução, 2 Dias.



São Luís/MA, 17 de Julho de 2023.

Josivaldo Oliveira LopesCPF  
718.366.833-91  
Sócio-Administrador



(98) 3302-5888  
(98) 98846-7202  
(98) 98782-4321



[www.josivaldolopes.com.br](http://www.josivaldolopes.com.br)  
[instagram.com/instituto\\_lopes](https://www.instagram.com/instituto_lopes)



Rua dos Juritis, nº 05 Qd 12  
Olho d'Água, São Luís-MA  
CEP – 65.066-00



## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e práticas relacionadas à fiscalização de contratos.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 12 de Julho de 2023.

### Departamento de Compras

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

|                                                    |                        |               |
|----------------------------------------------------|------------------------|---------------|
| <b>EMPRESA: F C R DE SOUSA LTDA</b>                |                        |               |
| <b>ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro nº 273, sala C</b> |                        |               |
| <b>BAIRRO: Centro</b>                              | <b>CIDADE: Bacabal</b> | <b>UF: MA</b> |
| <b>CEP: 65700-00</b>                               |                        |               |
| <b>CNPJ: 17.450.593/0001-90</b>                    |                        |               |

Recebi em 14 / Julho / 2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 18 de Julho de 2023 para fornecimento de preços.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA  
Data: 18/07/2023 11:46:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
**F C R DE SOUSA LTDA**  
**CNPJ Nº 17.450.593/0001-90**  
**Francisco Carlos Ribeiro de Sousa**  
**CPF. 028.548.943-75**  
**Proprietário**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Bacabal/MA, 18 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Prezados(as) Senhores(as),

**Objeto:** contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e práticas relacionadas à fiscalização de contratos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços conforme tabela abaixo.

### PLANILHA DE QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT. | UNIDADE | VALOR        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|
|      | <b>1. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |              |
|      | <b>1.1. Conteúdo Programático:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |              |
|      | 1.1.1. O curso de formação de fiscais de contratos das Secretarias Municipais deve abranger um amplo conjunto de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à fiscalização de contratos. O conteúdo programático deve ser estruturado de forma a fornecer aos participantes as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de fiscalização de maneira eficiente e eficaz. Alguns tópicos que podem ser abordados são:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |              |
| 01   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução aos contratos administrativos: conceitos básicos, princípios e fundamentos legais;</li> <li>• Legislação aplicável à fiscalização de contratos nas Secretarias Municipais;</li> <li>• Papel e responsabilidades do fiscal de contratos: atribuições, competências e postura ética;</li> <li>• Gestão de problemas e solução de conflitos contratuais;</li> <li>• Avaliação de desempenho dos contratados: indicadores de qualidade, metas e resultados;</li> <li>• Sanções e penalidades contratuais: aplicação e procedimentos;</li> <li>• Encerramento contratual: procedimentos de recebimento, liquidação e prestação de contas;</li> <li>• Aspectos específicos da fiscalização de contratos de serviços, obras e fornecimento de bens;</li> <li>• Uso de tecnologias e sistemas de informação para apoio à fiscalização de contratos.</li> </ul> | 01     | Curso   | R\$ 7.800,00 |

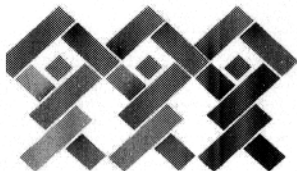


Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA  
Data: 18/07/2023 11:46:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
**F C R DE SOUSA LTDA**  
CNPJ Nº 17.450.593/0001-90  
Francisco Carlos Ribeiro de Sousa  
CPF. 028.548.943-75  
Proprietário

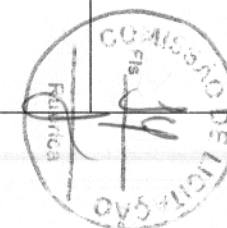


Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

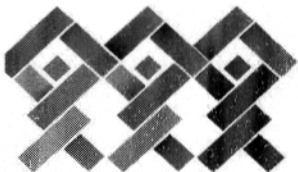
### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

**OBJETO:** contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA.

| MAPA DE APURAÇÃO DO PREÇO MEDIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |       | M DE A BARROS<br>CNPJ:<br>17.068.417/0001-99 | J OLIVEIRA LOPES<br>LTDA CNPJ:<br>03.087.941/0001-00 | F C R DE SOUSA LTDA<br>CNPJ:17.450.593/0001-90 | VALOR MEDIO         |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. | UND   | VALOR DO CURSO                               | VALOR DO CURSO                                       | VALOR DO CURSO                                 | VALOR DO CURSO      |
| 1                               | 1. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO<br>1.1. Conteúdo Programático:<br>1.1.1. O curso de formação de fiscais de contratos das Secretarias Municipais deve abranger um amplo conjunto de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à fiscalização de contratos. O conteúdo programático deve ser estruturado de forma a fornecer aos participantes as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de fiscalização de maneira eficiente e eficaz. Alguns tópicos que podem ser abordados são:<br>• Introdução aos contratos administrativos: conceitos básicos, princípios e fundamentos legais;<br>• Legislação aplicável à fiscalização de contratos nas Secretarias Municipais; | 1      | CURSO | R\$ 7.000,00                                 | R\$ 6.000,00                                         | R\$ 7.800,00                                   | <b>R\$ 6.933,33</b> |







Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

- Papel e responsabilidades do fiscal de contratos: atribuições, competências e postura ética;
- Gestão de problemas e solução de conflitos contratuais;
- Avaliação de desempenho dos contratados: indicadores de qualidade, metas e resultados;
- Sanções e penalidades contratuais: aplicação e procedimentos;
- Encerramento contratual: procedimentos de recebimento, liquidação e prestação de contas;
- Aspectos específicos da fiscalização de contratos de serviços, obras e fornecimento de bens;
- Uso de tecnologias e sistemas de informação para apoio à fiscalização de contratos.

**VALOR TOTAL**

**R\$ 7.000,00**

**R\$ 6.000,00**

**R\$ 7.800,00**

**R\$ 6.933,33**

Valor total estimado: R\$ 6.933,33 (seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Vargem Grande/MA, 18 de Julho de 2023

Carlos Luan Carneiro Teixeira  
Chefe da seção de divisão de licitações e compras





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Vargem Grande - MA, 18 de Julho de 2023

**Ao**  
**Setor de Contábil**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.**

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, com valor de R\$ 6.933,33 (seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.07018.2023.

Atenciosamente,



**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO**



**Ao Sr.,**  
**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretária Municipal de Administração  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa especializada para ofertar Curso de Formação para Fiscais de Contratos destinados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande.

À Contabilidade para informar sobre:

Disponibilidade Orçamentária

Saldo R\$ 351.723,02

Na seguinte fonte de Recurso:

15000000000 – Recursos não vinculados de impostos

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria: Exercício 2023 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

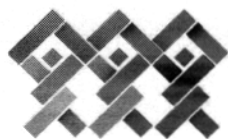
Vargem Grande - MA, 18 de julho de 2023.

*Fábio S. Costa Leite*  
**Fábio Sousa Costa Leite**

Contador

CRC/MA 013569/0





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2023.

Vargem Grande - MA, 18 de Julho de 2023

Atenciosamente,

  
**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## **DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes da contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 683/2022 de 23 de Novembro de 2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com a Lei nº 672/2021 de 01 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de nº 679/2022 de 04 de julho de 2022, Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, no exercício de 2023, à previsão total de Receitas o impacto é de 0,01%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

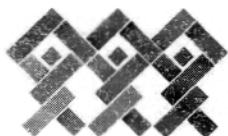
Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2022 e 2025.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande - MA, 18 de Julho de 2023

  
**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Administração





**Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

**II** - razão da escolha do fornecedor ou executante;

**III** - justificativa do preço.

(...)"<sup>1</sup>

Deste modo, após análise dos elementos acima, prosseguimos com a presente contratação nos seguintes termos:

### **ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

Depois de efetuar o levantamento prévio dos custos da contratação que ora solicitamos, através de cotações de preços diferenciadas, chegamos à conclusão que os preços constantes da planilha de custo encontram-se dentro do preço de mercado, atendendo de forma plena e satisfatório os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, constatou-se como proposta mais vantajosa para a Administração Pública a proposta da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.087.941/0001-00, portanto a escolha da contratada refere-se a capacitar os servidores públicos, não deixando de analisar o preço mais vantajoso para Administração Pública.

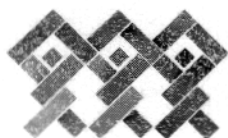
### **DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

O valor da presente contratação a ser celebrada será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Chegou-se a este valor quando da análise das propostas realizadas com até 3(três) empresas distintas que fornecem os produtos a serem contratados, onde as mesmas fornecem o preço de mercado atual e conforme explanado no tópico anterior a proposta da empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA, foi a que apresentou o melhor valor.

### **DA CONCLUSÃO**

Deste modo, resta justificar a contratação direta por meio de dispensa de licitação em questão, tendo por objeto a contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, uma vez que a municipalidade demonstrou observância a todos os requisitos que autorizam a contratação direta por meio dos dispositivos em comento.

<sup>1</sup> Grifo nosso.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

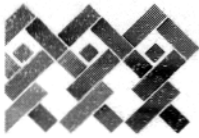


Vale ressaltar que a administração, justificou as razões que fundamentam a escolha dos fornecedores, bem como os valores apresentados, conforme pesquisa de mercado. Assim, conclui-se que a pretensa contratação se encontre com consonância com os dispositivos legais.

Vargem Grande – MA, 19 de Julho de 2023

Atenciosamente,

  
**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretária Municipal de Administração



## TERMO DE REFERÊNCIA



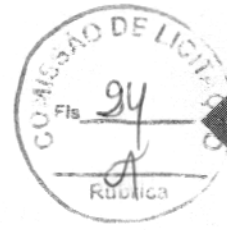
### **1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e práticas relacionadas à fiscalização de contratos.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de uma instituição especializada na oferta de um Curso de Formação de Fiscais de Contratos, com foco nas Secretarias Municipais. O curso tem como propósito capacitar os servidores públicos para exercerem de forma eficiente e eficaz o papel de fiscalização dos contratos firmados pelas Secretarias Municipais do município de Vargem Grande/MA.
- 2.2. Considerando a Lei n.º 14.133/2021 e sua vigência no âmbito da Administração Pública, no que tange à regulamentação das licitações e contrato, através de um novo viés, torna-se necessário capacitar os servidores públicos para que se mantenham atualizados e consigam desempenhar os seus papéis com excelência no âmbito público, conhecendo a forma correta de fiscalizar os contratos, como também as sanções e penalidades administrativas, que mudaram com a vigência da nova Lei.
- 2.3. Considerando que a nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021) trouxe em seu texto atualizações legislativas no que tange os contratos administrativos, que estabelece disposições mais detalhadas sobre a execução dos contratos administrativos, como a possibilidade de termos aditivos para acréscimos ou reduções quantitativas de até 25% do valor inicial atualizado do contrato bem como a criação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) como um procedimento alternativo para determinadas modalidades de licitação.
- 2.4. Tendo em vista que a fiscalização dos contratos no âmbito da administração pública é de extrema importância para garantir a transparência, a eficiência e a correta utilização dos recursos públicos. Essa atividade desempenha um papel fundamental na gestão dos contratos celebrados entre a administração





pública e terceiros, sejam eles fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiras.

- 2.5. Dessa forma, através do exposto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores públicos municipais da prefeitura de Vargem Grande/MA, para que estes exerçam suas funções conforme determina a Lei n.º 8.666/1993 (que se encontra vigente até 31 de dezembro de 2023), Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto n.º 7.892/2013 e os demais diplomas legislativos que se encontram vigentes até a revogação total pela Lei n.º 14.133/2021.

### 3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O público-alvo do Curso de Formação de Fiscais de Contratos das Secretarias Municipais são os servidores das Secretarias Municipais envolvidos direta ou indiretamente na fiscalização de contratos, incluindo gestores, fiscais, técnicos e demais colaboradores responsáveis pelo acompanhamento e controle das contratações públicas.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

#### 4.1. Conteúdo Programático:

- 4.1.1. O curso de formação de fiscais de contratos das Secretarias Municipais deve abranger um amplo conjunto de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à fiscalização de contratos. O conteúdo programático deve ser estruturado de forma a fornecer aos participantes as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de fiscalização de maneira eficiente e eficaz. Alguns tópicos que podem ser abordados são:
- Introdução aos contratos administrativos: conceitos básicos, princípios e fundamentos legais;
  - Legislação aplicável à fiscalização de contratos nas Secretarias Municipais;
  - Papel e responsabilidades do fiscal de contratos: atribuições, competências e postura ética;
  - Gestão de problemas e solução de conflitos contratuais;
  - Avaliação de desempenho dos contratados: indicadores de qualidade, metas e resultados;
  - Sanções e penalidades contratuais: aplicação e procedimentos;
  - Encerramento contratual: procedimentos de recebimento, liquidação e prestação de contas;
  - Aspectos específicos da fiscalização de contratos de serviços, obras e fornecimento de bens;



- Uso de tecnologias e sistemas de informação para apoio à fiscalização de contratos.

#### **4.2. Metodologia de Ensino**

- 4.2.1. A metodologia de ensino adotada no curso deve ser dinâmica e participativa, buscando promover a interação e o engajamento dos participantes. Além de aulas expositivas, é recomendado o uso de recursos audiovisuais, estudos de caso, exercícios práticos, simulações de situações reais e debates. O compartilhamento de experiências e a discussão de casos práticos podem enriquecer o aprendizado, permitindo aos participantes aplicar os conceitos aprendidos em contextos reais.

#### **4.3. Carga Horária**

- 4.3.1. Considerando a importância e a abrangência dos conteúdos a serem abordados, recomenda-se que o curso tenha uma **carga horária mínima de 16 horas**, distribuídas em períodos que possibilitem a assimilação adequada dos conhecimentos. É importante também garantir intervalos e momentos de interação, facilitando a troca de experiências entre os participantes.

#### **4.4. Recursos Necessários**

- 4.4.1. A instituição responsável pelo curso deve fornecer os recursos necessários para a sua realização, tais como materiais didáticos, equipamentos audiovisuais, computadores, acesso à internet e demais recursos tecnológicos que possam auxiliar no processo de aprendizagem.

#### **4.5. Avaliação do Curso**

- 4.5.1. Ao final do curso, é importante realizar uma avaliação para verificar a efetividade da capacitação. A avaliação pode ser realizada por meio de testes, exercícios práticos, trabalhos individuais ou em grupo, permitindo verificar o nível de compreensão e aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos participantes.

### **5. CRONOGRAMA**

- 5.1. O curso deverá ser realizado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, conforme cronograma a ser definido pela empresa contratada, em acordo com a Administração Municipal.

### **6. RECURSOS DISPONÍVEIS**

- 6.1. A Administração Municipal deverá disponibilizar as seguintes condições e recursos para a realização do curso:



- a) Espaço físico adequado, com capacidade para acomodar confortavelmente os participantes e equipamentos necessários;
- b) Equipamentos audiovisuais (projektor, tela, sistema de som etc.);
- c) Material didático (apostilas, folhas de exercícios, canetas etc.);
- d) Coffee break para os intervalos entre as atividades do curso.

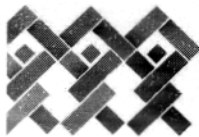
## 7. RESULTADOS ESPERADOS

7.1. Espera-se que ao final do curso, os participantes estejam aptos a:

- a) Compreender os conceitos e fundamentos dos contratos administrativos;
- b) Identificar e desempenhar corretamente as responsabilidades e atribuições dos fiscais de contratos;
- c) Acompanhar, fiscalizar e controlar de forma eficiente os contratos firmados pelas Secretarias Municipais;
- d) Avaliar o desempenho dos contratados e propor melhorias quando necessário;
- e) Elaborar relatórios de fiscalização claros e objetivos;
- f) Aplicar corretamente a legislação pertinente aos contratos administrativos.

## 8. PLANILHA AQUISITIVA, ENTREGA E EXECUÇÃO

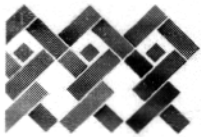
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------------|
| Contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, com o intuito de aprimorar as competências técnicas e práticas relacionadas à fiscalização de contratos. | Curso | 16H           | R\$ 6.933,33 |



- 8.1. A requisição do serviço ocorrerá **UMA ÚNICA VEZ**, sendo requisitado por "Ordem de Serviço", a ser assinado pela CONTRATANTE, contendo as informações pertinentes, quantidades de pessoas, bem como o local da entrega dos serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, para que a instituição possa proceder com a organização do local e as demais informações pertinentes.
- 8.2. A CONTRATANTE enviará a ordem de serviço por correspondência, via fax, e-mail ou por um funcionário responsável;
- 8.3. A entrega do material deverá ser feita, no máximo, em 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, em horário pré-determinado com a CONTRATANTE;
- 8.4. O serviço será recebido e aceito após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pela fiscalização, podendo ser rejeitado caso não atenda ao disposto neste Termo de Referência;
- 8.5. A CONTRATADA deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam o deslocamento até a cidade (caso seja instituição fora do município), hospedagem, alimentação e demais custos relacionados com a execução dos serviços.
- 8.6. Caso seja necessário e pertinente à Administração Pública, a CONTRATANTE poderá proceder com o aditivo do objeto, nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

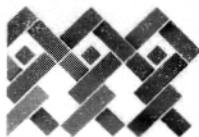
## 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. Para comprovação da qualificação técnica, o Licitante deverá apresentar:
  - a) Licença para funcionamento da empresa, emitida pela autoridade competente;
  - b) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vêm prestando serviços semelhante ao objeto da presente licitação;
  - c) Declaração de que, na execução do objeto, fornecerá todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que se fizerem necessários.



## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1.** Levar, imediatamente, ao conhecimento da Administração, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento dos serviços, para adoção de medidas cabíveis;
- 10.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, atendendo de imediato as reclamações;
- 10.3.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pela Administração no prazo de 2 dias;
- 10.4.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- 10.5.** Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 10.6.** Fornecer, na forma solicitada pela Administração, o Relatório de Atividades realizadas;
- 10.7.** Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- 10.8.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 10.9.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- 10.10.** Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos;
- 10.11.** Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a



CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

- 10.12. Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos serviços e a fiscalização do objeto do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 11.2. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;
- 11.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 11.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos serviços no prazo estipulado na Lei n.º 8.666/1993, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 11.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 11.6. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, que fica a critério da Contratante, desde que ciência do prazo por parte da Contratante;
- 11.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar a execução do objeto;
- 11.8. Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO**

- 12.1. A execução das obrigações contratuais será acompanhada e fiscalizada por servidor designado em Portaria, como FISCAL DE CONTRATO, com autoridade para exercer, como representante da Administração, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, analisar a documentação e relatórios,





atestando as Notas Fiscais/Faturas para pagamento, e, ainda, objetivando dirimir quaisquer dúvidas que, porventura, surjam no curso da vigência do contrato, sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante a CONTRATANTE.

### **13. DA ESTIMATIVA DE CUSTO**

- 13.1.** O valor da contratação será definido com base na coleta de preços realizada no mercado local, com empresas especializadas na execução do objeto especificado neste Termo de Referência.

### **14. DA PROPOSTA**

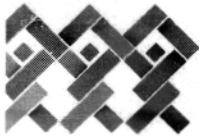
- 14.1.** Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, no fornecimento dos bens a serem adquiridos;
- 14.2.** Para julgamento da licitação, considerar-se-á vencedora, desde que atendidas às especificações e condições constantes deste Termo de Referência e do Edital, a licitante que apresentar **O MENOR PREÇO GLOBAL**.

### **15. DA CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

- 15.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, do qual fará parte, independente de transcrição, o presente edital e seus anexos e a proposta da CONTRATADA, no que couber, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes;
- 15.2.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato ou recusar-se a assiná-lo ou recusar-se a atualizar a documentação, no prazo exigido, será convocada outra licitante para executar os serviços, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

### **16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 16.1.** O período de vigência será até 31 de Dezembro de 2023 e terá início a partir da data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



## **17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

**17.1.** O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:

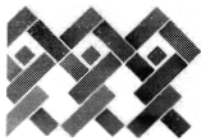
- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **18. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento será efetuado pelo Órgão Contratante no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

**18.2.** Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- Carta solicitando o pagamento pela execução dos serviços;
- Ordem de Serviço;
- Nota Fiscal / Fatura;
- Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Geral de Contribuintes;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

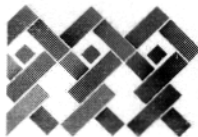


- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, devidamente atualizada;
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual (CND), devidamente atualizada;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda Estadual (CNDA), devidamente atualizada;
- Certidões Negativas de Débito da Fazenda Municipal, referentes:
  - a) CND - Relativa à Atividade Econômica ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
  - b) CND – Dívida Ativa relativa aos Tributos do ISS e TLVF ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

- 18.3. Havendo erro na Nota Fiscal, contestação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras.
- 18.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 18.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 19.2. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## 20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da Dotação orçamentária abaixo especificada:

Exercício 2023:

Atividade: 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração;

Classificação Econômica: 3.3.9039.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Fonte de recurso: 1500000000

Vargem Grande/MA, 19 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Ferreira Lima Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



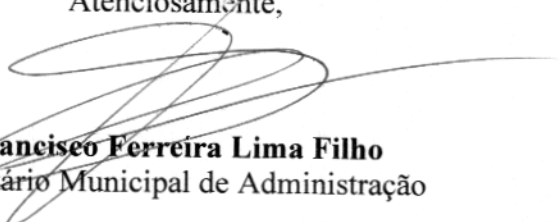
Ilmo. Sr.  
Ricardo Barros Pereira  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

### **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Vargem Grande - MA, 20 de Julho de 2023

Atenciosamente,

  
**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Administração

- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;  
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;  
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;  
V. A adjudicação da proposta de menor preço;  
VI. A elaboração de ata;  
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;  
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e  
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
- Parágrafo único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
- Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.
- Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**

**PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR                 | MATRICULA | CARGO                        | FUNÇÃO      |
|-------|----------------------------------|-----------|------------------------------|-------------|
| 01    | RICARDO BARROS PEREIRA           | 06159     | Diretor de Dep. De Licitação | Presidente  |
| 02    | LUDIANE SOUSA FONSECA            | 04809     | Agente Administrativo        | 1º membro   |
| 03    | MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO  | 04661     | Agente Administrativo        | 2º membro   |
| 04    | CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES | 08064     | Agente Administrativo        | 1º Suplente |

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA





## AUTUAÇÃO DO PROCESSO



Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.07018.2023.
- Dispensa de Licitação nº 023/2023 ADM
- Requisitante: Francisco Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Administração.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II, e Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado pelo Projeto Básico, portanto, estima-se o valor total de R\$ 6.933,33 (Seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Vargem Grande - MA, em 21 de Julho de 2023



**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº 005/2023  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



## DESPACHO

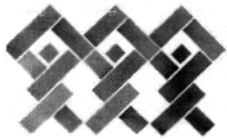
A Empresa  
**J OLIVEIRA LOPES LTDA**  
**CNPJ 03.087.941/0001-00**

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos, solicitamos à empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;  
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:  
Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação da:
  - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



- f) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.
- g) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante dispõe de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Vargem Grande - MA, em 21 de Julho de 2023.

**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº 005/2023  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**"J. OLIVEIRA LOPES" – ME – CNPJ: 03.087.941/0001-00**

**JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, nascido em 04/05/1975, natural de Chapadinha –MA, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5338 e no CPF sob o nº 718.366.833-91, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, 02, Apto. 503, Ponta do Farol, na cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-839, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o instrumento de empresário individual que gira sob o nome de **J. OLIVEIRA LOPES - ME**, com sede na Av. Vale do Pimenta, n° 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA, assim o fazendo através da cláusula constante abaixo:

**DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O empresário individual passará a ter como objetivos, os seguintes:

| <b>ATIVIDADES ECONÔMICAS</b> |                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNAE</b>                  | <b>Atividade Principal</b>                                                              |
| 8599-6/04                    | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.                                |
| <b>CNAE</b>                  | <b>Atividades Secundárias</b>                                                           |
| 5911-1/02                    | Produção de filmes para publicidade;                                                    |
| 6202-3/00                    | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;               |
| 6920-6-01                    | Atividades de contabilidade;                                                            |
| 73.20-3/00                   | Pesquisas de mercado e de opinião pública;                                              |
| 7311-4/00                    | Agências de publicidade;                                                                |
| 7319-0/04                    | Consultoria em publicidade;                                                             |
| 7020-4/00                    | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; |
| 8211-3/00                    | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;                               |
| 8230-0/01                    | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;                     |
| 8291-1/00                    | Atividades de cobranças e informações cadastrais;                                       |
| 8599-6/99                    | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras).        |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão das alterações constantes da cláusula acima, o presente **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** passa a ter, consolidada, a seguinte redação:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **"J. OLIVEIRA LOPES - ME"**.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.



**DA SEDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual terá sua sede na Av. Vale do Pimenta, n° 5, Sala 12 P 2 P Atlântico, Parque Atlântico, CEP 65.066-160, São Luís – MA.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual terá por objetivos, os seguintes:

| ATIVIDADES ECONÔMICAS |                                                                                         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CNAE                  | Atividade Principal                                                                     |
| 8599-6/04             | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;                                |
| CNAE                  | Atividades Secundárias                                                                  |
| 5911-1/02             | Produção de filmes para publicidade;                                                    |
| 6202-3/00             | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;               |
| 6920-6-01             | Atividades de contabilidade;                                                            |
| 73.20-3/00            | Pesquisas de mercado e de opinião pública;                                              |
| 7311-4/00             | Agências de publicidade;                                                                |
| 7319-0/04             | Consultoria em publicidade;                                                             |
| 7020-4/00             | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; |
| 8211-3/00             | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;                               |
| 8230-0/01             | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;                     |
| 8291-1/00             | Atividades de cobranças e informações cadastrais;                                       |
| 8599-6/99             | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos, palestras).        |

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

**CLÁUSULA QUINTA:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís (MA), 14 de novembro de 2022.

**Josivaldo Oliveira Lopes**

CPF n.º 718.366.833-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 71836683391                      | JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 07:40 SOB N° 20220930783.  
PROTOCOLO: 220930783 DE 14/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214762927. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.  
NIRE: 21101119043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.  
J OLIVEIRA LOPES - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/908627823




*Josivaldo Oliveira Lopes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034441312007-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2007

NOME JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES

FILIAÇÃO JOSE GONCALVES LOPES E MARIA JOSE OLIVEIRA LOPES

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1975

DOF: ORIGEM NASC. N.4493 FLS.115V LIV.49A

CNPJ 718366833-91

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.087.941/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/04/1999 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                           |
|-------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>J OLIVEIRA LOPES LTDA |
|-------------------------------------------|

|                                                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>INSTITUTO LOPES | PORTE<br>ME |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |             |                                        |
|----------------------------------|-------------|----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV VALE DO PIMENTA | NÚMERO<br>5 | COMPLEMENTO<br>SALA 12 P 2 P ATLANTICO |
|----------------------------------|-------------|----------------------------------------|

|                   |                                     |                       |          |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>65.066-160 | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE ATLANTICO | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS | UF<br>MA |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                        |                            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOSIVALDO@JOSIVALDOLOPES.COM.BR | TELEFONE<br>(98) 3302-5888 |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 15:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J OLIVEIRA LOPES LTDA**  
**CNPJ: 03.087.941/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:32:35 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **2CD0.BE5F.AFD4.2BFD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.087.941/0001-00  
**Razão Social:** J OLIVEIRA LOPES  
**Endereço:** RUA SEBASTIAO ARCHER 1085 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071318510376226576

Informação obtida em 13/07/2023 18:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J OLIVEIRA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.087.941/0001-00

Certidão n°: 20645890/2023

Expedição: 16/05/2023, às 10:43:21

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J OLIVEIRA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.087.941/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>NÚMERO DE CONTROLE</b> |
|----------------------------|--------------------|---------------------------|
| 31628008                   | 03.087.941/0001-00 | 92120232688103            |

**RAZÃO SOCIAL**

J OLIVEIRA LOPES LTDA

**NOME FANTASIA**

INSTITUTO LOPES

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV VALE DO PIMENTA SALA: 12; PAV 02; PQ. ATLANTICO; Nº 5, PARQUE ATLANTICO  
65066160 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

591110200 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**B96266AEFD485531389CCEB47E30EA6E**





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008098552023**

Validade: 12/08/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                            |                                               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CNPJ: 03.087.941/0001-00                                            | Inscrição Municipal: 31628008                 |
| Razão Social: J OLIVEIRA LOPES LTDA                                 |                                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                                       |                                               |
| 859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |                                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO                                             |                                               |
| Logradouro: AVENIDA VALE DO PIMENTA                                 |                                               |
| Número: 5                                                           | Complemento: SALA: 12; PAV 02; PQ. ATLANTICO; |
| Bairro: PARQUE ATLANTICO                                            |                                               |
| Município: SÃO LUÍS – MA                                            | CEP: 65066160                                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de julho de 2023 às 12:22**, sob o código de autenticidade nº **6012923D1FB0F0565C2037D54FCF32EB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 179891/23

**Data da Certidão:** 17/07/2023 14:53:33

CPF/CNPJ 03087941000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/07/2023 15:13:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 038725/23

**Data da Certidão:** 30/05/2023 12:22:19

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 03087941000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CERTJUDONE-SJDFRSL - 48862023

Código de validação: 8F5F6471BD

Número da guia: 23057301001510744.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e dois (22) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J OLIVEIRA LOPES**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.087.941/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/05/2023 12:04 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 48862023 / Código: 8F5F6471BD

Valide o documento em: [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

**CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



## **BALANÇO PATRIMONIAL**

01/01/2022 a 31/12/2022

Registrado às páginas 33 a 35 do Livro Diário nº 7, sob a autenticidade nº 12307260750 em 15/05/2023, protocolo 230641806. Para verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**SÃO LUÍS – MA**  
**2022**

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA****CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Valc do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES  
Sócio - Administrador  
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES  
Contadora - CRC-MA: 14302  
CPF: 499.586.313-34



**J. OLIVEIRA LOPES LTDA****CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Balanco Patrimonial**

| <b>Conta</b>       | <b>Descrição</b>                                   | <b>31/12/2022</b>   |
|--------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>1</b>           | <b>*** Ativo ***</b>                               | <b>963.818,51 D</b> |
| 1.01               | Ativo Circulante                                   | 477.683,57 D        |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                   | 179.878,45 D        |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                              | 99.338,77 D         |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                        | 99.338,77 D         |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                              | 99.338,77 D         |
| 1.01.01.02         | Bancos                                             | 80.539,68 D         |
| 1.01.01.02.01      | Conta Corrente- Bancos                             | 10.147,58 D         |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9             | 10.147,58 D         |
| 1.01.01.02.02      | Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x             | 70.092,10 D         |
| 1.01.01.02.06      | Títulos de Capitalização - Ourocap                 | 300,00 D            |
| 1.01.03            | Clientes                                           | 278.727,71 D        |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                 | 249.397,81 D        |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                               | 249.397,81 D        |
| 1.01.03.01.01.0002 | Prefeitura Municipal de Morros                     | 148.968,37 D        |
| 1.01.03.01.01.0003 | Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte          | 13.320,00 D         |
| 1.01.03.01.01.0012 | Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim              | 1.300,00 D          |
| 1.01.03.01.01.0015 | Camara Municipal de Paraibano                      | 6.669,44 D          |
| 1.01.03.01.01.0023 | Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte         | 13.320,00 D         |
| 1.01.03.01.01.0024 | Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte      | 13.320,00 D         |
| 1.01.03.01.01.0025 | Instituto de Previdencia de Chapadinha             | 2.000,00 D          |
| 1.01.03.01.01.0027 | Prefeitura Municipal de Pastos Bons                | 13.000,00 D         |
| 1.01.03.01.01.0029 | Camara Municipal de Bom Jardim                     | 4.500,00 D          |
| 1.01.03.01.01.0030 | Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto     | 33.000,00 D         |
| 1.01.03.02         | Clientes Internacionais                            | 29.329,90 D         |
| 1.01.03.02.01      | Duplicatas a Receber                               | 29.329,90 D         |
| 1.01.03.02.01.0001 | Clientes Diversos                                  | 29.329,90 D         |
| 1.01.05            | Créditos                                           | 10.676,41 D         |
| 1.01.05.01         | Créditos com Terceiros                             | 10.676,41 D         |
| 1.01.05.01.05      | Impostos e Contribuições a Recuperar               | 1.072,66 D          |
| 1.01.05.01.05.0020 | INSS a Recuperar                                   | 1.072,66 D          |
| 1.01.05.01.07      | Antecipações a Recuperar                           | 9.603,75 D          |
| 1.01.05.01.07.0002 | Salário Maternidade                                | 9.603,75 D          |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                     | 8.401,00 D          |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                     | 8.401,00 D          |
| 1.01.17.01.01      | Despesas Antecipadas                               | 8.401,00 D          |
| 1.01.17.01.01.0001 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Vida Empresa Flex | 5.779,93 D          |
| 1.01.17.01.01.0003 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Ouro Empresarial  | 603,68 D            |
| 1.01.17.01.01.0004 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Patrimonial       | 905,84 D            |

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Balanço Patrimonial**

| Conta              | Descrição                                                   | 31/12/2022          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.01.17.01.01.0005 | Prêmios de Seguros a Apropriar - BB Seguros                 | 1.111,55 D          |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                        | 486.134,94 D        |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                 | 285.680,80 D        |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                            | 345.968,15 D        |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços      | 345.968,15 D        |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                 | 220.232,58 D        |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados                      | 125.735,57 D        |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão         | 60.287,35 C         |
| 1.07.04.21.02      | (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços | 60.287,35 C         |
| 1.07.04.21.02.0001 | (-) Depreciação Acumul. Equip. Informática                  | 20.105,61 C         |
| 1.07.04.21.02.0002 | (-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios                 | 40.181,74 C         |
| 1.07.05            | Intangível                                                  | 200.454,14 D        |
| 1.07.05.13         | Desenvolvimento de Produtos                                 | 200.454,14 D        |
| 1.07.05.13.01      | Software Gerencial                                          | 200.454,14 D        |
| Total Ativo        |                                                             | 963.818,51 D        |
| <b>2</b>           | <b>*** Passivo ***</b>                                      | <b>963.818,51 C</b> |
| 2.01               | Passivo Circulante                                          | 52.318,99 C         |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                   | 52.318,99 C         |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais          | 43.098,34 C         |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                   | 23.842,35 C         |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                                             | 10.685,98 C         |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                                             | 13.156,37 C         |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                          | 19.255,99 C         |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher                                             | 15.391,91 C         |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                          | 3.864,08 C          |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                               | 8.401,00 C          |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                                           | 8.401,00 C          |
| 2.01.01.17.01.0001 | Seguros a Pagar                                             | 8.401,00 C          |
| 2.01.01.21         | Provisões                                                   | 819,65 C            |
| 2.01.01.21.02      | Provisões de Natureza Trabalhista                           | 819,65 C            |
| 2.01.01.21.02.0006 | FGTS sobre Férias                                           | 819,65 C            |
| 2.03               | Passivo não Circulante                                      | 478.322,07 C        |
| 2.03.01            | Obrigações de Longo Prazo                                   | 478.322,07 C        |
| 2.03.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais          | 48.585,21 C         |
| 2.03.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                          | 48.585,21 C         |
| 2.03.01.03.03.0007 | Parcelamento Simples Nacional RELP                          | 48.585,21 C         |
| 2.03.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                                | 429.736,86 C        |
| 2.03.01.07.06      | Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes                  | 329.736,86 C        |

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA****CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Balanco Patrimonial**

| <b>Conta</b>         | <b>Descrição</b>                                        | <b>31/12/2022</b>   |
|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| 2.03.01.07.08        | Capital de Giro PRONAMPE                                | 100.000,00 C        |
| 2.07                 | Patrimônio Líquido                                      | 433.177,45 C        |
| 2.07.01              | Capital Realizado                                       | 350.000,00 C        |
| 2.07.01.01           | Capital Social                                          | 350.000,00 C        |
| 2.07.01.01.01        | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País     | 350.000,00 C        |
| 2.07.01.01.01.0001   | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País  | 350.000,00 C        |
| 2.07.07              | Outras Contas                                           | 83.177,45 C         |
| 2.07.07.01           | Lucros Acumulados                                       | 83.177,45 C         |
| 2.07.07.01.01        | Lucros Acumulados                                       | 83.177,45 C         |
| 2.07.07.01.01.0001   | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 83.177,45 C         |
| <b>Total Passivo</b> |                                                         | <b>963.818,51 C</b> |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 963.818,51 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos) .

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES  
Sócio-Administrador  
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES  
Contadora - CRC-MA: 14302  
CPF: 499.586.313-34

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Demonstração do Resultado do Exercício**

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2022      |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|
|           |                                         | a<br>31/12/2022 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 710.408,26      |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 710.408,26      |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 710.408,26      |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | -9.492,72       |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | -9.492,72       |
| 020.01.05 | Simples                                 | -9.492,72       |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 700.915,54      |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 700.915,54      |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | -621.592,49     |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | -618.610,06     |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | -2.982,43       |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                    | -2.982,43       |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 79.323,05       |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 79.323,05       |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 79.323,05       |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES  
Sócio-Administrador  
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES  
Contadora - CRC-MA: 14302  
CPF: 499.586.313-34

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Análise pelos Índices do Balanço****Mês/Ano: 12/2022**

| <b>Código</b> | <b>Nome</b>                                                                                                 | <b>Expressão</b> | <b>Resultado</b> |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|               | <b>Valores</b>                                                                                              |                  |                  |
| GA            | Giro do Ativo                                                                                               | d030/c1          |                  |
|               | 700.915,54 / 963.818,51                                                                                     |                  | 0,73             |
|               | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                      |                  |                  |
| LC            | Liquidez Corrente                                                                                           | c101/c201        |                  |
|               | 477.683,57 / 52.318,99                                                                                      |                  | 9,13             |
|               | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. |                  |                  |
| LI            | Liquidez Imediata                                                                                           | c10101/c201      |                  |
|               | 179.878,45 / 52.318,99                                                                                      |                  | 3,44             |
|               | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.              |                  |                  |
| ML            | Margem Líquida                                                                                              | (d200/d030)*100  |                  |
|               | ( 79.323,05 / 700.915,54 ) *100                                                                             |                  | 11,32            |
|               | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.                         |                  |                  |
| RA            | Rentabilidade do Ativo                                                                                      | (d200/c1)*100    |                  |
|               | ( 79.323,05 / 963.818,51 ) *100                                                                             |                  | 8,23             |
|               | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.            |                  |                  |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES  
Sócio-Administrador  
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES  
Contadora - CRC-MA: 14302  
CPF: 499.586.313-34

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA****CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022****Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras****2.1 - Título**

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Depreciação**

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calconformidade com as normas do ITG 1000.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é constituído no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES  
Sócio-Administrador  
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES  
Contadora - CRC-MA: 14302  
CPF: 499.586.313-34



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 49958631334                      | MARILDA OLIVEIRA LOPES   |
| 71836683391                      | JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 07:17 SOB N° 20230637710.  
PROTOCOLO: 230637710 DE 13/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307254865. CNPJ DA SEDE: 03087941000100.  
NIRE: 21201332431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.  
J OLIVEIRA LOPES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA****CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES  
Sócio - Administrador  
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES  
Contadora - CRC-MA: 14302  
CPF: 499.586.313-34



**J. OLIVEIRA LOPES LTDA**

**CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160



**LIVRO DIÁRIO Nº 7**

**SÃO LUÍS - MA**

**2022**



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12307260750 em 15/05/2023, protocolo 230641806. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial:        | J OLIVEIRA LOPES LTDA |
| Número de Registro:      | 21201332431           |
| CNPJ:                    | 03087941000100        |
| Município:               | São Luís              |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 7                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                     | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|---------|
| 49958631334  | MARILDA OLIVEIRA LOPES   | MA14302 |
| 71836683391  | JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 09:07 SOB Nº 20230641806.  
PROTOCOLO: 230641806 DE 13/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307260750. NIRE: 21201332431.  
J OLIVEIRA LOPES LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA****CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES  
Sócio - Administrador  
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES  
Contadora - CRC-MA: 14302  
CPF: 499.586.313-34

## Livre Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                         | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| 01/01/2022               | 3610257 | 2.03.01.03.03.0005 | 2.01.01.03.01.0001 | Rescisao PARC INSS - RF                           | 3.384,45         |
| 01/01/2022               | 3610258 | 2.03.01.03.03.0005 | 2.01.01.03.01.0001 | Rescisao PARC INSS - DAU                          | 3.015,33         |
| 01/01/2022               | 3610259 | 2.03.01.03.03.0005 | 1.01.01.01.01.0001 | Estorno                                           | 1.816,16         |
| 01/01/2022               | 3610343 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                  | 20.175,42        |
| <b>Totais do dia 01:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>28.391,36</b> |
| 03/01/2022               | 3283791 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 334,88           |
| 03/01/2022               | 3283792 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 19,48            |
| 03/01/2022               | 3283793 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 140,03           |
| 03/01/2022               | 3283794 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                     | 1.000,00         |
| <b>Totais do dia 03:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>1.494,39</b>  |
| 04/01/2022               | 3259650 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 250,00           |
| 04/01/2022               | 3259651 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira             | 500,00           |
| 04/01/2022               | 3283796 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R W. C P A C C E          | 1.000,00         |
| 04/01/2022               | 3283797 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição Monitor                                 | 2.000,00         |
| 04/01/2022               | 3283798 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo             | 100,00           |
| <b>Totais do dia 04:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>3.850,00</b>  |
| 05/01/2022               | 3259684 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr.Ref. Tarifa Bancaria                           | 153,00           |
| <b>Totais do dia 05:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>153,00</b>    |
| 06/01/2022               | 3283799 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Seguro Automovel                             | 549,54           |
| 06/01/2022               | 3608992 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                  | 13.000,00        |
|                          |         |                    |                    | Eletrônico0000000000000356                        |                  |
| 06/01/2022               | 3610211 | 1.01.17.01.01.0006 | 2.01.01.17.01.0001 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Seg Diversos     | 4.502,24         |
| 06/01/2022               | 3610212 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0006 | Apropriação Seg Diversos parc 01/12               | 549,54           |
| <b>Totais do dia 06:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>18.601,32</b> |
| 10/01/2022               | 3259652 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 353              | 13.000,00        |
| 10/01/2022               | 3259653 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.02.01.0001 | Transferencia entre contas J Oliveira             | 300,00           |
| 10/01/2022               | 3259654 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-12/2021 - Alessandro              | 1.453,62         |
| 10/01/2022               | 3259655 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-12/2021 - Karynelle               | 1.746,16         |
| 10/01/2022               | 3259656 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-12/2021 - Rosinaldo               | 1.911,25         |
| 10/01/2022               | 3259657 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-12/2021 - Marcia                  | 2.008,39         |
| 10/01/2022               | 3259658 | 3.01.01.07.01.0007 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Marcia                  | 11.300,00        |
| 10/01/2022               | 3283884 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr.Ref. Tarifa Bancaria                           | 58,00            |
| 10/01/2022               | 3608915 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-12/2021 - Marcia compl            | 1.850,03         |
| 10/01/2022               | 3610088 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                           | 2.664,70         |
| 10/01/2022               | 3610191 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplis Soluções                         | 3.941,61         |
| <b>Totais do dia 10:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>40.233,76</b> |
| 11/01/2022               | 3283801 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                     | 2.000,00         |
| 11/01/2022               | 3283802 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel                | 337,04           |
| 11/01/2022               | 3283803 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                 | 110,00           |
| 11/01/2022               | 3610195 | 2.01.01.01.01.0002 | 2.03.01.07.06      | Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Symplis | 3.941,61         |
| <b>Totais do dia 11:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>6.388,65</b>  |
| 12/01/2022               | 3283804 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 69,00            |
| 12/01/2022               | 3283805 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel                | 64,00            |
| 12/01/2022               | 3283810 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 70,00            |
| 12/01/2022               | 3283811 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo               | 6,50             |
| 12/01/2022               | 3283812 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo             | 130,00           |
| <b>Totais do dia 12:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>339,50</b>    |
| 13/01/2022               | 3283813 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                 | 252,00           |
| 13/01/2022               | 3283814 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel                | 309,03           |
| 13/01/2022               | 3283815 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                      | 9,00             |
| 13/01/2022               | 3283816 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                 | 5,00             |
| 13/01/2022               | 3283817 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel                | 352,72           |
| 13/01/2022               | 3283818 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 102,00           |
| 13/01/2022               | 3283819 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 98,00            |
| <b>Totais do dia 13:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>1.127,75</b>  |
| 14/01/2022               | 3283820 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel                | 177,00           |
| 14/01/2022               | 3608993 | 1.01.03.01.01.0031 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                  | 3.200,00         |
|                          |         |                    |                    | Eletrônico0000000000000357                        |                  |
| 14/01/2022               | 3610146 | 2.01.01.17.01.0008 | 2.03.01.07.06      | Pgto Plano de Saude                               | 2.664,70         |
| <b>Totais do dia 14:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>6.041,70</b>  |
| 17/01/2022               | 3283821 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                     | 5.000,00         |
| 17/01/2022               | 3283822 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição Monitor                                 | 2.500,00         |
| 17/01/2022               | 3283823 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição Monitor                                 | 2.500,00         |
| 17/01/2022               | 3610192 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplis Soluções                         | 3.066,00         |
| <b>Totais do dia 17:</b> |         |                    |                    |                                                   | <b>13.066,00</b> |
| 18/01/2022               | 2764418 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS s/ Rescisão Marcia Amanda M-01/2022 | 87,46            |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                          | Valor             |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| 18/01/2022               | 3283824 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                      | 1.000,00          |
| 18/01/2022               | 3283825 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                  | 170,00            |
| 18/01/2022               | 3283826 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                | 60,00             |
| 18/01/2022               | 3608913 | 2.01.01.03.01.0015 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. Ref. Pgto. Rescisão Marcia Amanda M-01/2022    | 6.658,10          |
| 18/01/2022               | 3608914 | 2.01.01.03.01.0015 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS s/ Rescisão Marcia Amanda M-01/2022  | 81,99             |
| 18/01/2022               | 3608918 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0015 | Provisão Rescisão Marcia Amanda M- 01/2022         | 7.342,20          |
| 18/01/2022               | 3610077 | 2.01.01.03.01.0015 | 3.01.01.07.01.0037 | Plano de Saude Rescisão                            | 602,11            |
| 18/01/2022               | 3610196 | 2.01.01.01.01.0002 | 2.03.01.07.06      | Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Sympilis | 3.066,00          |
| <b>Totais do dia 18:</b> |         |                    |                    |                                                    | <b>19.067,86</b>  |
| 19/01/2022               | 3283827 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo              | 17,00             |
| 19/01/2022               | 3283828 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                       | 12,00             |
| 19/01/2022               | 3283836 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                | 249,70            |
| 19/01/2022               | 3283837 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                 | 200,00            |
| 19/01/2022               | 3283838 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo              | 100,00            |
| <b>Totais do dia 19:</b> |         |                    |                    |                                                    | <b>578,70</b>     |
| 20/01/2022               | 3259659 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                      | 982,27            |
| 20/01/2022               | 3259660 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-01/2021                             | 20,60             |
| 20/01/2022               | 3259660 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-01/2021                                | 128,00            |
| 20/01/2022               | 3259661 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-02/2021                             | 19,95             |
| 20/01/2022               | 3259661 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-02/2021                                | 128,00            |
| 20/01/2022               | 3259662 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-03/2021                             | 19,31             |
| 20/01/2022               | 3259662 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-03/2021                                | 128,00            |
| 20/01/2022               | 3259663 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-04/2021                             | 18,67             |
| 20/01/2022               | 3259663 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-04/2021                                | 128,00            |
| 20/01/2022               | 3259664 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-05/2021                             | 1,80              |
| 20/01/2022               | 3259664 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-05/2021                                | 12,80             |
| 20/01/2022               | 3259665 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-08/2021                             | 4,83              |
| 20/01/2022               | 3259665 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-08/2021                                | 38,40             |
| 20/01/2022               | 3259666 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-09/2021                             | 15,47             |
| 20/01/2022               | 3259666 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-09/2021                                | 128,00            |
| 20/01/2022               | 3259667 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-10/2021                             | 19,78             |
| 20/01/2022               | 3259667 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-10/2021                                | 170,66            |
| 20/01/2022               | 3283839 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                      | 2.330,00          |
| 20/01/2022               | 3283840 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                      | 700,00            |
| 20/01/2022               | 3283841 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                 | 105,49            |
| 20/01/2022               | 3283842 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                      | 2.340,00          |
| 20/01/2022               | 3283843 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                  | 700,00            |
| 20/01/2022               | 3610135 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Emprestimo Marilda Lopes                 | 7.201,30          |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                                    | <b>15.341,33</b>  |
| 21/01/2022               | 3259668 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0030 | Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 342         | 11.000,00         |
| 21/01/2022               | 3283844 | 1.01.01.02.01.0001 | 2.03.01.07.06      | Emprestimo de Josivaldo Lopes                      | 20.000,00         |
| 21/01/2022               | 3283845 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira              | 10.000,00         |
| 21/01/2022               | 3283846 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                      | 1.200,00          |
| 21/01/2022               | 3283847 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Antonio Fco              | 40.000,00         |
| 21/01/2022               | 3283848 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Nobreak                               | 3.500,00          |
| 21/01/2022               | 3283849 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Notebooke                             | 6.000,00          |
| 21/01/2022               | 3283850 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Notebooke                             | 7.000,00          |
| 21/01/2022               | 3283851 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Servidor                              | 12.000,00         |
| 21/01/2022               | 3283852 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Notebooke                             | 6.000,00          |
| 21/01/2022               | 3283853 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Impressora                            | 5.500,00          |
| 21/01/2022               | 3283854 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Impressora                            | 7.500,00          |
| 21/01/2022               | 3283855 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Notebooke                             | 5.000,00          |
| 21/01/2022               | 3283856 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Notebooke                             | 8.000,00          |
| 21/01/2022               | 3283857 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Notebooke                             | 9.500,00          |
| 21/01/2022               | 3283858 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                       | 200,00            |
| 21/01/2022               | 3283859 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                       | 111,26            |
| 21/01/2022               | 3283869 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | TED transf. eletronica disponivel                  | 1,20              |
| 21/01/2022               | 3283870 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | TED transf. eletronica disponivel                  | 1,20              |
| 21/01/2022               | 3283871 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | TED transf. eletronica disponivel                  | 1,20              |
| 21/01/2022               | 3283872 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | TED transf. eletronica disponivel                  | 1,20              |
| 21/01/2022               | 3283873 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | TED transf. eletronica disponivel                  | 1,20              |
| <b>Totais do dia 21:</b> |         |                    |                    |                                                    | <b>152.517,26</b> |
| 24/01/2022               | 3259670 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                      | 1.719,42          |
| 24/01/2022               | 3259671 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                 | 30,00             |
| 24/01/2022               | 3259672 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-10/2016                             | 54,98             |
| 24/01/2022               | 3259672 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-10/2016                                | 128,00            |
| 24/01/2022               | 3259673 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-06/2017                             | 48,34             |

Continua...



## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                             | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor             |
|----------------------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 24/01/2022                       | 3259673 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-06/2017                                        | 128,00            |
| 24/01/2022                       | 3259674 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-12/2017                                     | 81,21             |
| 24/01/2022                       | 3259674 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-12/2017                                        | 234,66            |
| 24/01/2022                       | 3259675 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-09/2019                                     | 30,84             |
| 24/01/2022                       | 3259675 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-09/2019                                        | 128,00            |
| 24/01/2022                       | 3259676 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-10/2019                                     | 30,20             |
| 24/01/2022                       | 3259676 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-10/2019                                        | 128,00            |
| 24/01/2022                       | 3259677 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-08/2020                                     | 23,80             |
| 24/01/2022                       | 3259677 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-08/2020                                        | 128,00            |
| 24/01/2022                       | 3259678 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-11/2021                                     | 21,29             |
| 24/01/2022                       | 3259678 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-11/2021                                        | 192,00            |
| 24/01/2022                       | 3259679 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-12/2021                                     | 10,62             |
| 24/01/2022                       | 3259679 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-12/2021                                        | 192,00            |
| 24/01/2022                       | 3259680 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-09/2019                                     | 31,48             |
| 24/01/2022                       | 3259680 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-09/2019                                        | 128,00            |
| 24/01/2022                       | 3283874 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 92,30             |
| 24/01/2022                       | 3283875 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 172,15            |
| 24/01/2022                       | 3283876 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 164,55            |
| 24/01/2022                       | 3283877 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 150,00            |
| <b>Totais do dia 24:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>4.047,84</b>   |
| 25/01/2022                       | 3283878 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 69,00             |
| 25/01/2022                       | 3283879 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior                                    | 6,50              |
| <b>Totais do dia 25:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>75,50</b>      |
| 27/01/2022                       | 3259681 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 5.243,73          |
| 27/01/2022                       | 3259682 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 40,00             |
| 27/01/2022                       | 3259683 | 3.01.01.07.01.0046 | 1.01.01.02.02      | Pgto GRRF s/Rescisão Marcia Amanda M-01/2022               | 5.243,73          |
| 27/01/2022                       | 3283880 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 100,00            |
| <b>Totais do dia 27:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>10.627,46</b>  |
| 28/01/2022                       | 3283881 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 60,00             |
| <b>Totais do dia 28:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>60,00</b>      |
| 31/01/2022                       | 3259685 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.02      | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                             | 270,75            |
| 31/01/2022                       | 3283882 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 55,07             |
| 31/01/2022                       | 3283883 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 100,00            |
| 31/01/2022                       | 3609025 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 01/2022                        | 6.623,51          |
| 31/01/2022                       | 3609026 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-01/2022                         | 559,84            |
| 31/01/2022                       | 3609027 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 01/2022                                      | 529,88            |
| 31/01/2022                       | 3609029 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 01/2022                            | 1.032,60          |
| 31/01/2022                       | 3609030 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 01/2022                          | 900,00            |
| 31/01/2022                       | 3609031 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-01/2022                           | 33,02             |
| 31/01/2022                       | 3609033 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-01/2022                              | 1.212,00          |
| 31/01/2022                       | 3609034 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 01/2022                           | 133,32            |
| 31/01/2022                       | 3609187 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-01/2022                                  | 1.078,68          |
| 31/01/2022                       | 3609339 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 01/2022                               | 271,75            |
| 31/01/2022                       | 3609352 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 01/2022                               | 696,45            |
| 31/01/2022                       | 3610080 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0037 | Provisao Plano de Saude Emp 01/2022                        | 1.218,80          |
| 31/01/2022                       | 3610161 | 3.01.01.01.03.0007 | 2.01.01.03.03.0010 | Provisão Simples Nacional M-01/2022                        | 2.061,92          |
| <b>Totais do dia 31:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>16.777,59</b>  |
| <b>Totais do mês de Janeiro:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>338.780,97</b> |
| 01/02/2022                       | 3610345 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                           | 18.185,46         |
| <b>Totais do dia 01:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>18.185,46</b>  |
| 02/02/2022                       | 3259686 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 100,00            |
| <b>Totais do dia 02:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>100,00</b>     |
| 03/02/2022                       | 3259687 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira                      | 200,00            |
| 03/02/2022                       | 3283886 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 180,00            |
| <b>Totais do dia 03:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>380,00</b>     |
| 04/02/2022                       | 3608994 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000358 | 13.000,00         |
| <b>Totais do dia 04:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>13.000,00</b>  |
| 06/02/2022                       | 3610151 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                    | 1.921,32          |
| <b>Totais do dia 06:</b>         |         |                    |                    |                                                            | <b>1.921,32</b>   |
| 07/02/2022                       | 3259688 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 2.049,43          |
| 07/02/2022                       | 3259689 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 6.777,47          |
| 07/02/2022                       | 3259690 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 750,46            |
| 07/02/2022                       | 3259691 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-01/2022 - Alessandro                       | 2.265,85          |
| 07/02/2022                       | 3259692 | 3.01.01.07.01.0051 | 1.01.01.02.02      | Pgto. vale tranp. Empresa                                  | 21,78             |
| 07/02/2022                       | 3259692 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M - 01/2022 - Karynelle                      | 2.135,99          |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                   | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------|
| 07/02/2022               | 3259693 | 3.01.01.07.01.0051 | 1.01.01.02.02      | Pgto. vale tranp. Empresa                   | 11,24            |
| 07/02/2022               | 3259693 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M - 01/2022 - Rosinaldo       | 2.342,61         |
| 07/02/2022               | 3259694 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto Plano de Saude                         | 1.921,32         |
| 07/02/2022               | 3259695 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Pgto taxa Alvara                            | 750,46           |
| 07/02/2022               | 3259718 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr.Ref. Tarifa Bancaria                     | 153,00           |
| <b>Totais do dia 07:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>19.179,61</b> |
| 08/02/2022               | 3259696 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira       | 200,00           |
| 08/02/2022               | 3283888 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação          | 200,00           |
| <b>Totais do dia 08:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>400,00</b>    |
| 09/02/2022               | 3259697 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços               | 3.000,00         |
| 09/02/2022               | 3259698 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.02      | Aquisição TV                                | 3.000,00         |
| <b>Totais do dia 09:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>6.000,00</b>  |
| 10/02/2022               | 3259699 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 356        | 13.000,00        |
| 10/02/2022               | 3259700 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços               | 250,00           |
| 10/02/2022               | 3259701 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira       | 6.000,00         |
| 10/02/2022               | 3259702 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira       | 1.300,00         |
| 10/02/2022               | 3259703 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Pgto taxa Alvara prop                       | 203,75           |
| 10/02/2022               | 3259704 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Sympilis Solucoes                      | 5.758,00         |
| 10/02/2022               | 3283889 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços               | 1.000,00         |
| 10/02/2022               | 3283892 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços               | 200,00           |
| 10/02/2022               | 3283893 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque               | 1.000,00         |
| 10/02/2022               | 3283894 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição Desktop                           | 7.300,00         |
| 10/02/2022               | 3283905 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                    | 58,00            |
| 10/02/2022               | 3608017 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Sympilis Soluções                  | 5.758,00         |
| <b>Totais do dia 10:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>41.827,75</b> |
| 14/02/2022               | 3259705 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0031 | Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 357 | 3.200,00         |
| 14/02/2022               | 3283895 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços               | 500,00           |
| 14/02/2022               | 3283896 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                | 49,69            |
| <b>Totais do dia 14:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>3.749,69</b>  |
| 15/02/2022               | 3259706 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem           | 250,00           |
| 15/02/2022               | 3283897 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem           | 200,00           |
| <b>Totais do dia 15:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>450,00</b>    |
| 16/02/2022               | 3283898 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo         | 30,00            |
| <b>Totais do dia 16:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>30,00</b>     |
| 18/02/2022               | 3259707 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços               | 3.658,10         |
| 18/02/2022               | 3259708 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Marcia            | 3.658,10         |
| <b>Totais do dia 18:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>7.316,20</b>  |
| 20/02/2022               | 3610136 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Empréstimo Marilda Lopes          | 5.000,00         |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>5.000,00</b>  |
| 22/02/2022               | 3259709 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo         | 30,90            |
| 22/02/2022               | 3259710 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível          | 319,87           |
| 22/02/2022               | 3259711 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação          | 139,00           |
| 22/02/2022               | 3259712 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.02      | Pgto. de cursos e eventos                   | 575,85           |
| 22/02/2022               | 3259713 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação          | 221,08           |
| 22/02/2022               | 3259714 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza           | 86,25            |
| <b>Totais do dia 22:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>1.372,95</b>  |
| 23/02/2022               | 3259715 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação          | 62,00            |
| 23/02/2022               | 3283899 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza           | 13,00            |
| 23/02/2022               | 3283900 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação          | 58,80            |
| 23/02/2022               | 3283901 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. treinamentos e capacitações           | 200,00           |
| <b>Totais do dia 23:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>333,80</b>    |
| 24/02/2022               | 3283902 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo       | 17,00            |
| <b>Totais do dia 24:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>17,00</b>     |
| 25/02/2022               | 3259716 | 3.01.01.07.01.0072 | 1.01.01.02.02      | Pgto. internet ref. IUGU                    | 151,00           |
| 25/02/2022               | 3259717 | 3.01.01.07.01.0072 | 1.01.01.02.02      | Pgto. internet ref.                         | 109,90           |
| 25/02/2022               | 3283903 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo       | 19,00            |
| 25/02/2022               | 3283904 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior                     | 6,50             |
| <b>Totais do dia 25:</b> |         |                    |                    |                                             | <b>286,40</b>    |
| 28/02/2022               | 3609035 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 02/2022         | 6.623,51         |
| 28/02/2022               | 3609036 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-02/2022          | 559,84           |
| 28/02/2022               | 3609037 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 02/2022                       | 529,88           |
| 28/02/2022               | 3609039 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 02/2022             | 1.196,78         |
| 28/02/2022               | 3609040 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 02/2022           | 700,00           |
| 28/02/2022               | 3609041 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-02/2022            | 33,02            |
| 28/02/2022               | 3609043 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-02/2022               | 1.212,00         |
| 28/02/2022               | 3609044 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 02/2022            | 133,32           |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                               | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                   | Valor             |
|------------------------------------|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 28/02/2022                         | 3609188 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-02/2022                                   | 1.078,68          |
| 28/02/2022                         | 3609341 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 02/2022                                | 782,28            |
| 28/02/2022                         | 3609353 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 02/2022                                | 271,75            |
| 28/02/2022                         | 3610082 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0037 | Provisao Plano de Saude Emp 02/2022                         | 1.218,80          |
| 28/02/2022                         | 3610162 | 3.01.01.01.03.0007 | 2.01.01.03.03.0010 | Provisão Simples Nacional M-02/2022                         | 1.424,95          |
| <b>Totais do dia 28:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>15.764,81</b>  |
| <b>Totais do mês de Fevereiro:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>135.314,99</b> |
| 01/03/2022                         | 3610204 | 3.01.01.01.03.0007 | 2.01.01.03.03.0010 | Provisão Simples Nacional M-03/2022                         | 3.864,08          |
| 01/03/2022                         | 3610346 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                            | 35.303,33         |
| <b>Totais do dia 01:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>39.167,41</b>  |
| 07/03/2022                         | 3259719 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira                       | 300,00            |
| 07/03/2022                         | 3259744 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr.Ref. Tarifa Bancaria                                     | 153,00            |
| 07/03/2022                         | 3283907 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel                          | 100,00            |
| 07/03/2022                         | 3283952 | 3.01.01.07.01.0042 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Pgto crédito celular                               | 14,00             |
| 07/03/2022                         | 3283953 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                              | 100,00            |
| 07/03/2022                         | 3608995 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000360 | 13.000,00         |
| <b>Totais do dia 07:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>13.667,00</b>  |
| 08/03/2022                         | 3259720 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Automovel                                       | 549,21            |
| 08/03/2022                         | 3610213 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0006 | Apropriação Seg Diversos parc 02/12                         | 549,21            |
| <b>Totais do dia 08:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>1.098,42</b>   |
| 09/03/2022                         | 3259721 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 358                        | 13.000,00         |
| 09/03/2022                         | 3259722 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira                       | 11.300,00         |
| 09/03/2022                         | 3283909 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição Desktop                                           | 7.000,00          |
| 09/03/2022                         | 3283910 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição TV                                                | 4.300,00          |
| <b>Totais do dia 09:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>35.600,00</b>  |
| 10/03/2022                         | 3283954 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                    | 58,00             |
| 10/03/2022                         | 3610089 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                     | 2.662,98          |
| <b>Totais do dia 10:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>2.720,98</b>   |
| 11/03/2022                         | 3259723 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 9.289,05          |
| 11/03/2022                         | 3259724 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-02/2022 - Alessandro                        | 2.339,85          |
| 11/03/2022                         | 3259725 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-02/2022 - Karynelle                         | 2.180,99          |
| 11/03/2022                         | 3259726 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-02/2022 - Rosinaldo                         | 2.187,79          |
| 11/03/2022                         | 3259727 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Symplis Solucoes                                       | 2.580,42          |
| 11/03/2022                         | 3283911 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 12.000,00         |
| 11/03/2022                         | 3283912 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Gustavo                           | 12.000,00         |
| 11/03/2022                         | 3608018 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplis Soluções                                   | 2.580,42          |
| <b>Totais do dia 11:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>45.158,52</b>  |
| 13/03/2022                         | 3610121 | 2.03.01.03.03.0004 | 2.01.01.03.03.0010 | Transferencia PARCSN n 6 p/ Simples a<br>Recolher-Rescisao  | 25.644,20         |
| <b>Totais do dia 13:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>25.644,20</b>  |
| 14/03/2022                         | 3283913 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 20,00             |
| 14/03/2022                         | 3283914 | 3.01.01.07.01.0065 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. grafica e impressões                                  | 11,50             |
| <b>Totais do dia 14:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>31,50</b>      |
| 15/03/2022                         | 3259728 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 2.971,53          |
| 15/03/2022                         | 3259729 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Marison                           | 1.017,50          |
| 15/03/2022                         | 3259730 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Marison                           | 400,00            |
| 15/03/2022                         | 3259731 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 120,00            |
| 15/03/2022                         | 3259732 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                                      | 742,31            |
| 15/03/2022                         | 3259733 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                                      | 1.211,72          |
| 15/03/2022                         | 3610147 | 2.01.01.17.01.0008 | 2.03.01.07.06      | Pgto Plano de Saude                                         | 2.662,98          |
| <b>Totais do dia 15:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>9.126,04</b>   |
| 16/03/2022                         | 3283915 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 100,00            |
| 16/03/2022                         | 3283916 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel                          | 100,00            |
| 16/03/2022                         | 3610203 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 5.209,15          |
| <b>Totais do dia 16:</b>           |         |                    |                    |                                                             | <b>5.409,15</b>   |
| 18/03/2022                         | 3259734 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 74,99             |
| 18/03/2022                         | 3259735 | 3.01.01.07.01.0069 | 1.01.01.02.02      | Ass. de jornais e revistas                                  | 375,00            |
| 18/03/2022                         | 3283917 | 1.01.01.02.01.0001 | 2.03.01.07.06      | Emprestimo de Josivaldo Lopes                               | 33.000,00         |
| 18/03/2022                         | 3283918 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 455,81            |
| 18/03/2022                         | 3283919 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. treinamentos e capacitações                           | 983,00            |
| 18/03/2022                         | 3283920 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 356,21            |
| 18/03/2022                         | 3283921 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                            | 2.500,00          |
| 18/03/2022                         | 3283922 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                            | 2.500,00          |
| 18/03/2022                         | 3283923 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                            | 2.000,00          |
| 18/03/2022                         | 3283924 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                            | 1.037,19          |

Continua...



# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 7 de 38

| Data       | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                         | Valor                                     |
|------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 18/03/2022 | 3283925 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | TED transf. eletronica disponivel                 | 11,00                                     |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 18: 43.293,20</b>        |
| 20/03/2022 | 3610137 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Empréstimo Marilda Lopes                | 5.000,00                                  |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 20: 5.000,00</b>         |
| 21/03/2022 | 3283926 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                 | 6,00                                      |
| 21/03/2022 | 3283927 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 95,98                                     |
| 21/03/2022 | 3283928 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 54,78                                     |
| 21/03/2022 | 3283929 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e eventos                         | 1.126,50                                  |
| 21/03/2022 | 3283930 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                | 398,96                                    |
| 21/03/2022 | 3283931 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                 | 250,00                                    |
| 21/03/2022 | 3283932 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                | 250,00                                    |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 21: 2.182,22</b>         |
| 22/03/2022 | 3283933 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Josenildo               | 400,00                                    |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 22: 400,00</b>           |
| 23/03/2022 | 3259736 | 1.01.01.02.02      | 2.03.01.07.06      | Empréstimo de Josivaldo Lopes Pgto Boleto Symplis | 3.451,54                                  |
| 23/03/2022 | 3259737 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Symplis Solucoes                             | 3.451,54                                  |
| 23/03/2022 | 3283934 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                      | 430,00                                    |
| 23/03/2022 | 3283935 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                 | 100,00                                    |
| 23/03/2022 | 3608019 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplis Soluções                         | 3.451,54                                  |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 23: 10.884,62</b>        |
| 24/03/2022 | 3283955 | 3.01.01.07.01.0042 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Pgto crédito celular                     | 40,00                                     |
| 24/03/2022 | 3610152 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                           | 1.932,06                                  |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 24: 1.972,06</b>         |
| 25/03/2022 | 3259738 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                     | 2.282,06                                  |
| 25/03/2022 | 3259739 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                | 350,00                                    |
| 25/03/2022 | 3259740 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto Plano de Saude                               | 1.932,06                                  |
| 25/03/2022 | 3259741 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                 | 100,00                                    |
| 25/03/2022 | 3283936 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior                           | 6,50                                      |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 25: 4.670,62</b>         |
| 28/03/2022 | 3259742 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                | 383,12                                    |
| 28/03/2022 | 3283937 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 83,00                                     |
| 28/03/2022 | 3283938 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 34,90                                     |
| 28/03/2022 | 3283939 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 409,59                                    |
| 28/03/2022 | 3283940 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo               | 179,80                                    |
| 28/03/2022 | 3283941 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                 | 6,00                                      |
| 28/03/2022 | 3283942 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 119,13                                    |
| 28/03/2022 | 3283943 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                 | 397,00                                    |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 28: 1.612,54</b>         |
| 29/03/2022 | 3283944 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo             | 25,41                                     |
| 29/03/2022 | 3283945 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo               | 449,99                                    |
| 29/03/2022 | 3283946 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                | 150,00                                    |
| 29/03/2022 | 3283947 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior                           | 1,30                                      |
| 29/03/2022 | 3283948 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa pacote de serviços                         | 1,30                                      |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 29: 628,00</b>           |
| 30/03/2022 | 3283949 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                | 226,01                                    |
| 30/03/2022 | 3283950 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo               | 500,00                                    |
| 30/03/2022 | 3283951 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa pacote de serviços                         | 1,30                                      |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 30: 727,31</b>           |
| 31/03/2022 | 3259743 | 3.01.01.07.01.0065 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cópias e encadernações                      | 40,00                                     |
| 31/03/2022 | 3608917 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 03/2022                  | 133,32                                    |
| 31/03/2022 | 3609045 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 03/2022               | 6.623,51                                  |
| 31/03/2022 | 3609046 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-03/2022                | 523,41                                    |
| 31/03/2022 | 3609047 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 03/2022                             | 505,58                                    |
| 31/03/2022 | 3609049 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 03/2022                   | 1.059,98                                  |
| 31/03/2022 | 3609050 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 03/2022                 | 900,00                                    |
| 31/03/2022 | 3609051 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-03/2022                  | 11,24                                     |
| 31/03/2022 | 3609052 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-03/2022                         | 1.078,68                                  |
| 31/03/2022 | 3609053 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-03/2022                     | 1.212,00                                  |
| 31/03/2022 | 3609342 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 03/2022                      | 876,45                                    |
| 31/03/2022 | 3609354 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 03/2022                      | 338,73                                    |
| 31/03/2022 | 3610083 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0037 | Provisao Plano de Saude Emp 03/2022               | 1.218,80                                  |
| 31/03/2022 | 3610099 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0003 | Desconto faltas                                   | 303,65                                    |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do dia 31: 14.825,35</b>        |
|            |         |                    |                    |                                                   | <b>Totais do mês de Março: 263.819,14</b> |
| 01/04/2022 | 3259745 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                | 238,09                                    |
| 01/04/2022 | 3283956 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                      | 120,00                                    |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data       | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor            |
|------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| 01/04/2022 | 3283957 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                              | 1.000,00         |
|            |         |                    |                    | <b>Totais do dia 01:</b>                                   | <b>1.358,09</b>  |
| 04/04/2022 | 3283958 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 283,80           |
| 04/04/2022 | 3283959 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 207,00           |
| 04/04/2022 | 3283960 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 51,70            |
| 04/04/2022 | 3283961 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 209,75           |
| 04/04/2022 | 3283962 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 50,00            |
| 04/04/2022 | 3283963 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 103,73           |
| 04/04/2022 | 3283964 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 33,00            |
| 04/04/2022 | 3283965 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 448,43           |
| 04/04/2022 | 3283966 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 10,00            |
| 04/04/2022 | 3610163 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                    | 1.920,06         |
| 04/04/2022 | 3610392 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                           | 33.406,05        |
|            |         |                    |                    | <b>Totais do dia 04:</b>                                   | <b>36.723,52</b> |
| 05/04/2022 | 3259746 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 1.921,00         |
| 05/04/2022 | 3259747 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto Plano de Saude                                        | 1.920,06         |
| 05/04/2022 | 3259766 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr.Ref. Tarifa Bancaria                                    | 153,00           |
|            |         |                    |                    | <b>Totais do dia 05:</b>                                   | <b>3.994,06</b>  |
| 06/04/2022 | 3283967 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 153,92           |
| 06/04/2022 | 3283968 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 4,05             |
| 06/04/2022 | 3283969 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 2,50             |
| 06/04/2022 | 3283970 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 5,50             |
| 06/04/2022 | 3283971 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 143,00           |
| 06/04/2022 | 3283972 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 1.200,00         |
| 06/04/2022 | 3608996 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000361 | 13.000,00        |
|            |         |                    |                    | <b>Totais do dia 06:</b>                                   | <b>14.508,97</b> |
| 07/04/2022 | 3283973 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 220,00           |
| 07/04/2022 | 3283974 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 320,11           |
| 07/04/2022 | 3283975 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e eventos                                  | 1.500,00         |
|            |         |                    |                    | <b>Totais do dia 07:</b>                                   | <b>2.040,11</b>  |
| 08/04/2022 | 3259748 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 360                       | 13.000,00        |
| 08/04/2022 | 3259749 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-03/2022 - Alessandro                       | 2.494,25         |
| 08/04/2022 | 3259750 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-03/2022 - Karynelle                        | 1.875,55         |
| 08/04/2022 | 3259751 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Karynelle                        | 303,65           |
| 08/04/2022 | 3259752 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-03/2022 - Rosinaldo                        | 2.156,59         |
|            |         |                    |                    | <b>Totais do dia 08:</b>                                   | <b>19.830,04</b> |
| 10/04/2022 | 3610090 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                    | 2.649,22         |
| 10/04/2022 | 3610164 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                    | 2.662,12         |
|            |         |                    |                    | <b>Totais do dia 10:</b>                                   | <b>5.311,34</b>  |
| 11/04/2022 | 3259753 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 3.280,00         |
| 11/04/2022 | 3259754 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 3.000,00         |
| 11/04/2022 | 3259755 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                              | 3.000,00         |
| 11/04/2022 | 3259756 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Symplis Solucoes                                      | 3.280,00         |
| 11/04/2022 | 3283976 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 13.130,00        |
| 11/04/2022 | 3283977 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 14.000,00        |
| 11/04/2022 | 3283978 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 250,36           |
| 11/04/2022 | 3283979 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e palestras                                | 889,70           |
| 11/04/2022 | 3283980 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 6,00             |
| 11/04/2022 | 3283981 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 148,61           |
| 11/04/2022 | 3283982 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e palestras                                | 2.284,35         |
| 11/04/2022 | 3283983 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 265,90           |
| 11/04/2022 | 3283984 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 10,00            |
| 11/04/2022 | 3283985 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 30,00            |
| 11/04/2022 | 3283986 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 128,20           |
| 11/04/2022 | 3283996 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 3.000,00         |
| 11/04/2022 | 3283997 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                              | 1.000,00         |
| 11/04/2022 | 3283998 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Kacio                            | 13.130,00        |
| 11/04/2022 | 3283999 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 410,00           |
| 11/04/2022 | 3284000 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Plano de Saude                                        | 2.662,12         |
| 11/04/2022 | 3284001 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Seguro Automovel                                      | 550,19           |
| 11/04/2022 | 3284034 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 58,00            |
| 11/04/2022 | 3608020 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplis Soluções                                  | 3.280,00         |
| 11/04/2022 | 3610214 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0006 | Apropriação Seg Diversos parc 03/12                        | 550,19           |
|            |         |                    |                    | <b>Totais do dia 11:</b>                                   | <b>68.343,62</b> |
| 12/04/2022 | 3259757 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.02.01.0001 | Transferencia entre contas J Oliveira                      | 10.000,00        |
| 12/04/2022 | 3259758 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                              | 9.000,00         |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                           | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                             | Valor             |
|--------------------------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 12/04/2022                     | 3284002 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Kacyo       | 25.000,00         |
| 12/04/2022                     | 3284003 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. treinamentos e capacitações     | 6.000,00          |
| 12/04/2022                     | 3284004 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e palestras           | 9.000,00          |
| 12/04/2022                     | 3284006 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa saque pessoal                  | 3,30              |
| 12/04/2022                     | 3284007 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa saque pessoal                  | 3,30              |
| <b>Totais do dia 12:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>59.006,60</b>  |
| 13/04/2022                     | 3284008 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 93,15             |
| 13/04/2022                     | 3284009 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo   | 135,40            |
| 13/04/2022                     | 3284010 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 12,50             |
| 13/04/2022                     | 3284011 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 226,56            |
| <b>Totais do dia 13:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>467,61</b>     |
| 14/04/2022                     | 3284012 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 172,00            |
| <b>Totais do dia 14:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>172,00</b>     |
| 18/04/2022                     | 3259759 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 142,00            |
| 18/04/2022                     | 3259760 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem     | 450,00            |
| 18/04/2022                     | 3259767 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.02      | Vr. Ref. Pgto conta telefonica        | 275,94            |
| 18/04/2022                     | 3284013 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente          | 18,49             |
| 18/04/2022                     | 3284014 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 110,00            |
| 18/04/2022                     | 3284015 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque         | 1.000,00          |
| <b>Totais do dia 18:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>1.996,43</b>   |
| 29/04/2022                     | 3610138 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Emprestimo Marilda Lopes    | 5.000,00          |
| <b>Totais do dia 20:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>5.000,00</b>   |
| 22/04/2022                     | 3284016 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 150,00            |
| 22/04/2022                     | 3284017 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 227,26            |
| 22/04/2022                     | 3284035 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica        | 108,74            |
| 22/04/2022                     | 3284036 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica        | 102,66            |
| <b>Totais do dia 22:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>588,66</b>     |
| 25/04/2022                     | 3284018 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 12,00             |
| 25/04/2022                     | 3284019 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 11,25             |
| 25/04/2022                     | 3284020 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 139,80            |
| 25/04/2022                     | 3284021 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo   | 145,00            |
| 25/04/2022                     | 3284022 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo   | 222,97            |
| 25/04/2022                     | 3284023 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem     | 244,50            |
| 25/04/2022                     | 3284024 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr.Ref. estorno de débito             | 355,30            |
| 25/04/2022                     | 3284025 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 355,30            |
| 25/04/2022                     | 3284026 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem     | 70,00             |
| 25/04/2022                     | 3284027 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 19,49             |
| 25/04/2022                     | 3284028 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 355,30            |
| 25/04/2022                     | 3284029 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 182,82            |
| 25/04/2022                     | 3284030 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior               | 6,50              |
| <b>Totais do dia 25:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>2.120,23</b>   |
| 27/04/2022                     | 3284031 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 48,91             |
| <b>Totais do dia 27:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>48,91</b>      |
| 29/04/2022                     | 3259761 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços         | 1.075,05          |
| 29/04/2022                     | 3259762 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Vr.ref. certidões específica          | 61,00             |
| 29/04/2022                     | 3259763 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Vr.ref. certidões simplificada        | 53,00             |
| 29/04/2022                     | 3259764 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Pgto. custas judiciais                | 56,72             |
| 29/04/2022                     | 3259765 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                | 904,33            |
| 29/04/2022                     | 3284032 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 27,50             |
| 29/04/2022                     | 3284033 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente          | 300,00            |
| 29/04/2022                     | 3610148 | 2.01.01.17.01.0008 | 2.03.01.07.06      | Pgto Plano de Saude                   | 2.649,22          |
| <b>Totais do dia 29:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>5.126,82</b>   |
| 30/04/2022                     | 3609055 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 04/2022   | 6.623,51          |
| 30/04/2022                     | 3609056 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-04/2022    | 559,84            |
| 30/04/2022                     | 3609057 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 04/2022                 | 529,88            |
| 30/04/2022                     | 3609059 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 04/2022       | 1.326,38          |
| 30/04/2022                     | 3609060 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 04/2022     | 500,00            |
| 30/04/2022                     | 3609061 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-04/2022      | 33,02             |
| 30/04/2022                     | 3609062 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-04/2022             | 1.078,68          |
| 30/04/2022                     | 3609063 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-04/2022         | 1.212,00          |
| 30/04/2022                     | 3609064 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 04/2022      | 133,32            |
| 30/04/2022                     | 3609343 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 04/2022          | 876,45            |
| 30/04/2022                     | 3609355 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 04/2022          | 338,73            |
| 30/04/2022                     | 3610084 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0037 | Provisao Plano de Saude Emp 04/2022   | 1.218,80          |
| <b>Totais do dia 30:</b>       |         |                    |                    |                                       | <b>14.430,61</b>  |
| <b>Totais do mês de Abril:</b> |         |                    |                    |                                       | <b>241.067,62</b> |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



| Data              | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor     |
|-------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 01/05/2022        | 3610348 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                           | 56.046,13 |
| Totais do dia 01: |         |                    |                    |                                                            | 56.046,13 |
| 02/05/2022        | 3282082 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 35,00     |
| 02/05/2022        | 3284037 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 60,00     |
| 02/05/2022        | 3284038 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 156,31    |
| 02/05/2022        | 3284039 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 404,80    |
| 02/05/2022        | 3284040 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 287,10    |
| 02/05/2022        | 3284041 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 179,30    |
| 02/05/2022        | 3284042 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 186,12    |
| Totais do dia 02: |         |                    |                    |                                                            | 1.308,63  |
| 05/05/2022        | 3283582 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr.Ref. Tarifa Bancaria                                    | 153,00    |
| 05/05/2022        | 3610154 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                    | 1.920,06  |
| Totais do dia 05: |         |                    |                    |                                                            | 2.073,06  |
| 06/05/2022        | 3282083 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 6.638,23  |
| 06/05/2022        | 3282084 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 1.920,06  |
| 06/05/2022        | 3283552 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-04/2022 - Alessandro                       | 2.048,25  |
| 06/05/2022        | 3283553 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-04/2022 - Karynelle                        | 2.209,99  |
| 06/05/2022        | 3283554 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-04/2022 - Rosinaldo                        | 2.379,99  |
| 06/05/2022        | 3283555 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto Plano de Saude                                        | 1.920,06  |
| 06/05/2022        | 3284043 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 2.550,00  |
| 06/05/2022        | 3608999 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000362 | 13.000,00 |
| Totais do dia 06: |         |                    |                    |                                                            | 32.666,58 |
| 09/05/2022        | 3284044 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 134,00    |
| 09/05/2022        | 3284045 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 90,00     |
| 09/05/2022        | 3284046 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 300,00    |
| 09/05/2022        | 3284047 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Seguro Automovel                                      | 550,19    |
| 09/05/2022        | 3284048 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                              | 2,90      |
| 09/05/2022        | 3610215 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0006 | Apropriação Seg Diversos parc 04/12                        | 550,19    |
| Totais do dia 09: |         |                    |                    |                                                            | 1.627,28  |
| 10/05/2022        | 3283556 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 361                       | 13.000,00 |
| 10/05/2022        | 3283557 | 2.01.01.03.01.0015 | 1.01.01.02.02      | Vr. Ref. Pgto. Rescisão Marison Assunção                   | 1.513,42  |
| 10/05/2022        | 3283558 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                                     | 766,72    |
| 10/05/2022        | 3283559 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parc 1/6 PARC-INSS                                 | 105,54    |
| 10/05/2022        | 3283559 | 2.03.01.03.03.0005 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parc 1/6 PARC-INSS                                    | 472,98    |
| 10/05/2022        | 3284049 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e palestras                                | 3.250,00  |
| 10/05/2022        | 3284050 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 150,00    |
| 10/05/2022        | 3284051 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr.ref. certidões                                          | 75,00     |
| 10/05/2022        | 3284093 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 58,00     |
| 10/05/2022        | 3610243 | 2.01.01.03.01.0001 | 2.03.01.03.03.0005 | Adesão Parc Simp Previdencia                               | 2.837,88  |
| Totais do dia 10: |         |                    |                    |                                                            | 22.229,54 |
| 11/05/2022        | 3284052 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 17.300,00 |
| 11/05/2022        | 3284053 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 5.330,00  |
| 11/05/2022        | 3284054 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 138,70    |
| 11/05/2022        | 3284055 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 17.300,00 |
| 11/05/2022        | 3284056 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 1.500,00  |
| 11/05/2022        | 3284057 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 1.830,00  |
| 11/05/2022        | 3284058 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 2.000,00  |
| Totais do dia 11: |         |                    |                    |                                                            | 45.398,70 |
| 12/05/2022        | 3283560 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Sympilis Solucoes                                     | 3.347,78  |
| 12/05/2022        | 3608021 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Sympilis Soluções                                 | 3.347,78  |
| Totais do dia 12: |         |                    |                    |                                                            | 6.695,56  |
| 13/05/2022        | 3283561 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 61,00     |
| 13/05/2022        | 3283562 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 31,00     |
| 13/05/2022        | 3283563 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 180,00    |
| 13/05/2022        | 3283564 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 180,00    |
| 13/05/2022        | 3610264 | 2.01.01.03.01.0001 | 2.03.01.03.03.0005 | Adesão Parc Simp Previdencia                               | 3.016,60  |
| 13/05/2022        | 3610265 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.01.01.0001 | Multa s/Parc 1/8 PARC-INSS                                 | 122,93    |
| 13/05/2022        | 3610265 | 2.03.01.03.03.0005 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Parc 1/8 PARC-INSS                                    | 377,07    |
| Totais do dia 13: |         |                    |                    |                                                            | 3.968,60  |
| 16/05/2022        | 3283565 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                              | 3.000,00  |
| 16/05/2022        | 3283566 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 3.000,00  |
| 16/05/2022        | 3284059 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 1.000,00  |
| 16/05/2022        | 3284060 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                              | 1.000,00  |
| Totais do dia 16: |         |                    |                    |                                                            | 8.000,00  |
| 17/05/2022        | 3284061 | 1.01.01.02.01.0001 | 2.03.01.07.06      | Empréstimo de Josivaldo Lopes                              | 20.000,00 |
| 17/05/2022        | 3284062 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 2.570,00  |

Continua...



# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 11 de 38



| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                 | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------|------------------|
| 18/05/2022               | 3284063 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços             | 504,71           |
| 18/05/2022               | 3284064 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços             | 742,84           |
| 18/05/2022               | 3284065 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 40,00            |
| 18/05/2022               | 3284066 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente              | 2.599,64         |
| <b>Totais do dia 17:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>22.570,00</b> |
| 19/05/2022               | 3284067 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 139,90           |
| 19/05/2022               | 3284068 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 22,00            |
| <b>Totais do dia 18:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>3.887,19</b>  |
| 20/05/2022               | 3284069 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 989,82           |
| 20/05/2022               | 3284070 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza         | 6,00             |
| 20/05/2022               | 3284071 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 30,00            |
| 20/05/2022               | 3284072 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo       | 150,00           |
| 20/05/2022               | 3284073 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 473,00           |
| 20/05/2022               | 3284074 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 290,51           |
| 20/05/2022               | 3284094 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica            | 278,96           |
| 20/05/2022               | 3610139 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Emprestimo Marilda Lopes        | 5.000,00         |
| <b>Totais do dia 19:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>161,90</b>    |
| 23/05/2022               | 3283567 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços             | 400,00           |
| 23/05/2022               | 3283568 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo       | 24,00            |
| 23/05/2022               | 3283569 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustivel        | 200,49           |
| 23/05/2022               | 3283570 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustivel        | 230,08           |
| 23/05/2022               | 3283571 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 322,48           |
| 23/05/2022               | 3284075 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 383,22           |
| 23/05/2022               | 3284076 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 372,37           |
| 23/05/2022               | 3284077 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo     | 144,50           |
| 23/05/2022               | 3284078 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 99,98            |
| 23/05/2022               | 3610365 | 3.01.01.01.03.0007 | 2.01.01.03.03.0010 | Provisão Diferenças Apuradas Parcelamento | 2.141,77         |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>7.218,29</b>  |
| 24/05/2022               | 3284079 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel        | 227,26           |
| 24/05/2022               | 3284080 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 58,00            |
| <b>Totais do dia 21:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>285,26</b>    |
| 25/05/2022               | 3283573 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 50,00            |
| 25/05/2022               | 3283574 | 2.03.01.03.03.0007 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parcela 01/08 RELP                   | 852,37           |
| 25/05/2022               | 3284081 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior                   | 6,50             |
| 25/05/2022               | 3284688 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços             | 852,37           |
| 25/05/2022               | 3610150 | 2.01.01.03.03.0010 | 2.03.01.03.03.0007 | Adesão PARCSN RELP                        | 54.551,80        |
| <b>Totais do dia 22:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>56.313,04</b> |
| 26/05/2022               | 3284082 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem         | 1.500,00         |
| 26/05/2022               | 3284083 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo     | 1.000,00         |
| <b>Totais do dia 23:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>2.500,00</b>  |
| 27/05/2022               | 3283575 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços             | 1.357,92         |
| 27/05/2022               | 3283576 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Pgto FGTS M-08/2019               | 66,71            |
| 27/05/2022               | 3283576 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-08/2019                       | 247,34           |
| 27/05/2022               | 3283577 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-01/2022                    | 29,84            |
| 27/05/2022               | 3283577 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-01/2022                       | 242,92           |
| 27/05/2022               | 3283578 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-02/2022                    | 28,60            |
| 27/05/2022               | 3283578 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-02/2022                       | 242,92           |
| 27/05/2022               | 3283579 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-03/2022                    | 24,44            |
| 27/05/2022               | 3283579 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-03/2022                       | 218,62           |
| 27/05/2022               | 3283580 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/FGTS M-04/2022                    | 13,61            |
| 27/05/2022               | 3283580 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-04/2022                       | 242,92           |
| 27/05/2022               | 3284084 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 31,00            |
| <b>Totais do dia 24:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>2.746,84</b>  |
| 30/05/2022               | 3284085 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 265,98           |
| 30/05/2022               | 3284086 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 207,02           |
| 30/05/2022               | 3284087 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 400,00           |
| 30/05/2022               | 3284088 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 145,00           |
| 30/05/2022               | 3284089 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. treinamentos e capacitações         | 569,00           |
| <b>Totais do dia 25:</b> |         |                    |                    |                                           | <b>1.587,00</b>  |
| 31/05/2022               | 3283581 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo       | 302,75           |
| 31/05/2022               | 3284090 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação        | 612,83           |
| 31/05/2022               | 3284091 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel        | 337,48           |
| 31/05/2022               | 3284092 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel        | 211,97           |
| 31/05/2022               | 3609065 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 05/2022       | 9.836,85         |
| 31/05/2022               | 3609066 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-05/2022        | 812,68           |
| 31/05/2022               | 3609067 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 05/2022                     | 786,94           |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 12 de 38

| Data                   | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor      |
|------------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 31/05/2022             | 3609069 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 05/2022                            | 1.167,58   |
| 31/05/2022             | 3609070 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 05/2022                          | 1.000,00   |
| 31/05/2022             | 3609071 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-05/2022                           | 33,02      |
| 31/05/2022             | 3609072 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-05/2022                                  | 1.078,68   |
| 31/05/2022             | 3609073 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-05/2022                              | 1.212,00   |
| 31/05/2022             | 3609074 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 05/2022                           | 133,32     |
| 31/05/2022             | 3609344 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 05/2022                               | 876,45     |
| 31/05/2022             | 3609356 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 05/2022                               | 412,90     |
| 31/05/2022             | 3610085 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0037 | Provisao Plano de Saude Emp 05/2022                        | 1.218,80   |
| Totais do dia 31:      |         |                    |                    |                                                            | 20.034,25  |
| Totais do mês de Maio: |         |                    |                    |                                                            | 301.636,74 |
| 01/06/2022             | 3284095 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 60,00      |
| 01/06/2022             | 3284096 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 27,70      |
| 01/06/2022             | 3284097 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 279,70     |
| 01/06/2022             | 3284098 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 13,00      |
| 01/06/2022             | 3284099 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 250,00     |
| 01/06/2022             | 3610349 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                           | 41.522,53  |
| Totais do dia 01:      |         |                    |                    |                                                            | 42.152,93  |
| 02/06/2022             | 3284100 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 1.000,00   |
| 02/06/2022             | 3284101 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                              | 1.000,00   |
| Totais do dia 02:      |         |                    |                    |                                                            | 2.000,00   |
| 03/06/2022             | 3284102 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                              | 2.000,00   |
| 03/06/2022             | 3284103 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Seguro Automovel                                      | 548,56     |
| 03/06/2022             | 3610216 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0006 | Apropriação Seg Diversos parc 05/12                        | 548,56     |
| Totais do dia 03:      |         |                    |                    |                                                            | 3.097,12   |
| 06/06/2022             | 3283583 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                               | 25,10      |
| 06/06/2022             | 3283624 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 13,72      |
| 06/06/2022             | 3284104 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 19,98      |
| 06/06/2022             | 3284105 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 31,00      |
| 06/06/2022             | 3284106 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 66,18      |
| 06/06/2022             | 3284107 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 124,96     |
| 06/06/2022             | 3284108 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 223,00     |
| 06/06/2022             | 3284109 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 1.000,00   |
| Totais do dia 06:      |         |                    |                    |                                                            | 1.503,94   |
| 07/06/2022             | 3283584 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 139,28     |
| 07/06/2022             | 3283585 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 242,92     |
| 07/06/2022             | 3283586 | 2.01.01.03.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto FGTS M-05/2022                                        | 242,92     |
| 07/06/2022             | 3283625 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 139,28     |
| 07/06/2022             | 3284110 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 110,00     |
| 07/06/2022             | 3608997 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000363 | 13.000,00  |
| Totais do dia 07:      |         |                    |                    |                                                            | 13.874,40  |
| 08/06/2022             | 3284111 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Kacyo                            | 2.130,00   |
| Totais do dia 08:      |         |                    |                    |                                                            | 2.130,00   |
| 09/06/2022             | 3195493 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0015 | Provisão Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022               | 7.776,83   |
| 09/06/2022             | 3195494 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS s/ Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022       | 271,26     |
| 09/06/2022             | 3195495 | 2.01.01.03.01.0015 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS s/ Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022       | 164,00     |
| 09/06/2022             | 3283587 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 3.553,62   |
| 09/06/2022             | 3283588 | 3.01.01.07.01.0068 | 1.01.01.02.02      | Pgto. honorarios contabeis                                 | 3.553,62   |
| Totais do dia 09:      |         |                    |                    |                                                            | 15.319,33  |
| 10/06/2022             | 3283589 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 362                       | 13.000,00  |
| 10/06/2022             | 3283590 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-05/2022 - Alessandro                       | 2.048,45   |
| 10/06/2022             | 3283591 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-05/2022 - Karynelle                        | 1.835,99   |
| 10/06/2022             | 3283592 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-05/2022 - Andressa                         | 1.888,15   |
| 10/06/2022             | 3283593 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 697,25     |
| 10/06/2022             | 3283594 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-05/2022 - Rosinaldo                        | 2.479,99   |
| 10/06/2022             | 3283595 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                               | 493,93     |
| 10/06/2022             | 3283596 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-05/2022 - Mikaelly                         | 1.687,35   |
| 10/06/2022             | 3284112 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 16.630,00  |
| 10/06/2022             | 3284113 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 251,79     |
| 10/06/2022             | 3284114 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 8.630,00   |
| 10/06/2022             | 3284115 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 8.000,00   |
| 10/06/2022             | 3284116 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 500,00     |
| 10/06/2022             | 3284155 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 58,00      |
| 10/06/2022             | 3610091 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                    | 2.671,58   |
| Totais do dia 10:      |         |                    |                    |                                                            | 60.872,48  |
| 12/06/2022             | 3610193 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Sympilis Soluções                                 | 3.348,87   |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 13 de 38

| Data                                                                           | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                   | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| <div> <div>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</div> <div>76</div> <div>Rubrica</div> </div> |         |                    |                    |                                                             |            |
| Totais do dia 12:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 3.348,87   |
| 13/06/2022                                                                     | 3283597 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 296,23     |
| 13/06/2022                                                                     | 3283598 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 150,07     |
| 13/06/2022                                                                     | 3283599 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 15,98      |
| 13/06/2022                                                                     | 3284117 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                                | 20,00      |
| 13/06/2022                                                                     | 3284118 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 212,00     |
| 13/06/2022                                                                     | 3284119 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 151,91     |
| 13/06/2022                                                                     | 3284120 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 163,65     |
| 13/06/2022                                                                     | 3284121 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 156,20     |
| 13/06/2022                                                                     | 3284122 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                           | 1.000,00   |
| 13/06/2022                                                                     | 3610197 | 2.01.01.01.01.0002 | 2.03.01.07.06      | Emprestimo de Josivaldo Lopes Pgto boleto Sympilis          | 3.348,87   |
| Totais do dia 13:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 5.514,91   |
| 14/06/2022                                                                     | 3283600 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                                | 19,95      |
| 14/06/2022                                                                     | 3283601 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                           | 50,00      |
| 14/06/2022                                                                     | 3283602 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 44,89      |
| 14/06/2022                                                                     | 3283603 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/INSS M-04/2022                                      | 59,52      |
| 14/06/2022                                                                     | 3283603 | 2.01.01.03.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto INSS M-04/2022                                         | 693,16     |
| 14/06/2022                                                                     | 3284123 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 23,00      |
| 14/06/2022                                                                     | 3284124 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 117,89     |
| 14/06/2022                                                                     | 3284125 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                           | 50,00      |
| 14/06/2022                                                                     | 3284156 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                              | 278,81     |
| 14/06/2022                                                                     | 3608998 | 1.01.03.01.01.0030 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000364 | 2.500,00   |
| Totais do dia 14:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 3.837,22   |
| 15/06/2022                                                                     | 3283604 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0030 | Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 364                  | 2.500,00   |
| 15/06/2022                                                                     | 3284126 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 155,91     |
| 15/06/2022                                                                     | 3284127 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 2.045,00   |
| 15/06/2022                                                                     | 3284157 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                              | 278,81     |
| Totais do dia 15:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 4.979,72   |
| 17/06/2022                                                                     | 3283605 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 4.967,92   |
| 17/06/2022                                                                     | 3283606 | 3.01.01.07.01.0046 | 1.01.01.02.02      | Pgto GRRF s/Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022             | 4.967,92   |
| 17/06/2022                                                                     | 3284128 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 9,00       |
| Totais do dia 17:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 9.944,84   |
| 20/06/2022                                                                     | 3283607 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 7.612,83   |
| 20/06/2022                                                                     | 3283608 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 1.078,68   |
| 20/06/2022                                                                     | 3283609 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 466,71     |
| 20/06/2022                                                                     | 3283610 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 216,70     |
| 20/06/2022                                                                     | 3283611 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 38,59      |
| 20/06/2022                                                                     | 3283612 | 2.01.01.03.01.0015 | 1.01.01.02.02      | Vr. Ref. Pgto. Rescisão Karynelle Seabra M-06/2022          | 7.612,83   |
| 20/06/2022                                                                     | 3284129 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira                       | 2.045,00   |
| 20/06/2022                                                                     | 3284130 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira                       | 1.078,68   |
| 20/06/2022                                                                     | 3284131 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 742,84     |
| 20/06/2022                                                                     | 3284132 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 504,71     |
| 20/06/2022                                                                     | 3284133 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 604,54     |
| 20/06/2022                                                                     | 3284134 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 36,00      |
| 20/06/2022                                                                     | 3284135 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                                | 4.559,29   |
| 20/06/2022                                                                     | 3610140 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Emprestimo Marilda Lopes                          | 5.000,00   |
| 20/06/2022                                                                     | 3610202 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                     | 1.930,16   |
| Totais do dia 20:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 33.527,56  |
| 21/06/2022                                                                     | 3283615 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                                | 100,00     |
| 21/06/2022                                                                     | 3610201 | 2.01.01.17.01.0008 | 2.03.01.07.06      | Pgto Plano de Saude                                         | 1.930,16   |
| Totais do dia 21:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 2.030,16   |
| 22/06/2022                                                                     | 3284136 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 50.000,00  |
| 22/06/2022                                                                     | 3284137 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                            | 2.500,00   |
| 22/06/2022                                                                     | 3284138 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                            | 2.500,00   |
| 22/06/2022                                                                     | 3284139 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                                | 5.649,59   |
| 22/06/2022                                                                     | 3284140 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                            | 3.175,01   |
| 22/06/2022                                                                     | 3610149 | 2.01.01.17.01.0008 | 2.03.01.07.06      | Pgto Plano de Saude                                         | 2.671,58   |
| 22/06/2022                                                                     | 3610387 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                            | 50.000,00  |
| Totais do dia 22:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 116.496,18 |
| 23/06/2022                                                                     | 3283616 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 3.000,00   |
| 23/06/2022                                                                     | 3283617 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 3.000,00   |
| 23/06/2022                                                                     | 3284141 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                               | 3.000,00   |
| Totais do dia 23:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 9.000,00   |
| 24/06/2022                                                                     | 3283618 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 50,00      |
| Totais do dia 24:                                                              |         |                    |                    |                                                             | 50,00      |
| 27/06/2022                                                                     | 3283619 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 60,00      |

Continua...



## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                           | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                   | Valor             |
|--------------------------------|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 27/06/2022                     | 3284142 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 371,80            |
| 27/06/2022                     | 3284143 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 405,00            |
| 27/06/2022                     | 3284144 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 414,51            |
| 27/06/2022                     | 3284145 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 83,58             |
| 27/06/2022                     | 3284146 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior                                     | 6,50              |
| 27/06/2022                     | 3284154 | 3.01.01.07.01.0009 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 356,40            |
| <b>Totais do dia 27:</b>       |         |                    |                    |                                                             | <b>1.697,79</b>   |
| 28/06/2022                     | 3284147 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 515,83            |
| 28/06/2022                     | 3284148 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 21,70             |
| 28/06/2022                     | 3284149 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 26,00             |
| <b>Totais do dia 28:</b>       |         |                    |                    |                                                             | <b>563,53</b>     |
| 29/06/2022                     | 3284150 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 262,68            |
| 29/06/2022                     | 3284151 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e palestras                                 | 650,00            |
| <b>Totais do dia 29:</b>       |         |                    |                    |                                                             | <b>912,68</b>     |
| 30/06/2022                     | 3283620 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 584,30            |
| 30/06/2022                     | 3283621 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 860,89            |
| 30/06/2022                     | 3283622 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parcela 02/08 RLP                                   | 8,52              |
| 30/06/2022                     | 3283622 | 2.03.01.03.03.0007 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parcela 02/08 RLP                                      | 852,37            |
| 30/06/2022                     | 3283623 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parc 2/6 PARC-INSS                                  | 111,32            |
| 30/06/2022                     | 3283623 | 2.03.01.03.03.0005 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parc 2/6 PARC-INSS                                     | 472,98            |
| 30/06/2022                     | 3284152 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 475,00            |
| 30/06/2022                     | 3284153 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 50,00             |
| 30/06/2022                     | 3609075 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 06/2022                         | 7.787,00          |
| 30/06/2022                     | 3609076 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-06/2022                          | 628,11            |
| 30/06/2022                     | 3609077 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 06/2022                                       | 622,96            |
| 30/06/2022                     | 3609079 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 06/2022                             | 1.258,98          |
| 30/06/2022                     | 3609080 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 06/2022                           | 200,00            |
| 30/06/2022                     | 3609081 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-06/2022                            | 11,24             |
| 30/06/2022                     | 3609082 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-06/2022                                   | 1.078,68          |
| 30/06/2022                     | 3609083 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-06/2022                               | 1.212,00          |
| 30/06/2022                     | 3609084 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 06/2022                            | 133,32            |
| 30/06/2022                     | 3609345 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 06/2022                                | 876,45            |
| 30/06/2022                     | 3610399 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 06/2022                                | 483,52            |
| <b>Totais do dia 30:</b>       |         |                    |                    |                                                             | <b>17.707,64</b>  |
| <b>Totais do mês de Junho:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>350.561,30</b> |
| 01/07/2022                     | 3283626 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Pgto. custas judiciais                                      | 56,72             |
| 01/07/2022                     | 3284158 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 145,00            |
| 01/07/2022                     | 3284159 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cursos e treinamentos                                 | 650,00            |
| 01/07/2022                     | 3284160 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Seguro Automovel                                       | 547,58            |
| 01/07/2022                     | 3284161 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Plano de Saude                                         | 2.651,80          |
| 01/07/2022                     | 3610106 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.01.01.0001 | Multa s/IRRF M-05/2022                                      | 3,59              |
| 01/07/2022                     | 3610106 | 2.01.01.03.03.0008 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto IRRF M-05/2022                                         | 33,02             |
| 01/07/2022                     | 3610107 | 2.01.01.03.03.0008 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto IRRF M-06/2022                                         | 11,24             |
| 01/07/2022                     | 3610217 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0006 | Apropriação Seg Diversos parc 06/12                         | 547,58            |
| 01/07/2022                     | 3610244 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                     | 2.651,80          |
| 01/07/2022                     | 3610350 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                            | 34.685,31         |
| <b>Totais do dia 01:</b>       |         |                    |                    |                                                             | <b>41.983,64</b>  |
| 05/07/2022                     | 3284162 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos Servicos         | 500,00            |
| <b>Totais do dia 05:</b>       |         |                    |                    |                                                             | <b>500,00</b>     |
| 06/07/2022                     | 3283627 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 9.685,31          |
| 06/07/2022                     | 3283628 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Rosinaldo                         | 100,00            |
| 06/07/2022                     | 3283629 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-06/2022 - Alessandro                        | 2.111,48          |
| 06/07/2022                     | 3283630 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-06/2022 - Andressa                          | 2.111,48          |
| 06/07/2022                     | 3283631 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-06/2022 - Rosinaldo                         | 2.272,19          |
| 06/07/2022                     | 3283632 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira                       | 1.078,68          |
| 06/07/2022                     | 3283633 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-06/2022 - Mikaelly                          | 2.111,48          |
| 06/07/2022                     | 3283670 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                    | 105,37            |
| 06/07/2022                     | 3284164 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Brenda                            | 977,02            |
| 06/07/2022                     | 3284165 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.01.0001 | Taxa implantação E-social                                   | 146,89            |
| 06/07/2022                     | 3609000 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000365 | 13.000,00         |
| <b>Totais do dia 06:</b>       |         |                    |                    |                                                             | <b>33.699,90</b>  |
| 07/07/2022                     | 3284166 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 599,44            |
| <b>Totais do dia 07:</b>       |         |                    |                    |                                                             | <b>599,44</b>     |
| 08/07/2022                     | 3283634 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 3.000,00          |
| 08/07/2022                     | 3283635 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Vr. depósito n/data - saque                                 | 2.800,00          |
| 08/07/2022                     | 3283671 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                    | 47,63             |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 15 de 38

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                   | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 08/07/2022               | 3284167 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Kacyo                             | 25.800,00        |
| 08/07/2022               | 3284168 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - Ebank Ltda                            | 456,22           |
| <b>Totais do dia 08:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>32.103,85</b> |
| 11/07/2022               | 3283636 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 363                        | 13.000,00        |
| 11/07/2022               | 3283637 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                               | 3.000,00         |
| 11/07/2022               | 3283638 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 3.000,00         |
| 11/07/2022               | 3283639 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Symplis Solucoes                                       | 3.640,00         |
| 11/07/2022               | 3284169 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Kacyo                             | 17.300,00        |
| 11/07/2022               | 3284170 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Paulo Ricardo                     | 400,00           |
| 11/07/2022               | 3284171 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Gustavo                           | 1.000,00         |
| 11/07/2022               | 3284199 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                    | 58,00            |
| 11/07/2022               | 3608022 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplis Soluções                                   | 3.640,00         |
| 11/07/2022               | 3609001 | 1.01.03.01.01.0030 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000367 | 2.500,00         |
| <b>Totais do dia 11:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>47.538,00</b> |
| 12/07/2022               | 3284172 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Kacyo                             | 5.330,00         |
| 12/07/2022               | 3284173 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                                | 5.611,16         |
| <b>Totais do dia 12:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>10.941,16</b> |
| 13/07/2022               | 3283640 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0030 | Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 367                  | 2.500,00         |
| 13/07/2022               | 3283641 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.02      | Pgto. de cursos e palestras                                 | 1.396,50         |
| 13/07/2022               | 3283642 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 236,44           |
| 13/07/2022               | 3283643 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 263,13           |
| 13/07/2022               | 3284174 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                                | 5.489,83         |
| 13/07/2022               | 3284175 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 127,50           |
| <b>Totais do dia 13:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>10.013,40</b> |
| 14/07/2022               | 3283644 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 7,50             |
| 14/07/2022               | 3283645 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 44,00            |
| 14/07/2022               | 3283646 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 37,00            |
| 14/07/2022               | 3284176 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Rosinaldo                         | 1.500,00         |
| <b>Totais do dia 14:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>1.588,50</b>  |
| 18/07/2022               | 3283647 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.01.01.0001 | Vr.Ref. estorno de débito                                   | 143,77           |
| 18/07/2022               | 3283648 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 143,77           |
| 18/07/2022               | 3283649 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 40,90            |
| 18/07/2022               | 3283650 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 143,77           |
| 18/07/2022               | 3283651 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 70,50            |
| 18/07/2022               | 3283652 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 24,00            |
| 18/07/2022               | 3283653 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 155,70           |
| 18/07/2022               | 3283654 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 110,86           |
| 18/07/2022               | 3283655 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 147,73           |
| 18/07/2022               | 3284177 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                           | 217,50           |
| 18/07/2022               | 3284178 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                      | 326,80           |
| 18/07/2022               | 3284179 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                      | 180,87           |
| 18/07/2022               | 3284180 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                      | 355,41           |
| 18/07/2022               | 3284181 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                      | 281,84           |
| 18/07/2022               | 3284182 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                      | 173,33           |
| 18/07/2022               | 3284183 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                      | 144,94           |
| 18/07/2022               | 3284184 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Brenda                            | 160,00           |
| 18/07/2022               | 3284200 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                              | 204,99           |
| <b>Totais do dia 18:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>3.026,68</b>  |
| 19/07/2022               | 3284185 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Alessandro                        | 2.500,00         |
| 19/07/2022               | 3284186 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Alessandro                        | 500,00           |
| 19/07/2022               | 3284187 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Alessandro                        | 470,00           |
| 19/07/2022               | 3284188 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Romulo Rafael                     | 2.500,00         |
| 19/07/2022               | 3284189 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E home Center Jacare                | 969,03           |
| <b>Totais do dia 19:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>6.939,03</b>  |
| 20/07/2022               | 3283656 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 6.000,00         |
| 20/07/2022               | 3283657 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                                | 3.000,00         |
| 20/07/2022               | 3283658 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                               | 3.000,00         |
| 20/07/2022               | 3284190 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 16.000,00        |
| 20/07/2022               | 3284191 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Kacyo                             | 10.300,00        |
| 20/07/2022               | 3284192 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Isabel Cristina                   | 7.000,00         |
| 20/07/2022               | 3284193 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Willian I Silva                   | 2.500,00         |
| 20/07/2022               | 3610141 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Emprestimo Marilda Lopes                          | 5.000,00         |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>52.800,00</b> |
| 21/07/2022               | 3283659 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 28,50            |
| 21/07/2022               | 3283660 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Vr.ref. certidões                                           | 61,00            |
| 21/07/2022               | 3283661 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Vr.ref. certidões                                           | 53,00            |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 16 de 38

| Data                    | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor      |
|-------------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| Totais do dia 21:       |         |                    |                    |                                                            | 142,50     |
| 22/07/2022              | 3283662 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 60,00      |
| 22/07/2022              | 3283663 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 5,00       |
| 22/07/2022              | 3284194 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Guulia                           | 3.174,17   |
| 22/07/2022              | 3284195 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Bruno                            | 400,00     |
| Totais do dia 22:       |         |                    |                    |                                                            | 3.639,17   |
| 25/07/2022              | 3283664 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 10,96      |
| 25/07/2022              | 3283665 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 200,00     |
| 25/07/2022              | 3284196 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos Serviços        | 500,00     |
| 25/07/2022              | 3284197 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior                                    | 6,50       |
| Totais do dia 25:       |         |                    |                    |                                                            | 717,46     |
| 26/07/2022              | 3283666 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                                     | 974,84     |
| 26/07/2022              | 3283667 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parcela 03/08 RELP                                 | 17,21      |
| 26/07/2022              | 3283667 | 2.03.01.03.03.0007 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parcela 03/08 RELP                                    | 852,37     |
| 26/07/2022              | 3284198 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Alessandro                       | 2.000,00   |
| Totais do dia 26:       |         |                    |                    |                                                            | 3.844,42   |
| 29/07/2022              | 3283668 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                               | 5,99       |
| 29/07/2022              | 3283669 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parc 3/6 PARC-INSS                                 | 117,22     |
| 29/07/2022              | 3283669 | 2.03.01.03.03.0005 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parc 3/6 PARC-INSS                                    | 472,98     |
| 29/07/2022              | 3609002 | 1.01.03.01.01.0031 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000368 | 3.480,00   |
| Totais do dia 29:       |         |                    |                    |                                                            | 4.076,19   |
| 31/07/2022              | 3609085 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 07/2022                        | 7.787,00   |
| 31/07/2022              | 3609086 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-07/2022                         | 628,11     |
| 31/07/2022              | 3609087 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 07/2022                                      | 622,96     |
| 31/07/2022              | 3609089 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 07/2022                            | 1.110,18   |
| 31/07/2022              | 3609090 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 07/2022                          | 400,00     |
| 31/07/2022              | 3609091 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-07/2022                           | 11,24      |
| 31/07/2022              | 3609092 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-07/2022                                  | 1.078,68   |
| 31/07/2022              | 3609093 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-07/2022                              | 1.212,00   |
| 31/07/2022              | 3609094 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 07/2022                           | 133,32     |
| 31/07/2022              | 3609346 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 07/2022                               | 876,45     |
| 31/07/2022              | 3610400 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 07/2022                               | 483,52     |
| Totais do dia 31:       |         |                    |                    |                                                            | 14.343,46  |
| Totais do mês de Julho: |         |                    |                    |                                                            | 268.496,80 |
| 01/08/2022              | 3283672 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 3.000,00   |
| 01/08/2022              | 3283673 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 1.000,00   |
| 01/08/2022              | 3283674 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 8.657,83   |
| 01/08/2022              | 3283675 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                              | 3.000,00   |
| 01/08/2022              | 3283676 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                              | 1.000,00   |
| 01/08/2022              | 3283677 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-07/2022 - Alessandro                       | 2.137,88   |
| 01/08/2022              | 3283678 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-07/2022 - Andressa                         | 2.311,48   |
| 01/08/2022              | 3283679 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-07/2022 - Rosinaldo                        | 2.072,19   |
| 01/08/2022              | 3283680 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-07/2022 - Mikaelly                         | 2.136,28   |
| 01/08/2022              | 3610351 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                           | 18.657,83  |
| Totais do dia 01:       |         |                    |                    |                                                            | 43.973,49  |
| 02/08/2022              | 3283681 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0031 | Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos                         | 3.480,00   |
| 02/08/2022              | 3283682 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Raynne                           | 367,50     |
| 02/08/2022              | 3283683 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Alessandro                       | 346,85     |
| 02/08/2022              | 3283684 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 27,00      |
| 02/08/2022              | 3283685 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 157,50     |
| 02/08/2022              | 3283686 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 30,00      |
| 02/08/2022              | 3283687 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 15,00      |
| 02/08/2022              | 3283688 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                               | 55,85      |
| 02/08/2022              | 3284201 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                             | 283,26     |
| Totais do dia 02:       |         |                    |                    |                                                            | 4.762,96   |
| 03/08/2022              | 3283689 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 43,00      |
| 03/08/2022              | 3283690 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 120,00     |
| 03/08/2022              | 3283691 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira                      | 2.500,00   |
| 03/08/2022              | 3284203 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 500,00     |
| 03/08/2022              | 3284204 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. curso de capacitação                                 | 610,00     |
| 03/08/2022              | 3284205 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. treinamentos e capacitações                          | 1.244,21   |
| 03/08/2022              | 3284206 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                             | 202,45     |
| 03/08/2022              | 3284207 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 356,25     |
| 03/08/2022              | 3609003 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000369 | 13.000,00  |

Continua...



# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 17 de 38

| Data              | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor     |
|-------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 03/08/2022        | 3609004 | 1.01.03.01.01.0031 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000370 | 3.480,00  |
| 03/08/2022        | 3609005 | 1.01.03.01.01.0030 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000371 | 2.500,00  |
| Totais do dia 03: |         |                    |                    |                                                            | 24.555,91 |
| 04/08/2022        | 3283692 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 549,00    |
| 04/08/2022        | 3283693 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 120,00    |
| 04/08/2022        | 3283694 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 35,00     |
| 04/08/2022        | 3283695 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 50,00     |
| Totais do dia 04: |         |                    |                    |                                                            | 754,00    |
| 05/08/2022        | 3283696 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 2.500,00  |
| 05/08/2022        | 3283697 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 261,27    |
| 05/08/2022        | 3283698 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 164,29    |
| 05/08/2022        | 3283699 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 54,07     |
| 05/08/2022        | 3283700 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 32,28     |
| 05/08/2022        | 3283701 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 11,78     |
| 05/08/2022        | 3283702 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 70,72     |
| 05/08/2022        | 3283790 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Tarifa pacote de serviços                                  | 153,00    |
| Totais do dia 05: |         |                    |                    |                                                            | 3.247,41  |
| 08/08/2022        | 3283703 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0030 | Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 371                 | 2.500,00  |
| 08/08/2022        | 3283704 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 242,58    |
| 08/08/2022        | 3283705 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 130,38    |
| 08/08/2022        | 3283706 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 150,03    |
| 08/08/2022        | 3283707 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 89,90     |
| 08/08/2022        | 3283708 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Tarifa pacote de serviços                                  | 9,70      |
| Totais do dia 08: |         |                    |                    |                                                            | 3.122,59  |
| 09/08/2022        | 3283709 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 63,00     |
| 09/08/2022        | 3283710 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 344,00    |
| 09/08/2022        | 3283711 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 253,72    |
| 09/08/2022        | 3283712 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 37,44     |
| 09/08/2022        | 3283713 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 77,96     |
| Totais do dia 09: |         |                    |                    |                                                            | 776,12    |
| 10/08/2022        | 3283714 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0031 | Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 370                | 3.480,00  |
| 10/08/2022        | 3283715 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 365                       | 13.000,00 |
| 10/08/2022        | 3283716 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 375,00    |
| 10/08/2022        | 3283717 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 4,25      |
| 10/08/2022        | 3283718 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 135,00    |
| 10/08/2022        | 3283719 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 100,00    |
| 10/08/2022        | 3283720 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 100,00    |
| 10/08/2022        | 3284236 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 58,00     |
| 10/08/2022        | 3610371 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplis Soluções                                  | 3.714,01  |
| Totais do dia 10: |         |                    |                    |                                                            | 20.966,26 |
| 11/08/2022        | 3283721 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 230,08    |
| 11/08/2022        | 3283722 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 9,00      |
| 11/08/2022        | 3283723 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 590,97    |
| 11/08/2022        | 3283724 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 72,00     |
| 11/08/2022        | 3283725 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 537,82    |
| 11/08/2022        | 3283726 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 40,00     |
| 11/08/2022        | 3283727 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 179,90    |
| 11/08/2022        | 3283728 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 46,00     |
| 11/08/2022        | 3283729 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 82,16     |
| 11/08/2022        | 3283730 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 28,86     |
| 11/08/2022        | 3283731 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.02      | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 11.300,00 |
| 11/08/2022        | 3283732 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Symplis Solucoes                                      | 3.714,01  |
| 11/08/2022        | 3608023 | 1.07.05.13.01      | 1.01.01.01.01.0001 | Provisão Symplis Soluções                                  | 3.714,01  |
| Totais do dia 11: |         |                    |                    |                                                            | 20.544,81 |
| 12/08/2022        | 3283733 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 310,38    |
| 12/08/2022        | 3283734 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 52,77     |
| 12/08/2022        | 3283735 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 50,00     |
| 12/08/2022        | 3284208 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos                 | 600,00    |
| Totais do dia 12: |         |                    |                    |                                                            | 1.013,15  |
| 15/08/2022        | 3283736 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 3.000,00  |
| 15/08/2022        | 3283737 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 312,32    |
| 15/08/2022        | 3283738 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                               | 23,00     |
| 15/08/2022        | 3283739 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 99,52     |
| 15/08/2022        | 3283740 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 6,00      |
| 15/08/2022        | 3283741 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 16,90     |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                  | Valor             |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 15/08/2022               | 3283742 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque              | 3.000,00          |
| 15/08/2022               | 3283743 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                     | 934,97            |
| 15/08/2022               | 3283744 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo      | 35,00             |
| 15/08/2022               | 3284209 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 186,00            |
| 15/08/2022               | 3284210 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 358,00            |
| <b>Totais do dia 15:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>7.971,71</b>   |
| 16/08/2022               | 3283745 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 424,15            |
| 16/08/2022               | 3283746 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo        | 54,45             |
| 16/08/2022               | 3283747 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza          | 5,00              |
| 16/08/2022               | 3283748 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 67,39             |
| <b>Totais do dia 16:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>550,99</b>     |
| 19/08/2022               | 3283749 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços              | 2.175,67          |
| 19/08/2022               | 3283750 | 1.01.01.02.02      | 2.03.01.07.06      | Empréstimo de Josivaldo Lopes              | 878,36            |
| 19/08/2022               | 3283751 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.02.01.0001 | Transferencia entre contas J Oliveira      | 3.452,11          |
| 19/08/2022               | 3283752 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços              | 1.500,00          |
| 19/08/2022               | 3283753 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 255,03            |
| 19/08/2022               | 3283754 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cursos e treinamentos                | 3.452,11          |
| 19/08/2022               | 3283755 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza          | 5,00              |
| 19/08/2022               | 3283756 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente               | 35,00             |
| 19/08/2022               | 3283757 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente               | 15,00             |
| 19/08/2022               | 3283758 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 180,04            |
| 19/08/2022               | 3283759 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                     | 1.185,10          |
| 19/08/2022               | 3283760 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                     | 990,57            |
| 19/08/2022               | 3283761 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parcela 04/08 RELP                 | 25,99             |
| 19/08/2022               | 3283761 | 2.03.01.03.03.0007 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parcela 04/08 RELP                    | 852,37            |
| 19/08/2022               | 3284211 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços              | 504,71            |
| 19/08/2022               | 3284212 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços              | 2.947,40          |
| 19/08/2022               | 3284213 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Domingos C Lopes | 70.000,00         |
| 19/08/2022               | 3284215 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios           | 2.500,00          |
| 19/08/2022               | 3610380 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços           | 13.442,17         |
| <b>Totais do dia 19:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>104.396,63</b> |
| 20/08/2022               | 3610142 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Empréstimo Marilda Lopes         | 5.000,00          |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>5.000,00</b>   |
| 22/08/2022               | 3284216 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios           | 28.000,00         |
| 22/08/2022               | 3284217 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem          | 100,00            |
| 22/08/2022               | 3284218 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 122,55            |
| 22/08/2022               | 3284219 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 58,30             |
| <b>Totais do dia 22:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>28.280,85</b>  |
| 23/08/2022               | 3283762 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 71,02             |
| 23/08/2022               | 3283763 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo        | 246,14            |
| 23/08/2022               | 3283764 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo        | 48,68             |
| 23/08/2022               | 3283765 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 52,00             |
| <b>Totais do dia 23:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>417,84</b>     |
| 24/08/2022               | 3283766 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços              | 2.964,88          |
| 24/08/2022               | 3283767 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem          | 336,00            |
| 24/08/2022               | 3283768 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto BB Seguro Empresarial parc 1/12       | 86,34             |
| 24/08/2022               | 3283769 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/INSS M-05/2022                     | 208,38            |
| 24/08/2022               | 3283769 | 2.01.01.03.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto INSS M-05/2022                        | 946,00            |
| 24/08/2022               | 3283770 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/INSS M-06/2022                     | 116,12            |
| 24/08/2022               | 3283770 | 2.01.01.03.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto INSS M-06/2022                        | 925,43            |
| 24/08/2022               | 3283771 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/INSS M-07/2022                     | 7,52              |
| 24/08/2022               | 3283771 | 2.01.01.03.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto INSS M-07/2022                        | 761,43            |
| 24/08/2022               | 3284220 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 200,00            |
| 24/08/2022               | 3610122 | 1.01.17.01.01.0003 | 2.01.01.17.01.0001 | Premio BB Seguro Empresarial               | 1.034,98          |
| 24/08/2022               | 3610123 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0003 | Apropriação Seguro Ouro parc 01/12         | 86,34             |
| <b>Totais do dia 24:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>7.673,42</b>   |
| 25/08/2022               | 3283772 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 43,97             |
| 25/08/2022               | 3283773 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo        | 176,03            |
| 25/08/2022               | 3283774 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo        | 36,00             |
| 25/08/2022               | 3283775 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 28,50             |
| 25/08/2022               | 3284221 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios           | 5.000,00          |
| 25/08/2022               | 3284222 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios           | 5.000,00          |
| 25/08/2022               | 3284223 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios           | 9.000,00          |
| 25/08/2022               | 3284224 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios           | 6.000,00          |
| 25/08/2022               | 3284225 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa MSG mês anterior                    | 6,50              |
| <b>Totais do dia 25:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>25.291,00</b>  |
| 26/08/2022               | 3283776 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo      | 50,00             |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 19 de 38

| Data                            | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                   | Valor             |
|---------------------------------|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 26/08/2022                      | 3284229 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E V C L dos Santos-Serviços         | 600,00            |
| <b>Totais do dia 26:</b>        |         |                    |                    |                                                             | <b>650,00</b>     |
| 29/08/2022                      | 3283777 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 6,00              |
| 29/08/2022                      | 3283778 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 59,00             |
| 29/08/2022                      | 3283779 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 9,00              |
| 29/08/2022                      | 3283780 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 55,58             |
| <b>Totais do dia 29:</b>        |         |                    |                    |                                                             | <b>129,58</b>     |
| 30/08/2022                      | 3283781 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 393,56            |
| 30/08/2022                      | 3283782 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 180,80            |
| 30/08/2022                      | 3283783 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                                | 40,00             |
| 30/08/2022                      | 3283784 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 44,76             |
| 30/08/2022                      | 3284230 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                           | 1.840,00          |
| 30/08/2022                      | 3284231 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Plano de Saude                                         | 2.676,74          |
| 30/08/2022                      | 3284232 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Plano de Saude                                         | 2.651,80          |
| 30/08/2022                      | 3610245 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                     | 2.676,74          |
| 30/08/2022                      | 3610246 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                     | 2.651,80          |
| 30/08/2022                      | 3610267 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Emprestimo CH Especial BB                                   | 589,20            |
| <b>Totais do dia 30:</b>        |         |                    |                    |                                                             | <b>13.745,40</b>  |
| 31/08/2022                      | 3283785 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 2.471,15          |
| 31/08/2022                      | 3283786 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 125,00            |
| 31/08/2022                      | 3283787 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 269,99            |
| 31/08/2022                      | 3283788 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parc 4/6 PARC-INSS                                  | 123,18            |
| 31/08/2022                      | 3283788 | 2.03.01.03.03.0005 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parc 4/6 PARC-INSS                                     | 472,98            |
| 31/08/2022                      | 3283789 | 3.01.01.09.01.0006 | 1.01.01.02.02      | Vlr Ref. juros pago                                         | 2,87              |
| 31/08/2022                      | 3284233 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Kacyo                             | 1.840,00          |
| 31/08/2022                      | 3284234 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                              | 277,34            |
| 31/08/2022                      | 3284235 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                              | 165,04            |
| 31/08/2022                      | 3609095 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 08/2022                         | 7.787,00          |
| 31/08/2022                      | 3609096 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-08/2022                          | 628,11            |
| 31/08/2022                      | 3609097 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 08/2022                                       | 622,96            |
| 31/08/2022                      | 3609099 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 08/2022                             | 1.125,78          |
| 31/08/2022                      | 3609100 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 08/2022                           | 500,00            |
| 31/08/2022                      | 3609101 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-08/2022                            | 11,24             |
| 31/08/2022                      | 3609102 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-08/2022                                   | 1.078,68          |
| 31/08/2022                      | 3609103 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-08/2022                               | 1.212,00          |
| 31/08/2022                      | 3609104 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 08/2022                            | 133,32            |
| 31/08/2022                      | 3609347 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 08/2022                                | 876,45            |
| 31/08/2022                      | 3610086 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0037 | Provisao Plano de Saude Emp 08/2022                         | 313,43            |
| 31/08/2022                      | 3610270 | 2.01.01.07.06      | 1.01.01.02.02      | Devolucao Emprest CH Especial BB                            | 589,20            |
| 31/08/2022                      | 3610401 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 08/2022                                | 1.040,19          |
| <b>Totais do dia 31:</b>        |         |                    |                    |                                                             | <b>21.665,91</b>  |
| <b>Totais do mês de Agosto:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>339.490,03</b> |
| 01/09/2022                      | 3284801 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 36,00             |
| 01/09/2022                      | 3284802 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 64,33             |
| 01/09/2022                      | 3284803 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 256,49            |
| 01/09/2022                      | 3284804 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 64,00             |
| 01/09/2022                      | 3284805 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 42,00             |
| 01/09/2022                      | 3284806 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                                | 47,96             |
| 01/09/2022                      | 3284807 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr.Ref. Tarifa Bancaria I.O.F.                              | 2,26              |
| 01/09/2022                      | 3609006 | 1.01.03.01.01.0030 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000372 | 2.500,00          |
| 01/09/2022                      | 3610352 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                            | 50.640,00         |
| <b>Totais do dia 01:</b>        |         |                    |                    |                                                             | <b>53.653,04</b>  |
| 02/09/2022                      | 3284808 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 8.640,00          |
| 02/09/2022                      | 3284809 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                               | 1.000,00          |
| 02/09/2022                      | 3284810 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 16,46             |
| 02/09/2022                      | 3284811 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                           | 140,00            |
| 02/09/2022                      | 3284812 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 203,13            |
| 02/09/2022                      | 3284813 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 50,00             |
| 02/09/2022                      | 3284814 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 117,00            |
| 02/09/2022                      | 3284815 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 100,00            |
| 02/09/2022                      | 3284816 | 3.01.01.07.01.0069 | 1.01.01.02.02      | Ass. de jornais e revistas                                  | 7,00              |
| 02/09/2022                      | 3284817 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-08/2022 - Alessandro                        | 1.799,65          |
| 02/09/2022                      | 3284818 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-08/2022 - Andressa                          | 2.161,08          |
| 02/09/2022                      | 3284819 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-08/2022 - Rosinaldo                         | 2.262,99          |
| 02/09/2022                      | 3284820 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.02.02      | Pgto. Salário M-08/2022 - Mikaelly                          | 2.236,28          |
| <b>Totais do dia 02:</b>        |         |                    |                    |                                                             | <b>18.733,59</b>  |

Continua...



# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| 05/09/2022               | 3284821 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0030 | Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 372                 | 2.500,00         |
| 05/09/2022               | 3284822 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E FI Pgto                          | 351,00           |
| 05/09/2022               | 3284898 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Tarifa pacote de serviços                                  | 153,00           |
| 05/09/2022               | 3284899 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cursos e treinamentos                                | 1.309,52         |
| 05/09/2022               | 3284900 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 259,60           |
| 05/09/2022               | 3284901 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 322,60           |
| 05/09/2022               | 3284902 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 250,00           |
| 05/09/2022               | 3284903 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 331,86           |
| 05/09/2022               | 3609007 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000373 | 13.000,00        |
| 05/09/2022               | 3609008 | 1.01.03.01.01.0031 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000374 | 3.480,00         |
| <b>Totais do dia 05:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>21.957,58</b> |
| 06/09/2022               | 3284823 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 34,68            |
| 06/09/2022               | 3284824 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 240,06           |
| 06/09/2022               | 3284904 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. curso de capacitação                                 | 1.500,00         |
| 06/09/2022               | 3284905 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 200,00           |
| 06/09/2022               | 3284906 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 179,43           |
| <b>Totais do dia 06:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>2.154,17</b>  |
| 08/09/2022               | 3284907 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 68,49            |
| <b>Totais do dia 08:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>68,49</b>     |
| 09/09/2022               | 3284825 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.02.01.0001 | Transferencia entre contas J Oliveira                      | 3.000,00         |
| 09/09/2022               | 3284826 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 369                       | 13.000,00        |
| 09/09/2022               | 3284827 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 496,19           |
| 09/09/2022               | 3284828 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 65,62            |
| 09/09/2022               | 3284829 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                              | 3.000,00         |
| 09/09/2022               | 3284830 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.02      | Aquisição de Móveis e Utensílios                           | 12.427,89        |
| 09/09/2022               | 3284908 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R P R ASS \$ CONS                  | 8.000,00         |
| 09/09/2022               | 3284910 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 208,75           |
| 09/09/2022               | 3284911 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 43,10            |
| <b>Totais do dia 09:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>40.241,55</b> |
| 12/09/2022               | 3284831 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0031 | Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 374                | 3.480,00         |
| 12/09/2022               | 3284832 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                               | 53,67            |
| 12/09/2022               | 3284833 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 10,00            |
| 12/09/2022               | 3284834 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 126,97           |
| 12/09/2022               | 3284835 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 39,93            |
| 12/09/2022               | 3284836 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 1,22             |
| 12/09/2022               | 3284837 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 87,08            |
| 12/09/2022               | 3284838 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 123,75           |
| 12/09/2022               | 3284839 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Symplis Soluções                                      | 3.640,00         |
| 12/09/2022               | 3284840 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                                     | 817,43           |
| 12/09/2022               | 3284912 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                             | 210,19           |
| 12/09/2022               | 3284913 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 624,41           |
| 12/09/2022               | 3284914 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 43,10            |
| 12/09/2022               | 3284915 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e eventos                                  | 1.000,00         |
| 12/09/2022               | 3284916 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 60,80            |
| 12/09/2022               | 3284968 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 58,00            |
| 12/09/2022               | 3608025 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplis Soluções                                  | 3.640,00         |
| <b>Totais do dia 12:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>14.016,55</b> |
| 13/09/2022               | 3284841 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 18,00            |
| <b>Totais do dia 13:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>18,00</b>     |
| 14/09/2022               | 3284917 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 123,75           |
| 14/09/2022               | 3284918 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 315,66           |
| <b>Totais do dia 14:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>439,41</b>    |
| 15/09/2022               | 3284842 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Patrimonial                                    | 113,79           |
| 15/09/2022               | 3284919 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                     | 191,32           |
| 15/09/2022               | 3284920 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                     | 331,19           |
| 15/09/2022               | 3284921 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia                                     | 227,22           |
| 15/09/2022               | 3284922 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 399,00           |
| 15/09/2022               | 3284923 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e eventos                                  | 1.879,60         |
| 15/09/2022               | 3610128 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0004 | Apropriação BB Seguros Pat parc 01/12                      | 113,79           |
| 15/09/2022               | 3610134 | 1.01.17.01.01.0004 | 2.01.01.17.01.0001 | Premio BB Seguro Patrimonial                               | 1.359,32         |
| <b>Totais do dia 15:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>4.615,23</b>  |
| 16/09/2022               | 3284843 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 20.000,00        |
| 16/09/2022               | 3284844 | 1.01.01.02.02      | 2.03.01.07.06      | Emprestimo de Josivaldo Lopes                              | 5.000,00         |
| 16/09/2022               | 3284845 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.02.01.0001 | Transferencia entre contas J Oliveira                      | 6.304,67         |
| 16/09/2022               | 3284846 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - CIELO Antecipação de Rece            | 0,01             |

Continua...

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                              | Valor             |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 16/09/2022               | 3284847 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustivel                     | 200,70            |
| 16/09/2022               | 3284848 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Cheque avulso entre agencias                           | 9.999,99          |
| 16/09/2022               | 3284849 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                          | 9.950,00          |
| 16/09/2022               | 3284850 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                    | 3.000,00          |
| 16/09/2022               | 3284851 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                           | 2.100,00          |
| 16/09/2022               | 3284852 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.02      | Pgto. de cursos e eventos                              | 616,67            |
| 16/09/2022               | 3284853 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.02      | Pgto. curso de capacitação                             | 2.188,00          |
| 16/09/2022               | 3284924 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - Panorama e Es                    | 50.000,00         |
| 16/09/2022               | 3284926 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.01.0001 | Aquisição de Móveis e Utensílios                       | 2.500,00          |
| 16/09/2022               | 3284927 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Kacyo                        | 1.000,00          |
| 16/09/2022               | 3284928 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Seguro Automovel                                  | 551,49            |
| 16/09/2022               | 3284929 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 60,80             |
| 16/09/2022               | 3610219 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0006 | Apropriação Seg Diversos parc 07/12                    | 551,49            |
| <b>Totais do dia 16:</b> |         |                    |                    |                                                        | <b>114.023,82</b> |
| 17/09/2022               | 3260635 | 2.01.01.03.01.0014 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS s/Férias Alessandro Borges M-09/2022     | 189,01            |
| 17/09/2022               | 3260636 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS s/ Férias Alessandro Borges M-09/2022    | 197,33            |
| 17/09/2022               | 3260637 | 2.01.01.03.01.0014 | 2.01.01.03.03.0008 | IRRF s/ Férias Alessandro Borges M-09/2022             | 28,02             |
| <b>Totais do dia 17:</b> |         |                    |                    |                                                        | <b>414,36</b>     |
| 18/09/2022               | 3610372 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Sympilis Soluções                             | 3.500,00          |
| <b>Totais do dia 18:</b> |         |                    |                    |                                                        | <b>3.500,00</b>   |
| 19/09/2022               | 3260638 | 3.01.01.07.01.0043 | 2.01.01.03.01.0014 | Provisão Férias Alessandro Borges M- 09/2022           | 2.466,67          |
| 19/09/2022               | 3284854 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 29,00             |
| 19/09/2022               | 3284855 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 470,20            |
| 19/09/2022               | 3284856 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 35,90             |
| 19/09/2022               | 3284857 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                  | 14,99             |
| 19/09/2022               | 3284858 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Vida Empresa Flex                          | 103,22            |
| 19/09/2022               | 3284859 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Sympilis Soluções                                 | 3.500,00          |
| 19/09/2022               | 3284930 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 288,34            |
| 19/09/2022               | 3284931 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 54,35             |
| 19/09/2022               | 3284932 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                      | 234,63            |
| 19/09/2022               | 3284933 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                     | 100,00            |
| 19/09/2022               | 3608928 | 2.01.01.03.01.0014 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Ferias Alessandro Borges Carvalho Vale M-09/2022 | 2.249,64          |
| 19/09/2022               | 3610113 | 1.01.17.01.01.0001 | 2.01.01.17.01.0001 | Premio Seguro Vida Empresa Flex                        | 6.192,81          |
| 19/09/2022               | 3610115 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0001 | Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 01/60               | 103,22            |
| 19/09/2022               | 3610271 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Emprestimo CH Especial BB                              | 49,04             |
| <b>Totais do dia 19:</b> |         |                    |                    |                                                        | <b>15.892,01</b>  |
| 20/09/2022               | 3284860 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 25,19             |
| 20/09/2022               | 3284861 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                           | 50,00             |
| 20/09/2022               | 3284862 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 51,96             |
| 20/09/2022               | 3284863 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                     | 118,92            |
| 20/09/2022               | 3284934 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                     | 25,00             |
| 20/09/2022               | 3610143 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Emprestimo Marilda Lopes                     | 5.000,00          |
| 20/09/2022               | 3610374 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Sympilis soluções                             | 49.000,00         |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                                        | <b>54.271,07</b>  |
| 22/09/2022               | 3284864 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.02.01.0001 | Transferencia entre contas J Oliveira                  | 20.000,00         |
| 22/09/2022               | 3284865 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                          | 3.000,00          |
| 22/09/2022               | 3284866 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                          | 3.000,00          |
| 22/09/2022               | 3610272 | 2.01.01.07.06      | 1.01.01.02.02      | Devolucao CH Especial BB                               | 49,04             |
| <b>Totais do dia 22:</b> |         |                    |                    |                                                        | <b>26.049,04</b>  |
| 23/09/2022               | 3284867 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.01.01.0001 | Dep Cheque BB Liquidado                                | 20.000,00         |
| 23/09/2022               | 3284868 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                     | 195,80            |
| 23/09/2022               | 3284869 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                     | 258,90            |
| 23/09/2022               | 3284870 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                      | 115,93            |
| 23/09/2022               | 3284871 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                  | 9.900,00          |
| 23/09/2022               | 3284872 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                          | 3.000,00          |
| 23/09/2022               | 3284873 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                          | 3.000,00          |
| 23/09/2022               | 3284874 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/INSS M-08/2022                                 | 7,52              |
| 23/09/2022               | 3284875 | 2.01.01.03.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto INSS M-08/2022                                    | 761,43            |
| 23/09/2022               | 3284876 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/IRRF M-08/2022                                 | 0,11              |
| 23/09/2022               | 3284877 | 2.01.01.03.03.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto IRRF M-08/2022                                    | 11,24             |
| 23/09/2022               | 3284878 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parcela 05/08 RELP                             | 35,97             |
| 23/09/2022               | 3284879 | 2.03.01.03.03.0007 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parcela 05/08 RELP                                | 852,37            |
| 23/09/2022               | 3284880 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Vr.ref. certidões                                      | 53,00             |
| 23/09/2022               | 3284881 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Vr.ref. certidões                                      | 61,00             |
| 23/09/2022               | 3284936 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Domingos C Lopes             | 50.000,00         |
| 23/09/2022               | 3284937 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Cheque avulso entre agencias                           | 20.000,00         |

Continua...

# Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 22 de 38

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                             | Valor             |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 23/09/2022               | 3284938 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Cheque Avulso entre Agencias          | 6.200,00          |
| 23/09/2022               | 3284939 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem     | 476,30            |
| <b>Totais do dia 23:</b> |         |                    |                    |                                       | <b>114.929,57</b> |
| 26/09/2022               | 3284879 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente          | 6,54              |
| 26/09/2022               | 3284880 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 52,03             |
| 26/09/2022               | 3284881 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 60,40             |
| 26/09/2022               | 3284882 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 199,10            |
| 26/09/2022               | 3284883 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 14,00             |
| 26/09/2022               | 3284884 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto BB Seguro Empresarial parc 2/12  | 86,24             |
| 26/09/2022               | 3284940 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 523,16            |
| 26/09/2022               | 3284941 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza     | 140,03            |
| 26/09/2022               | 3284942 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 94,70             |
| 26/09/2022               | 3284943 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 151,81            |
| 26/09/2022               | 3284944 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 69,10             |
| 26/09/2022               | 3284945 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 430,00            |
| 26/09/2022               | 3284946 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr.Ref. Tarifa Bancaria               | 6,50              |
| 26/09/2022               | 3610124 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0003 | Apropriação Seguro Ouro parc 02/12    | 86,24             |
| 26/09/2022               | 3610388 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços      | 65.000,00         |
| <b>Totais do dia 26:</b> |         |                    |                    |                                       | <b>66.919,85</b>  |
| 27/09/2022               | 3284885 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços         | 65.000,00         |
| 27/09/2022               | 3284886 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 10,93             |
| 27/09/2022               | 3284887 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 8,94              |
| 27/09/2022               | 3284888 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 50,00             |
| 27/09/2022               | 3284889 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 244,16            |
| 27/09/2022               | 3284890 | 3.01.01.07.01.0068 | 1.01.01.02.02      | Pgto Assessoria Contabil              | 9.999,00          |
| 27/09/2022               | 3284891 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque         | 3.000,00          |
| 27/09/2022               | 3284892 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza     | 3.000,00          |
| 27/09/2022               | 3284947 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços         | 16.000,00         |
| 27/09/2022               | 3284948 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data                   | 100,00            |
| 27/09/2022               | 3284949 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 9.999,99          |
| 27/09/2022               | 3284950 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. curso de capacitação            | 3.000,00          |
| 27/09/2022               | 3284951 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque         | 3.000,00          |
| 27/09/2022               | 3284952 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e eventos             | 1.000,00          |
| 27/09/2022               | 3284953 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 253,44            |
| 27/09/2022               | 3284954 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 171,14            |
| 27/09/2022               | 3284955 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 77,34             |
| 27/09/2022               | 3284956 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Tarifa saque pessoal                  | 3,30              |
| <b>Totais do dia 27:</b> |         |                    |                    |                                       | <b>114.918,24</b> |
| 28/09/2022               | 3284893 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Sympolis Soluções                | 49.000,00         |
| 28/09/2022               | 3284957 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 255,39            |
| <b>Totais do dia 28:</b> |         |                    |                    |                                       | <b>49.255,39</b>  |
| 29/09/2022               | 3284958 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e palestras           | 214,80            |
| 29/09/2022               | 3284959 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e eventos             | 240,00            |
| 29/09/2022               | 3284960 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 20,00             |
| 29/09/2022               | 3284961 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. treinamentos e capacitações     | 2.477,00          |
| 29/09/2022               | 3284962 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 38,29             |
| <b>Totais do dia 29:</b> |         |                    |                    |                                       | <b>2.990,09</b>   |
| 30/09/2022               | 3284894 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 1.000,00          |
| 30/09/2022               | 3284895 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.02      | Aquisição de Móveis e Utensílios      | 9.954,13          |
| 30/09/2022               | 3284896 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parc 5/6 PARC-INSS            | 129,95            |
| 30/09/2022               | 3284896 | 2.03.01.03.03.0005 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parc 5/6 PARC-INSS               | 472,98            |
| 30/09/2022               | 3284897 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto de juros                         | 0,47              |
| 30/09/2022               | 3284963 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente          | 36,00             |
| 30/09/2022               | 3284964 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 38,00             |
| 30/09/2022               | 3284965 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 96,37             |
| 30/09/2022               | 3284966 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível    | 34,00             |
| 30/09/2022               | 3284967 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Kacyo       | 8.000,00          |
| 30/09/2022               | 3609105 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 09/2022   | 8.647,00          |
| 30/09/2022               | 3609106 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-09/2022    | 576,31            |
| 30/09/2022               | 3609107 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 09/2022                 | 563,76            |
| 30/09/2022               | 3609109 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 09/2022       | 1.621,35          |
| 30/09/2022               | 3609110 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 09/2022     | 300,00            |
| 30/09/2022               | 3609111 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-09/2022      | 11,24             |
| 30/09/2022               | 3609112 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-09/2022             | 1.078,68          |
| 30/09/2022               | 3609113 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-09/2022         | 1.212,00          |
| 30/09/2022               | 3609114 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 09/2022      | 133,32            |
| 30/09/2022               | 3609348 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 09/2022          | 876,45            |

Continua...



## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                       | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor      |
|----------------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 30/09/2022                 | 3610087 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0037 | Provisao Plano de Saude Emp 09/2022                        | 313,43     |
| 30/09/2022                 | 3610100 | 2.01.01.03.01.0010 | 3.01.01.07.01.0003 | Desconto faltas                                            | 26,67      |
| 30/09/2022                 | 3610402 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 09/2022                               | 1.247,54   |
| Totais do dia 30:          |         |                    |                    |                                                            | 36.369,65  |
| Totais do mês de Setembro: |         |                    |                    |                                                            | 755.430,70 |
| 01/10/2022                 | 3610353 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                           | 10.985,41  |
| Totais do dia 01:          |         |                    |                    |                                                            | 10.985,41  |
| 03/10/2022                 | 3607863 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0030 | Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 375                 | 2.500,00   |
| 03/10/2022                 | 3607864 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                               | 8,96       |
| 03/10/2022                 | 3607865 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 187,99     |
| 03/10/2022                 | 3607866 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto de IOF                                                | 0,19       |
| 03/10/2022                 | 3609009 | 1.01.03.01.01.0030 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000375 | 2.500,00   |
| 03/10/2022                 | 3609010 | 1.01.03.01.01.0031 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000376 | 3.480,00   |
| 03/10/2022                 | 3609855 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 100,05     |
| 03/10/2022                 | 3609856 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 141,95     |
| 03/10/2022                 | 3609857 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                             | 276,95     |
| 03/10/2022                 | 3609858 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 98,81      |
| Totais do dia 03:          |         |                    |                    |                                                            | 9.294,90   |
| 04/10/2022                 | 3609011 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000377 | 13.000,00  |
| 04/10/2022                 | 3609859 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cursos e treinamentos                                | 1.240,72   |
| 04/10/2022                 | 3609860 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 145,56     |
| 04/10/2022                 | 3609861 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 150,00     |
| 04/10/2022                 | 3609862 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 80,00      |
| 04/10/2022                 | 3609863 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 98,51      |
| Totais do dia 04:          |         |                    |                    |                                                            | 14.714,79  |
| 05/10/2022                 | 3607907 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Tarifa pacote de serviços                                  | 153,00     |
| Totais do dia 05:          |         |                    |                    |                                                            | 153,00     |
| 07/10/2022                 | 3607867 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Folha Pgto                       | 2.249,64   |
| 07/10/2022                 | 3609152 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-09/2022 - Alessandro                       | 737,85     |
| 07/10/2022                 | 3609153 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-09/2022 - Andressa                         | 2.161,08   |
| 07/10/2022                 | 3609154 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-09/2022 - Rosinaldo                        | 2.287,79   |
| 07/10/2022                 | 3609156 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-09/2022 - Mikaelly                         | 2.236,28   |
| 07/10/2022                 | 3609157 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-09/2022 - Adson                            | 1.059,41   |
| 07/10/2022                 | 3609158 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-09/2022 - Vilene                           | 1.158,29   |
| 07/10/2022                 | 3609864 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 19,88      |
| Totais do dia 07:          |         |                    |                    |                                                            | 11.910,22  |
| 10/10/2022                 | 3607868 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 373                       | 13.000,00  |
| 10/10/2022                 | 3607869 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 107,89     |
| 10/10/2022                 | 3607870 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                              | 3.000,00   |
| 10/10/2022                 | 3609865 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 24,61      |
| 10/10/2022                 | 3609866 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 249,06     |
| 10/10/2022                 | 3609867 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 322,00     |
| 10/10/2022                 | 3609868 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 370,20     |
| 10/10/2022                 | 3609869 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 64,81      |
| 10/10/2022                 | 3609870 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 98,00      |
| 10/10/2022                 | 3609929 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 58,00      |
| Totais do dia 10:          |         |                    |                    |                                                            | 17.294,57  |
| 11/10/2022                 | 3607871 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0031 | Vr.Ref.Rec. P M Humberto de Campos NFSe 376                | 3.480,00   |
| 11/10/2022                 | 3609871 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                              | 2.000,00   |
| Totais do dia 11:          |         |                    |                    |                                                            | 5.480,00   |
| 13/10/2022                 | 3607872 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 91,46      |
| 13/10/2022                 | 3607873 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 382,18     |
| 13/10/2022                 | 3607874 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 92,71      |
| 13/10/2022                 | 3609872 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 184,98     |
| 13/10/2022                 | 3609873 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 217,58     |
| 13/10/2022                 | 3609874 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 29,00      |
| 13/10/2022                 | 3609875 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 302,50     |
| 13/10/2022                 | 3609876 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 33,00      |
| 13/10/2022                 | 3609877 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 39,00      |
| 13/10/2022                 | 3609878 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 400,00     |
| 13/10/2022                 | 3609879 | 3.01.01.07.01.0069 | 1.01.01.02.01.0001 | Ass. de jornais e revistas                                 | 50,00      |
| 13/10/2022                 | 3609880 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 60,00      |
| Totais do dia 13:          |         |                    |                    |                                                            | 1.882,41   |
| 14/10/2022                 | 3607875 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 265,97     |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                   | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 14/10/2022               | 3607876 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Symplic Solicces                                       | 5.384,48         |
| 14/10/2022               | 3608027 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplic Soluções                                   | 5.384,48         |
| 14/10/2022               | 3609881 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 243,10           |
| 14/10/2022               | 3609894 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 1.740,38         |
| <b>Totais do dia 14:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>13.018,41</b> |
| 15/10/2022               | 3610266 | 2.03.01.03.03.0005 | 2.01.01.03.01.0001 | Rescisao PARC INSS - DAU                                    | 2.639,53         |
| <b>Totais do dia 15:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>2.639,53</b>  |
| 17/10/2022               | 3607877 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                                | 50,00            |
| 17/10/2022               | 3609882 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 123,75           |
| 17/10/2022               | 3609883 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                                | 3.000,00         |
| 17/10/2022               | 3609884 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                               | 3.000,00         |
| 17/10/2022               | 3609885 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 60,80            |
| 17/10/2022               | 3609886 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 850,00           |
| 17/10/2022               | 3609887 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 86,87            |
| <b>Totais do dia 17:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>7.171,42</b>  |
| 18/10/2022               | 3607878 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 44,52            |
| 18/10/2022               | 3609888 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                         | 350,00           |
| 18/10/2022               | 3609889 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 62,60            |
| <b>Totais do dia 18:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>457,12</b>    |
| 19/10/2022               | 3607879 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 223,02           |
| 19/10/2022               | 3607880 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 236,43           |
| 19/10/2022               | 3607881 | 3.01.01.07.01.0065 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cópias e encadernações                                | 14,78            |
| 19/10/2022               | 3607882 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Vida Empresa Flex                               | 103,22           |
| 19/10/2022               | 3609890 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 280,57           |
| 19/10/2022               | 3610116 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0001 | Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 02/60                    | 103,22           |
| <b>Totais do dia 19:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>961,24</b>    |
| 20/10/2022               | 3607883 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                               | 3.000,00         |
| 20/10/2022               | 3607884 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                               | 2.000,00         |
| 20/10/2022               | 3609891 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 3.000,00         |
| 20/10/2022               | 3609892 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 31,09            |
| 20/10/2022               | 3609893 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 5.641,90         |
| 20/10/2022               | 3609895 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                           | 6,00             |
| 20/10/2022               | 3609897 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                                | 1.669,60         |
| 20/10/2022               | 3610144 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Emprestimo Marilda Lopes                          | 5.000,00         |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>20.348,59</b> |
| 21/10/2022               | 3607885 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 50,00            |
| 21/10/2022               | 3607886 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 157,18           |
| 21/10/2022               | 3607887 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Folha Pgto                        | 3.276,84         |
| 21/10/2022               | 3607888 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                           | 100,00           |
| 21/10/2022               | 3607889 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                                      | 1.055,97         |
| 21/10/2022               | 3607890 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parcela 06/08 RELP                                  | 45,09            |
| 21/10/2022               | 3607890 | 2.03.01.03.03.0007 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parcela 06/08 RELP                                     | 852,37           |
| 21/10/2022               | 3607908 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.02      | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                              | 133,66           |
| 21/10/2022               | 3609896 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 206,44           |
| 21/10/2022               | 3609898 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Jose Terceiro Fontinele           | 2.755,00         |
| 21/10/2022               | 3610329 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Emprestimo CH Especial BB                                   | 878,73           |
| <b>Totais do dia 21:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>9.511,28</b>  |
| 24/10/2022               | 3607891 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto BB Seguro Empresarial 3/12                             | 86,24            |
| 24/10/2022               | 3609899 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Suprimento de caixa - T R Kacyo                             | 20.000,00        |
| 24/10/2022               | 3609900 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 100,00           |
| 24/10/2022               | 3609901 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 183,92           |
| 24/10/2022               | 3609902 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Alvaro                            | 2.500,00         |
| 24/10/2022               | 3609903 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                       | 433,40           |
| 24/10/2022               | 3609904 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Seguro Automovel                                       | 655,48           |
| 24/10/2022               | 3609906 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 80,00            |
| 24/10/2022               | 3610125 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0003 | Apropriação Seguro Ouro parc 03/12                          | 86,24            |
| 24/10/2022               | 3610220 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0006 | Apropriação Seg Diversos parc 08/12                         | 655,48           |
| 24/10/2022               | 3610332 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Emprestimo CH Especial BB                                   | 431,84           |
| <b>Totais do dia 24:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>25.212,60</b> |
| 25/10/2022               | 3607892 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                          | 108,11           |
| 25/10/2022               | 3607893 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                          | 237,49           |
| 25/10/2022               | 3609905 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Despesas Bancarias                                 | 6,50             |
| 25/10/2022               | 3609907 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                           | 148,00           |
| 25/10/2022               | 3610156 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                                     | 3.847,81         |
| <b>Totais do dia 25:</b> |         |                    |                    |                                                             | <b>4.347,91</b>  |
| 26/10/2022               | 3609012 | 1.01.03.01.01.0030 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000000378 | 2.500,00         |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                             | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                             | Valor             |
|----------------------------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 26/10/2022                       | 3609908 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Plano de Saude                   | 3.847,81          |
| 26/10/2022                       | 3609909 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo   | 50,00             |
| 26/10/2022                       | 3609910 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 83,00             |
| <b>Totais do dia 26:</b>         |         |                    |                    |                                       | <b>6.480,81</b>   |
| 27/10/2022                       | 3609911 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 178,91            |
| 27/10/2022                       | 3609912 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 30,00             |
| <b>Totais do dia 27:</b>         |         |                    |                    |                                       | <b>208,91</b>     |
| 28/10/2022                       | 3607894 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços         | 1.465,84          |
| 28/10/2022                       | 3607895 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços         | 9.519,57          |
| 28/10/2022                       | 3607896 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 89,50             |
| 28/10/2022                       | 3607897 | 3.01.01.07.01.0069 | 1.01.01.02.02      | Ass. de jornais e revistas            | 1,99              |
| 28/10/2022                       | 3607898 | 3.01.01.07.01.0069 | 1.01.01.02.02      | Ass. de jornais e revistas            | 3,42              |
| 28/10/2022                       | 3607899 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem     | 60,00             |
| 28/10/2022                       | 3607900 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Folha Pgto  | 9.519,57          |
| 28/10/2022                       | 3607901 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr. Ref. Tarifa bancaria              | 3,50              |
| 28/10/2022                       | 3609913 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel    | 132,00            |
| 28/10/2022                       | 3609914 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel    | 15,01             |
| 28/10/2022                       | 3609915 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem     | 198,00            |
| 28/10/2022                       | 3609916 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel    | 207,37            |
| 28/10/2022                       | 3609917 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 34,00             |
| 28/10/2022                       | 3609918 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 445,45            |
| 28/10/2022                       | 3610330 | 2.01.01.07.06      | 1.01.01.02.02      | Devolução Empréstimo CH Especial BB   | 1.310,57          |
| 28/10/2022                       | 3610333 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Empréstimo CH Especial BB             | 827,21            |
| <b>Totais do dia 28:</b>         |         |                    |                    |                                       | <b>23.833,00</b>  |
| 31/10/2022                       | 3607902 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 29,90             |
| 31/10/2022                       | 3607903 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 34,95             |
| 31/10/2022                       | 3607904 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parc 6/6 PARC-INSS            | 136,18            |
| 31/10/2022                       | 3607904 | 2.03.01.03.03.0005 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parc 6/6 PARC-INSS               | 472,98            |
| 31/10/2022                       | 3607905 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Patrimonial               | 113,23            |
| 31/10/2022                       | 3607906 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr. Ref. Tarifa bancaria              | 36,83             |
| 31/10/2022                       | 3609115 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 10/2022   | 8.277,00          |
| 31/10/2022                       | 3609116 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-10/2022    | 546,39            |
| 31/10/2022                       | 3609117 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 10/2022                 | 534,16            |
| 31/10/2022                       | 3609119 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 10/2022       | 1.500,20          |
| 31/10/2022                       | 3609120 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 10/2022     | 300,00            |
| 31/10/2022                       | 3609121 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-10/2022      | 11,24             |
| 31/10/2022                       | 3609122 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-10/2022             | 1.078,68          |
| 31/10/2022                       | 3609123 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-10/2022         | 1.212,00          |
| 31/10/2022                       | 3609124 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 10/2022      | 133,32            |
| 31/10/2022                       | 3609165 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-10/2022 - Alessandro  | 1.108,80          |
| 31/10/2022                       | 3609166 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-10/2022 - Andressa    | 2.209,88          |
| 31/10/2022                       | 3609167 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-10/2022 - Rosinaldo   | 2.242,61          |
| 31/10/2022                       | 3609168 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-10/2022 - Mikaelly    | 2.061,88          |
| 31/10/2022                       | 3609169 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-10/2022 - Adson       | 948,20            |
| 31/10/2022                       | 3609170 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-10/2022 - Vilene      | 948,20            |
| 31/10/2022                       | 3609349 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 10/2022          | 876,45            |
| 31/10/2022                       | 3609919 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem     | 224,07            |
| 31/10/2022                       | 3609920 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 25,00             |
| 31/10/2022                       | 3609921 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 32,67             |
| 31/10/2022                       | 3609922 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 396,55            |
| 31/10/2022                       | 3609923 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo | 43,00             |
| 31/10/2022                       | 3609924 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 459,60            |
| 31/10/2022                       | 3609925 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 47,39             |
| 31/10/2022                       | 3609926 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 6,00              |
| 31/10/2022                       | 3609927 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel    | 71,00             |
| 31/10/2022                       | 3609928 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 76,25             |
| 31/10/2022                       | 3610130 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0004 | Apropriação BB Seguros Pat parc 02/12 | 113,23            |
| 31/10/2022                       | 3610403 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 10/2022          | 1.247,54          |
| <b>Totais do dia 31:</b>         |         |                    |                    |                                       | <b>27.555,38</b>  |
| <b>Totais do mês de Outubro:</b> |         |                    |                    |                                       | <b>213.461,50</b> |
| 01/11/2022                       | 3607909 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Cobranca de juros I.O.F.              | 8,45              |
| 01/11/2022                       | 3609930 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 170,70            |
| 01/11/2022                       | 3609931 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica        | 174,61            |
| 01/11/2022                       | 3609932 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 43,00             |
| 01/11/2022                       | 3609933 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação    | 71,10             |
| 01/11/2022                       | 3610323 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Empréstimo CH Especial BB             | 8,45              |
| <b>Totais do dia 01:</b>         |         |                    |                    |                                       | <b>476,31</b>     |

Continua...



## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| 03/11/2022               | 3607910 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0030 | Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 378                 | 2.500,00         |
| 03/11/2022               | 3607911 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.01.01.0001 | COMPRA DBT                                                 | 0,85             |
| 03/11/2022               | 3609934 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 245,30           |
| 03/11/2022               | 3609935 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 190,00           |
| 03/11/2022               | 3609936 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 194,15           |
| 03/11/2022               | 3609937 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 261,39           |
| 03/11/2022               | 3609938 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 48,04            |
| 03/11/2022               | 3609939 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 50,00            |
| 03/11/2022               | 3609940 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 6,00             |
| 03/11/2022               | 3609941 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 71,10            |
| 03/11/2022               | 3609942 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 80,00            |
| 03/11/2022               | 3610325 | 2.01.01.07.06      | 1.01.01.02.02      | Devolucao Empréstimo CH Especial BB                        | 8,45             |
| 03/11/2022               | 3610356 | 2.01.01.07.06      | 1.01.01.02.02      | Devolucao Empréstimo CH Especial BB                        | 827,21           |
| <b>Totais do dia 03:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>4.482,49</b>  |
| 04/11/2022               | 3607912 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 137,39           |
| 04/11/2022               | 3608990 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000379 | 13.000,00        |
| 04/11/2022               | 3609943 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 100,00           |
| 04/11/2022               | 3609944 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 299,72           |
| 04/11/2022               | 3609945 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 323,30           |
| 04/11/2022               | 3609946 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 356,25           |
| <b>Totais do dia 04:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>14.216,66</b> |
| 07/11/2022               | 3607948 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Tarifa pacote de serviços                                  | 153,00           |
| 07/11/2022               | 3609947 | 3.01.01.07.01.0069 | 1.01.01.02.01.0001 | Ass. de jornais e revistas                                 | 105,70           |
| 07/11/2022               | 3609948 | 3.01.01.07.01.0069 | 1.01.01.02.01.0001 | Ass. de jornais e revistas                                 | 15,00            |
| 07/11/2022               | 3609949 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 150,00           |
| 07/11/2022               | 3609950 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 221,52           |
| 07/11/2022               | 3609951 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 286,71           |
| 07/11/2022               | 3609952 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 6,00             |
| 07/11/2022               | 3609953 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 88,94            |
| <b>Totais do dia 07:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>1.026,87</b>  |
| 08/11/2022               | 3610008 | 3.01.01.07.01.0042 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Pgto crédito celular                              | 15,00            |
| <b>Totais do dia 08:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>15,00</b>     |
| 09/11/2022               | 3609954 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 25,29            |
| 09/11/2022               | 3609955 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. curso de capacitação                                 | 1.248,52         |
| 09/11/2022               | 3609956 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 60,00            |
| <b>Totais do dia 09:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>1.333,81</b>  |
| 10/11/2022               | 3607913 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 377                       | 13.000,00        |
| 10/11/2022               | 3609957 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 36,99            |
| 10/11/2022               | 3609958 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 60,00            |
| 10/11/2022               | 3610009 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                                   | 58,00            |
| <b>Totais do dia 10:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>13.154,99</b> |
| 11/11/2022               | 3607914 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 210,61           |
| 11/11/2022               | 3607915 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 283,10           |
| 11/11/2022               | 3607916 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Sympilis Soluções                                     | 3.714,01         |
| 11/11/2022               | 3608028 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Sympilis Soluções                                 | 3.714,01         |
| 11/11/2022               | 3609959 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 100,00           |
| 11/11/2022               | 3609960 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. Taxas diversas                                       | 257,62           |
| <b>Totais do dia 11:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>8.279,35</b>  |
| 14/11/2022               | 3609961 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e palestras                                | 1.000,00         |
| 14/11/2022               | 3609962 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 169,12           |
| 14/11/2022               | 3609963 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 194,60           |
| 14/11/2022               | 3609964 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 257,25           |
| 14/11/2022               | 3609965 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 371,79           |
| 14/11/2022               | 3609966 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 60,00            |
| <b>Totais do dia 14:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>2.052,76</b>  |
| 15/11/2022               | 3610104 | 1.01.05.01.03.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Adiantamento Vale Salario                                  | 583,00           |
| <b>Totais do dia 15:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>583,00</b>    |
| 16/11/2022               | 3607917 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 172,70           |
| 16/11/2022               | 3607918 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque                              | 3.000,00         |
| 16/11/2022               | 3607919 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 1.000,00         |
| 16/11/2022               | 3607920 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Patrimonial                                    | 113,23           |
| 16/11/2022               | 3609967 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 30,00            |
| 16/11/2022               | 3609968 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 305,80           |
| 16/11/2022               | 3609969 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 44,80            |
| 16/11/2022               | 3610131 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0004 | Apropriação BB Seguros Pat parc 03/12                      | 113,23           |
| <b>Totais do dia 16:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>4.779,76</b>  |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                  | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------------|
| 17/11/2022               | 3607921 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 75,46            |
| <b>Totais do dia 17:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>75,46</b>     |
| 18/11/2022               | 3607922 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 450,00           |
| 18/11/2022               | 3607923 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                     | 1.129,54         |
| 18/11/2022               | 3607924 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Pgto. custas judiciais                     | 56,72            |
| 18/11/2022               | 3607925 | 2.01.01.03.03.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto IRRF M-10/2022                        | 11,24            |
| 18/11/2022               | 3609970 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 38,00            |
| <b>Totais do dia 18:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>1.685,50</b>  |
| 20/11/2022               | 3610145 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.07.00.03.03      | Devolução Emprestimo Marilda Lopes         | 5.000,00         |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>5.000,00</b>  |
| 21/11/2022               | 3607926 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo        | 70,49            |
| 21/11/2022               | 3607927 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 50,40            |
| 21/11/2022               | 3607928 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem          | 116,43           |
| 21/11/2022               | 3607929 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo      | 260,99           |
| 21/11/2022               | 3607930 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 537,29           |
| 21/11/2022               | 3607931 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente               | 10,00            |
| 21/11/2022               | 3607932 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 177,85           |
| 21/11/2022               | 3607933 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.02      | Pgto. manut.conservação e limpeza          | 50,00            |
| 21/11/2022               | 3607934 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                     | 348,99           |
| 21/11/2022               | 3607935 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                     | 298,20           |
| 21/11/2022               | 3607936 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.02      | Pgto. curso de capacitação                 | 1.500,00         |
| 21/11/2022               | 3607937 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Vida Empresa Flex              | 103,22           |
| 21/11/2022               | 3609971 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 188,48           |
| 21/11/2022               | 3609972 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 219,49           |
| 21/11/2022               | 3609973 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica             | 251,17           |
| 21/11/2022               | 3609974 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem          | 321,20           |
| 21/11/2022               | 3609975 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 38,50            |
| 21/11/2022               | 3609976 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 525,00           |
| 21/11/2022               | 3610133 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0001 | Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 03/60   | 103,22           |
| <b>Totais do dia 21:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>5.170,92</b>  |
| 22/11/2022               | 3607938 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 64,31            |
| 22/11/2022               | 3607939 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente               | 12,00            |
| 22/11/2022               | 3609977 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 170,50           |
| 22/11/2022               | 3609978 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 34,10            |
| <b>Totais do dia 22:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>280,91</b>    |
| 23/11/2022               | 3607940 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo        | 143,07           |
| 23/11/2022               | 3607941 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo      | 150,00           |
| 23/11/2022               | 3607942 | 3.01.01.07.01.0065 | 1.01.01.02.02      | Pgto. grafica e impressões                 | 12,50            |
| 23/11/2022               | 3607943 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 2.118,42         |
| 23/11/2022               | 3609979 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 39,59            |
| 23/11/2022               | 3610358 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Emprestimo CH Especial BB                  | 2.030,72         |
| <b>Totais do dia 23:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>4.494,30</b>  |
| 24/11/2022               | 3607944 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto BB Seguro Empresarial parc 4/12       | 86,24            |
| 24/11/2022               | 3609980 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Domingos C Lopes | 40.384,94        |
| 24/11/2022               | 3609981 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 119,98           |
| 24/11/2022               | 3609982 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 198,55           |
| 24/11/2022               | 3609983 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem          | 718,00           |
| 24/11/2022               | 3609984 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 79,90            |
| 24/11/2022               | 3609985 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível         | 79,96            |
| 24/11/2022               | 3610126 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0003 | Apropriação Seguro Ouro parc 04/12         | 86,24            |
| <b>Totais do dia 24:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>41.753,81</b> |
| 25/11/2022               | 3607946 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.02      | Antecipação de Lucros - saque              | 500,00           |
| 25/11/2022               | 3609986 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque              | 1.500,00         |
| 25/11/2022               | 3609987 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque              | 1.500,00         |
| 25/11/2022               | 3609988 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo        | 3.000,00         |
| 25/11/2022               | 3609989 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.02.01.0001 | Transferencia entre contas J Oliveira      | 500,00           |
| 25/11/2022               | 3609990 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 50,30            |
| 25/11/2022               | 3609991 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza          | 5.661,12         |
| 25/11/2022               | 3609992 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Despesas Bancarias                | 6,50             |
| 25/11/2022               | 3609995 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente               | 718,29           |
| <b>Totais do dia 25:</b> |         |                    |                    |                                            | <b>13.436,21</b> |
| 28/11/2022               | 3609993 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza          | 6,00             |
| 28/11/2022               | 3609994 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza          | 6,00             |
| 28/11/2022               | 3609996 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 123,75           |
| 28/11/2022               | 3609997 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 129,32           |
| 28/11/2022               | 3609998 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação         | 156,75           |
| 28/11/2022               | 3609999 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica             | 262,73           |

Continua...



## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                              | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                                  | Valor             |
|-----------------------------------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 28/11/2022                        | 3610000 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 277,17            |
| 28/11/2022                        | 3610001 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 40,09             |
| 28/11/2022                        | 3610002 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 408,10            |
| 28/11/2022                        | 3610003 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 43,10             |
| 28/11/2022                        | 3610004 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 43,65             |
| 28/11/2022                        | 3610005 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 95,00             |
| 28/11/2022                        | 3610006 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                      | 989,80            |
| <b>Totais do dia 28:</b>          |         |                    |                    |                                                            | <b>2.581,46</b>   |
| 29/11/2022                        | 3608991 | 1.01.03.01.01.0030 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000380 | 2.500,00          |
| <b>Totais do dia 29:</b>          |         |                    |                    |                                                            | <b>2.500,00</b>   |
| 30/11/2022                        | 3607947 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto de juros                                              | 78,51             |
| 30/11/2022                        | 3608929 | 1.01.05.01.03.0003 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr.Ref. Adiantamento 13º Salário                           | 3.477,26          |
| 30/11/2022                        | 3609125 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 11/2022                        | 11.792,00         |
| 30/11/2022                        | 3609126 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-11/2022                         | 826,38            |
| 30/11/2022                        | 3609127 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 11/2022                                      | 815,36            |
| 30/11/2022                        | 3609129 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 11/2022                            | 2.103,20          |
| 30/11/2022                        | 3609130 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 11/2022                          | 1.100,00          |
| 30/11/2022                        | 3609131 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-11/2022                           | 11,24             |
| 30/11/2022                        | 3609132 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-11/2022                                  | 1.078,68          |
| 30/11/2022                        | 3609133 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-11/2022                              | 1.212,00          |
| 30/11/2022                        | 3609134 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 11/2022                           | 133,32            |
| 30/11/2022                        | 3609171 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-11/2022 - Alessandro                       | 2.099,28          |
| 30/11/2022                        | 3609172 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-11/2022 - Andressa                         | 2.111,48          |
| 30/11/2022                        | 3609173 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-11/2022 - Rosinaldo                        | 2.456,59          |
| 30/11/2022                        | 3609174 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-11/2022 - Mikaelly                         | 2.111,48          |
| 30/11/2022                        | 3609175 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-11/2022 - Adson                            | 963,80            |
| 30/11/2022                        | 3609176 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-11/2022 - Vilene                           | 948,20            |
| 30/11/2022                        | 3609177 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-11/2022 - Raynne                           | 2.883,75          |
| 30/11/2022                        | 3609350 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vlr.Ref. Depreciação 11/2022                               | 876,45            |
| 30/11/2022                        | 3610007 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 33,00             |
| 30/11/2022                        | 3610105 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.05.01.03.0001 | Adiantamento Salario                                       | 583,00            |
| 30/11/2022                        | 3610404 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vlr.Ref. Depreciação 11/2022                               | 1.247,54          |
| <b>Totais do dia 30:</b>          |         |                    |                    |                                                            | <b>38.942,52</b>  |
| <b>Totais do mês de Novembro:</b> |         |                    |                    |                                                            | <b>166.322,09</b> |
| 01/12/2022                        | 3607950 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0030 | Vr.Ref.Rec. Inst Prev Coelho Neto NFSe 380                 | 2.500,00          |
| 01/12/2022                        | 3607951 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto de IOF                                                | 8,45              |
| 01/12/2022                        | 3610010 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr. depósito n/data - T R Wesley Cruz                      | 5.000,00          |
| 01/12/2022                        | 3610011 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 26,40             |
| 01/12/2022                        | 3610012 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 91,00             |
| 01/12/2022                        | 3610355 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                           | 35.093,84         |
| 01/12/2022                        | 3610359 | 2.01.01.07.06      | 1.01.01.02.02      | Devolucao Empréstimo CH Especial BB                        | 2.030,72          |
| <b>Totais do dia 01:</b>          |         |                    |                    |                                                            | <b>44.750,41</b>  |
| 02/12/2022                        | 3609852 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                              | 12.000,00         |
| 02/12/2022                        | 3610013 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 200,00            |
| 02/12/2022                        | 3610014 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 203,00            |
| 02/12/2022                        | 3610015 | 3.01.01.07.01.0068 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Assessoria Contabil                                   | 37.693,66         |
| 02/12/2022                        | 3610016 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 70,00             |
| 02/12/2022                        | 3610017 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 78,50             |
| <b>Totais do dia 02:</b>          |         |                    |                    |                                                            | <b>50.245,16</b>  |
| 05/12/2022                        | 3607952 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cursos e treinamentos                                | 385,00            |
| 05/12/2022                        | 3607953 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Tarifa pacote de serviços                                  | 63,00             |
| 05/12/2022                        | 3608014 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Vr.Ref. Tarifa Bancaria                                    | 153,00            |
| 05/12/2022                        | 3609013 | 1.01.03.01.01.0027 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000381 | 13.000,00         |
| 05/12/2022                        | 3610018 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 10,00             |
| 05/12/2022                        | 3610019 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 174,91            |
| 05/12/2022                        | 3610020 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.01.0001 | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                             | 193,10            |
| 05/12/2022                        | 3610021 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                               | 43,00             |
| 05/12/2022                        | 3610022 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 478,48            |
| 05/12/2022                        | 3610023 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                          | 6,00              |
| 05/12/2022                        | 3610024 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                         | 60,00             |
| 05/12/2022                        | 3610025 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                         | 60,70             |
| 05/12/2022                        | 3610361 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Empréstimo CH Especial BB                                  | 2.382,27          |
| <b>Totais do dia 05:</b>          |         |                    |                    |                                                            | <b>17.009,46</b>  |
| 06/12/2022                        | 3607954 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                        | 10,19             |
| 06/12/2022                        | 3607955 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                          | 270,00            |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                             | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| 06/12/2022               | 3607956 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                          | 39,90            |
| 06/12/2022               | 3607957 | 3.01.01.07.01.0069 | 1.01.01.02.02      | Ass. de jornais e revistas                            | 3,50             |
| 06/12/2022               | 3607958 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - combustível                    | 205,44           |
| 06/12/2022               | 3607962 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                   | 40,00            |
| 06/12/2022               | 3607963 | 1.01.01.02.02      | 1.01.01.01.01.0001 | Vr.Ref. estorno de débito                             | 40,00            |
| 06/12/2022               | 3607964 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 40,00            |
| 06/12/2022               | 3610026 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                         | 3.000,00         |
| 06/12/2022               | 3610027 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                         | 1.000,00         |
| 06/12/2022               | 3610028 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo                 | 250,00           |
| 06/12/2022               | 3610029 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                         | 3.000,00         |
| <b>Totais do dia 06:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>7.899,03</b>  |
| 07/12/2022               | 3607965 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                         | 400,00           |
| 07/12/2022               | 3607966 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 60,00            |
| 07/12/2022               | 3607967 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto cartão de credito VISA                           | 1.444,04         |
| 07/12/2022               | 3610030 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível                    | 172,70           |
| <b>Totais do dia 07:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>2.076,74</b>  |
| 08/12/2022               | 3610031 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                   | 31,00            |
| 08/12/2022               | 3610032 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 34,00            |
| <b>Totais do dia 08:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>65,00</b>     |
| 09/12/2022               | 3607968 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                         | 16.693,84        |
| 09/12/2022               | 3607969 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.01.01.0027 | Vr.Ref.Rec. P M Pastos Bons NFSe 379                  | 13.000,00        |
| 09/12/2022               | 3607970 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Folha Pgto                  | 3.119,26         |
| 09/12/2022               | 3607971 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.02      | Aquisição de Móveis e Utensílios                      | 13.574,58        |
| 09/12/2022               | 3607972 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto BB Seguros parc 1/12                             | 101,38           |
| 09/12/2022               | 3607973 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Tarifa pacote de serviços                             | 7,00             |
| 09/12/2022               | 3610033 | 3.01.01.07.01.0064 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. manut.conservação e limpeza                     | 10,00            |
| 09/12/2022               | 3610209 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0005 | Apropriação BB Seguros parc 01/12                     | 101,38           |
| 09/12/2022               | 3610210 | 1.01.17.01.01.0005 | 2.01.01.17.01.0001 | Premio BB Seguro Empresarial                          | 1.212,93         |
| 09/12/2022               | 3610362 | 2.01.01.07.06      | 1.01.01.02.02      | Devolucao Empréstimo CH Especial BB                   | 2.382,27         |
| <b>Totais do dia 09:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>50.202,64</b> |
| 12/12/2022               | 3607974 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                   | 37,99            |
| 12/12/2022               | 3607975 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 45,50            |
| 12/12/2022               | 3607976 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 30,00            |
| 12/12/2022               | 3607977 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.02      | Pgto. de cursos e eventos                             | 1.258,18         |
| 12/12/2022               | 3609854 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Tarifa bancaria                              | 58,00            |
| 12/12/2022               | 3610034 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                          | 100,00           |
| 12/12/2022               | 3610035 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 102,00           |
| <b>Totais do dia 12:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>1.631,67</b>  |
| 14/12/2022               | 3607978 | 2.01.01.01.01.0002 | 1.01.01.02.02      | Pgto Symplic Solucoes                                 | 3.717,64         |
| 14/12/2022               | 3607979 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                     | 150,00           |
| 14/12/2022               | 3608029 | 1.07.05.13.01      | 2.01.01.01.01.0002 | Provisão Symplic Soluções                             | 3.717,64         |
| <b>Totais do dia 14:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>7.585,28</b>  |
| 15/12/2022               | 3607980 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                   | 47,73            |
| 15/12/2022               | 3607981 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Patrimonial                               | 113,23           |
| 15/12/2022               | 3610132 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0004 | Apropriação BB Seguros Pat parc 04/12                 | 113,23           |
| <b>Totais do dia 15:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>274,19</b>    |
| 16/12/2022               | 3607982 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 150,00           |
| 16/12/2022               | 3607983 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                          | 14,98            |
| 16/12/2022               | 3607984 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Alessandro                  | 4.500,00         |
| <b>Totais do dia 16:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>4.664,98</b>  |
| 19/12/2022               | 3607985 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 47,00            |
| 19/12/2022               | 3607986 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 93,37            |
| 19/12/2022               | 3607987 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto Seguro Vida Empresa Flex                         | 103,22           |
| 19/12/2022               | 3610036 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                         | 3.000,00         |
| 19/12/2022               | 3610037 | 1.07.00.03.01      | 1.01.01.02.01.0001 | Antecipação de Lucros - saque                         | 3.000,00         |
| 19/12/2022               | 3610111 | 3.01.01.07.01.0043 | 2.01.01.03.01.0014 | Provisão Atualizaçao Férias Rosinaldo Silva M-12/2022 | 794,56           |
| 19/12/2022               | 3610118 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0001 | Apropriação Seg Vida Emp Flex parc 04/60              | 103,22           |
| 19/12/2022               | 3610408 | 2.01.01.03.01.0014 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS s/Férias Rosinaldo Silva M-12/2022      | 160,77           |
| 19/12/2022               | 3610409 | 2.01.01.03.01.0014 | 2.01.01.03.03.0008 | IRRF s/ Férias Rosinaldo Silva M-12/2022              | 12,92            |
| <b>Totais do dia 19:</b> |         |                    |                    |                                                       | <b>7.315,06</b>  |
| 20/12/2022               | 3607988 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                         | 3.244,78         |
| 20/12/2022               | 3607989 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                   | 375,80           |
| 20/12/2022               | 3607990 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.materiais de uso/consumo                   | 96,39            |
| 20/12/2022               | 3607991 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.02      | Pgto. desp.de viagem - alimentação                    | 127,30           |
| 20/12/2022               | 3607992 | 3.01.01.07.01.0071 | 1.01.01.02.02      | Pgto. despesas de cartório                            | 4,62             |
| 20/12/2022               | 3607993 | 2.01.01.03.01.0014 | 1.01.01.02.02      | Pgto Rescisão Rosinaldo Silva Ribeiro M-12/2022       | 2.808,98         |
| 20/12/2022               | 3607994 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                          | 133,28           |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                                        | Valor             |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| 20/12/2022               | 3607995 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.02      | Pgto. cons. de energia                           | 951,17            |
| 20/12/2022               | 3607996 | 3.01.01.07.01.0029 | 1.01.01.02.02      | Multa s/Parcela 07/08 RELP                       | 62,47             |
| 20/12/2022               | 3607996 | 2.03.01.03.03.0007 | 1.01.01.02.02      | Pgto Parcela 07/08 RELP                          | 852,37            |
| 20/12/2022               | 3607997 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                     | 220,00            |
| 20/12/2022               | 3608015 | 3.01.01.07.01.0050 | 1.01.01.02.02      | Vr. Ref. Pgto conta telefonica                   | 152,92            |
| 20/12/2022               | 3608921 | 2.01.01.03.01.0013 | 1.01.01.01.01.0001 | Vr.Ref. Parcela Final 13º Salario                | 2.918,84          |
| 20/12/2022               | 3608925 | 2.01.01.03.01.0013 | 1.01.05.01.03.0003 | Vr.Ref. Baixa de Ad.13º Salario 2022             | 3.477,26          |
| 20/12/2022               | 3608930 | 3.01.01.07.01.0044 | 2.01.01.03.01.0013 | Provisão 13º Salario12/2022                      | 6.954,49          |
| 20/12/2022               | 3608931 | 2.01.01.03.01.0013 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS s/13º Salario12/2022               | 547,15            |
| 20/12/2022               | 3608932 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 13º Salário 12/2022                | 556,34            |
| 20/12/2022               | 3608934 | 2.01.01.03.01.0013 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha 13º 2022                  | 11,24             |
| 20/12/2022               | 3610157 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                          | 3.772,85          |
| 20/12/2022               | 3610158 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                          | 3.809,45          |
| 20/12/2022               | 3610159 | 3.01.01.07.01.0037 | 2.01.01.17.01.0008 | Provisão Plano de Saude                          | 5.645,74          |
| 20/12/2022               | 3610363 | 1.01.01.02.02      | 2.01.01.07.06      | Emprestimo CH Especial BB                        | 5.656,80          |
| 20/12/2022               | 3610389 | 1.01.03.02.01.0001 | 3.01.01.01.01.0006 | Provisão Nota Fiscal de Serviços                 | 36.644,78         |
| <b>Totais do dia 20:</b> |         |                    |                    |                                                  | <b>79.025,02</b>  |
| 21/12/2022               | 3609853 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                    | 25.000,00         |
| 21/12/2022               | 3610038 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E EVA                    | 2.205,00          |
| 21/12/2022               | 3610039 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Alvaro                 | 2.500,00          |
| 21/12/2022               | 3610040 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.01.0001 | Suprimento de caixa - T E Alvaro                 | 2.500,00          |
| 21/12/2022               | 3610041 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Plano de Saude                              | 3.772,85          |
| 21/12/2022               | 3610042 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Plano de Saude                              | 3.809,45          |
| 21/12/2022               | 3610043 | 2.01.01.17.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto Plano de Saude                              | 5.645,74          |
| 21/12/2022               | 3610044 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. de cursos e eventos                        | 653,98            |
| <b>Totais do dia 21:</b> |         |                    |                    |                                                  | <b>46.087,02</b>  |
| 22/12/2022               | 3607998 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Pgto taxas diversas                              | 128,81            |
| 22/12/2022               | 3610045 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível               | 130,00            |
| 22/12/2022               | 3610046 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustível               | 250,00            |
| 22/12/2022               | 3610047 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação               | 43,00             |
| 22/12/2022               | 3610048 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo              | 84,70             |
| <b>Totais do dia 22:</b> |         |                    |                    |                                                  | <b>636,51</b>     |
| 23/12/2022               | 3610049 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                | 86,00             |
| <b>Totais do dia 23:</b> |         |                    |                    |                                                  | <b>86,00</b>      |
| 26/12/2022               | 3607999 | 2.01.01.17.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Pgto BB Seguro Empesarial parc 5/12              | 86,24             |
| 26/12/2022               | 3610050 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - loc.de veículo            | 108,00            |
| 26/12/2022               | 3610051 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação               | 112,00            |
| 26/12/2022               | 3610052 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo              | 113,00            |
| 26/12/2022               | 3610053 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                     | 1.878,25          |
| 26/12/2022               | 3610054 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                | 200,00            |
| 26/12/2022               | 3610055 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. material de expediente                     | 30,65             |
| 26/12/2022               | 3610056 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.01.0001 | Vlr Ref. Despesas Bancarias                      | 6,50              |
| 26/12/2022               | 3610127 | 3.01.01.07.01.0056 | 1.01.17.01.01.0003 | Apropriação Seguro Ouro parc 05/12               | 86,24             |
| <b>Totais do dia 26:</b> |         |                    |                    |                                                  | <b>2.620,88</b>   |
| 27/12/2022               | 3608000 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                    | 6.000,00          |
| 27/12/2022               | 3608001 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                    | 1.200,00          |
| 27/12/2022               | 3608002 | 1.01.01.02.02      | 1.01.03.02.01.0001 | Vr.Rec. Prestação de Serviços                    | 1.200,00          |
| 27/12/2022               | 3608003 | 1.01.01.02.02      | 2.03.01.07.08      | BB GIRO PRONAMPE                                 | 100.000,00        |
| 27/12/2022               | 3608004 | 1.07.04.01.01.0005 | 1.01.01.02.02      | Aquisição de Móveis e Utensílios                 | 6.000,00          |
| 27/12/2022               | 3608005 | 1.01.01.01.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Suprimento de caixa - T E Alessandro C. Oliveira | 1.200,00          |
| 27/12/2022               | 3608006 | 3.01.01.07.01.0067 | 1.01.01.02.02      | Pgto taxas diversas                              | 133,00            |
| 27/12/2022               | 3610364 | 2.01.01.07.06      | 1.01.01.02.02      | Devolucao Emprestimo CH Especial BB              | 5.656,80          |
| <b>Totais do dia 27:</b> |         |                    |                    |                                                  | <b>121.389,80</b> |
| 28/12/2022               | 3608007 | 3.01.01.07.01.0066 | 1.01.01.02.02      | Pgto. material de expediente                     | 17,22             |
| 28/12/2022               | 3608008 | 1.01.01.02.06      | 1.01.01.02.02      | OUROCAP PM                                       | 300,00            |
| 28/12/2022               | 3610066 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel               | 76,35             |
| 28/12/2022               | 3610067 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo              | 60,00             |
| 28/12/2022               | 3610068 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - combustivel               | 201,00            |
| <b>Totais do dia 28:</b> |         |                    |                    |                                                  | <b>654,57</b>     |
| 29/12/2022               | 3608009 | 1.01.01.02.01.0001 | 1.01.01.02.02      | Transferencia entre contas J Oliveira            | 15.000,00         |
| 29/12/2022               | 3608010 | 1.07.04.01.01.0006 | 1.01.01.02.02      | Aquisição Servidor                               | 13.441,35         |
| 29/12/2022               | 3608011 | 3.01.01.07.01.0072 | 1.01.01.02.02      | Pgto. internet ref.                              | 109,90            |
| 29/12/2022               | 3608012 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Tarifa pacote de serviços                        | 24,50             |
| 29/12/2022               | 3610060 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - hospedagem                | 84,98             |
| 29/12/2022               | 3610061 | 3.01.01.07.01.0063 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.materiais de uso/consumo              | 33,00             |
| 29/12/2022               | 3610062 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação               | 32,45             |
| 29/12/2022               | 3610063 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cursos e treinamentos                      | 3.130,00          |

Continua...



## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                     | Chave   | Débito             | Crédito            | Histórico                            | Valor            |
|--------------------------|---------|--------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------|
| 29/12/2022               | 3610064 | 3.01.01.07.01.0048 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. cons. de energia               | 291,63           |
| <b>Totais do dia 29:</b> |         |                    |                    |                                      | <b>32.147,81</b> |
| 30/12/2022               | 3608013 | 3.01.01.09.01.0008 | 1.01.01.02.02      | Pgto de juros                        | 95,90            |
| 30/12/2022               | 3610057 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação   | 245,00           |
| 30/12/2022               | 3610058 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação   | 185,57           |
| 30/12/2022               | 3610059 | 3.01.01.07.01.0053 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. treinamentos e capacitações    | 1.122,00         |
| 30/12/2022               | 3610069 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação   | 267,24           |
| 30/12/2022               | 3610070 | 3.01.01.07.01.0041 | 1.01.01.02.01.0001 | Pgto. desp.de viagem - alimentação   | 67,00            |
| <b>Totais do dia 30:</b> |         |                    |                    |                                      | <b>1.982,71</b>  |
| 31/12/2022               | 3609143 | 3.01.01.07.01.0003 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Folha de pagamento 12/2022  | 10.822,63        |
| 31/12/2022               | 3609144 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Empregados M-12/2022   | 754,88           |
| 31/12/2022               | 3609145 | 3.01.01.07.01.0013 | 2.01.01.03.01.0002 | Provisão FGTS 12/2022                | 841,22           |
| 31/12/2022               | 3609147 | 2.01.01.03.01.0010 | 2.01.01.03.03.0008 | Provisão IRRF s/ Folha M-12/2022     | 22,70            |
| 31/12/2022               | 3609148 | 2.01.01.17.01.0007 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto Pro-labore M-12/2022            | 1.078,68         |
| 31/12/2022               | 3609149 | 3.01.01.07.01.0055 | 2.01.01.17.01.0007 | Provisão Pro-labore M-12/2022        | 1.212,00         |
| 31/12/2022               | 3609150 | 2.01.01.17.01.0007 | 2.01.01.03.01.0001 | Provisão INSS Pro-Labore 12/2022     | 133,32           |
| 31/12/2022               | 3609178 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-12/2022 - Alessandro | 2.512,28         |
| 31/12/2022               | 3609179 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-12/2022 - Andressa   | 2.362,68         |
| 31/12/2022               | 3609180 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-12/2022 - Rosinaldo  | 1.469,96         |
| 31/12/2022               | 3609181 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-12/2022 - Mikaelly   | 2.061,88         |
| 31/12/2022               | 3609182 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-12/2022 - Adson      | 932,60           |
| 31/12/2022               | 3609183 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-12/2022 - Vilene     | 948,20           |
| 31/12/2022               | 3609184 | 2.01.01.03.01.0010 | 1.01.01.01.01.0001 | Pgto. Salário M-12/2022 - Raynne     | 3.153,75         |
| 31/12/2022               | 3609185 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Ajuda de Custo 12/2022      | 1.896,30         |
| 31/12/2022               | 3609186 | 3.01.01.07.01.0041 | 2.01.01.03.01.0010 | Provisão Diária de Viagem 12/2022    | 1.500,00         |
| 31/12/2022               | 3609351 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0001 | Vir.Ref. Depreciação 12/2022         | 988,46           |
| 31/12/2022               | 3610375 | 2.07.07.01.01.0001 | 1.07.00.03.01      | Antecipação de Lucros                | 99.792,90        |
| 31/12/2022               | 3610405 | 3.01.01.07.01.0030 | 1.07.04.21.02.0002 | Vir.Ref. Depreciação 12/2022         | 1.410,66         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 3.01.01.01.01.0006 |                    | Encerramento do Exercício            | 710.408,26       |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 2,87             |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 4,62             |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 33,02            |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 69,00            |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 78,78            |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 356,40           |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 370,80           |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 561,61           |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 2.060,70         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 2.207,69         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 2.979,56         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 3.261,23         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 4.483,08         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 5.901,28         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 6.954,49         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 8.617,93         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 9.492,72         |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 10.211,65        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 11.300,00        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 14.544,00        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 14.816,41        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 18.189,24        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 19.149,61        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 32.353,26        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 40.667,48        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 42.634,80        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 51.246,28        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 61.345,21        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 79.323,05        |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 114.019,23       |
| 31/12/2022               | 3610410 | 6.01               |                    | Encerramento do Exercício            | 153.172,26       |
| 31/12/2022               | 3610410 |                    | 2.07.07.01.01.0001 | Resultado do Exercício               | 79.323,05        |
| 31/12/2022               | 3610410 |                    | 3.01.01.01.03.0007 | Encerramento do Exercício            | 9.492,72         |
| 31/12/2022               | 3610410 |                    | 3.01.01.07.01.0003 | Encerramento do Exercício            | 114.019,23       |
| 31/12/2022               | 3610410 |                    | 3.01.01.07.01.0007 | Encerramento do Exercício            | 11.300,00        |
| 31/12/2022               | 3610410 |                    | 3.01.01.07.01.0009 | Encerramento do Exercício            | 356,40           |
| 31/12/2022               | 3610410 |                    | 3.01.01.07.01.0013 | Encerramento do Exercício            | 8.617,93         |
| 31/12/2022               | 3610410 |                    | 3.01.01.07.01.0029 | Encerramento do Exercício            | 2.060,70         |
| 31/12/2022               | 3610410 |                    | 3.01.01.07.01.0030 | Encerramento do Exercício            | 19.149,61        |

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data       | Chave Débito | Crédito            | Histórico                 | Valor      |
|------------|--------------|--------------------|---------------------------|------------|
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0037 | Encerramento do Exercício | 40.667,48  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0041 | Encerramento do Exercício | 153.172,26 |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0042 | Encerramento do Exercício | 69,00      |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0043 | Encerramento do Exercício | 3.261,23   |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0044 | Encerramento do Exercício | 6.954,49   |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0046 | Encerramento do Exercício | 10.211,65  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0048 | Encerramento do Exercício | 14.816,41  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0050 | Encerramento do Exercício | 4.483,08   |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0051 | Encerramento do Exercício | 33,02      |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0053 | Encerramento do Exercício | 61.345,21  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0055 | Encerramento do Exercício | 14.544,00  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0056 | Encerramento do Exercício | 5.901,28   |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0063 | Encerramento do Exercício | 18.189,24  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0064 | Encerramento do Exercício | 32.353,26  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0065 | Encerramento do Exercício | 78,78      |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0066 | Encerramento do Exercício | 42.634,80  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0067 | Encerramento do Exercício | 2.207,69   |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0068 | Encerramento do Exercício | 51.246,28  |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0069 | Encerramento do Exercício | 561,61     |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0071 | Encerramento do Exercício | 4,62       |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.07.01.0072 | Encerramento do Exercício | 370,80     |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.09.01.0006 | Encerramento do Exercício | 2,87       |
| 31/12/2022 | 3610410      | 3.01.01.09.01.0008 | Encerramento do Exercício | 2.979,56   |
| 31/12/2022 | 3610410      | 6.01               | Encerramento do Exercício | 710.408,26 |

Totais do dia 31: 1.554.711,62

Totais do mês de Dezembro: 2.033.061,56





**Balanco Patrimonial**

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

| Conta              | Descrição                                                   | 31/12/2022  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                               | 963.818,51D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                            | 477.683,57D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                            | 179.878,45D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                       | 99.338,77D  |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                                 | 99.338,77D  |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                       | 99.338,77D  |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                      | 80.539,68D  |
| 1.01.01.02.01      | Conta Corrente- Bancos                                      | 10.147,58D  |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil - c/c 199-6 Ag. 5750-9                      | 10.147,58D  |
| 1.01.01.02.02      | Banco do Brasil c/c 40111-0 Ag. 1611-x                      | 70.092,10D  |
| 1.01.01.02.06      | Títulos de Capitalização - Ourocap                          | 300,00D     |
| 1.01.03            | Clientes                                                    | 278.727,71D |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                          | 249.397,81D |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                        | 249.397,81D |
| 1.01.03.01.01.0002 | Prefeitura Municipal de Morros                              | 148.968,37D |
| 1.01.03.01.01.0003 | Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte                   | 13.320,00D  |
| 1.01.03.01.01.0012 | Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim                       | 1.300,00D   |
| 1.01.03.01.01.0015 | Camara Municipal de Paraibano                               | 6.669,44D   |
| 1.01.03.01.01.0023 | Sec. Mun. de Educacao de Sucupira do Norte                  | 13.320,00D  |
| 1.01.03.01.01.0024 | Fundo Municipal de Saude de Sucupira do Norte               | 13.320,00D  |
| 1.01.03.01.01.0025 | Instituto de Previdencia de Chapadinha                      | 2.000,00D   |
| 1.01.03.01.01.0027 | Prefeitura Municipal de Pastos Bons                         | 13.000,00D  |
| 1.01.03.01.01.0029 | Camara Municipal de Bom Jardim                              | 4.500,00D   |
| 1.01.03.01.01.0030 | Inst. de Previd. Social do Mun. de Coelho Neto              | 33.000,00D  |
| 1.01.03.02         | Clientes Internacionais                                     | 29.329,90D  |
| 1.01.03.02.01      | Duplicatas a Receber                                        | 29.329,90D  |
| 1.01.03.02.01.0001 | Clientes Diversos                                           | 29.329,90D  |
| 1.01.05            | Créditos                                                    | 10.676,41D  |
| 1.01.05.01         | Créditos com Terceiros                                      | 10.676,41D  |
| 1.01.05.01.05      | Impostos e Contribuições a Recuperar                        | 1.072,66D   |
| 1.01.05.01.05.0020 | INSS a Recuperar                                            | 1.072,66D   |
| 1.01.05.01.07      | Antecipações a Recuperar                                    | 9.603,75D   |
| 1.01.05.01.07.0002 | Salário Maternidade                                         | 9.603,75D   |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                              | 8.401,00D   |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                              | 8.401,00D   |
| 1.01.17.01.01      | Despesas Antecipadas                                        | 8.401,00D   |
| 1.01.17.01.01.0001 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Vida Empresa Flex          | 5.779,93D   |
| 1.01.17.01.01.0003 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Ouro Empresarial           | 603,68D     |
| 1.01.17.01.01.0004 | Prêmios de Seguros a Apropriar - Patrimonial                | 905,84D     |
| 1.01.17.01.01.0005 | Prêmios de Seguros a Apropriar - BB Seguros                 | 1.111,55D   |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                        | 486.134,94D |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                 | 285.680,80D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                            | 345.968,15D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços      | 345.968,15D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                 | 220.232,58D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados                      | 125.735,57D |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão         | 60.287,35C  |
| 1.07.04.21.02      | (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços | 60.287,35C  |
| 1.07.04.21.02.0001 | (-) Depreciação Acumul. Equip. Informática                  | 20.105,61C  |
| 1.07.04.21.02.0002 | (-) Depreciação Acumul. Móveis e Utensílios                 | 40.181,74C  |
| 1.07.05            | Intangível                                                  | 200.454,14D |
| 1.07.05.13         | Desenvolvimento de Produtos                                 | 200.454,14D |
| 1.07.05.13.01      | Software Gerencial                                          | 200.454,14D |
| 2                  | *** Passivo ***                                             | 963.818,51C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                          | 52.318,99C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                   | 52.318,99C  |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais          | 43.098,34C  |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                   | 23.842,35C  |

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00



| Conta              | Descrição                                               | 31/12/2022  |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                                         | 10.685,98C  |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                                         | 13.156,37C  |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                      | 19.255,99C  |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher                                         | 15.391,91C  |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                      | 3.864,08C   |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                           | 8.401,00C   |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                                       | 8.401,00C   |
| 2.01.01.17.01.0001 | Seguros a Pagar                                         | 8.401,00C   |
| 2.01.01.21         | Provisões                                               | 819,65C     |
| 2.01.01.21.02      | Provisões de Natureza Trabalhista                       | 819,65C     |
| 2.01.01.21.02.0006 | FGTS sobre Férias                                       | 819,65C     |
| 2.03               | Passivo não Circulante                                  | 478.322,07C |
| 2.03.01            | Obrigações de Longo Prazo                               | 478.322,07C |
| 2.03.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais      | 48.585,21C  |
| 2.03.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                      | 48.585,21C  |
| 2.03.01.03.03.0007 | Parcelamento Simples Nacional RELP                      | 48.585,21C  |
| 2.03.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                            | 429.736,86C |
| 2.03.01.07.06      | Empréstimos de Terceiros - Josivaldo Lopes              | 329.736,86C |
| 2.03.01.07.08      | Capital de Giro PRONAMPE                                | 100.000,00C |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                      | 433.177,45C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                       | 350.000,00C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                          | 350.000,00C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País     | 350.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País  | 350.000,00C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                           | 83.177,45C  |
| 2.07.07.01         | Lucros Acumulados                                       | 83.177,45C  |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 83.177,45C  |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 83.177,45C  |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 963.818,51 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos) .

**Demonstração do Resultado do Exercício**

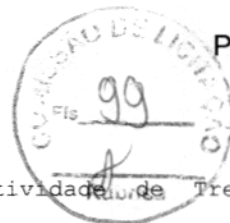
Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00

Estabelecimentos: 0001 - J OLIVEIRA LOPES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2022        |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------|
|           |                                         | a                 |
|           |                                         | <b>31/12/2022</b> |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 710.408,26        |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 710.408,26        |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 710.408,26        |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | -9.492,72         |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | -9.492,72         |
| 020.01.05 | Simple                                  | -9.492,72         |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 700.915,54        |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 700.915,54        |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | -621.592,49       |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | -618.610,06       |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | -2.982,43         |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                    | -2.982,43         |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 79.323,05         |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 79.323,05         |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 79.323,05         |

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J OLIVEIRA LOPES LTDA - CNPJ: 03.087.941/0001-00



Página 36 de 38

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de São Luís (MA), dedica-se a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### 2.1 - Título

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Depreciação

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**J. OLIVEIRA LOPES LTDA****CNPJ 03.087.941/0001-00 - NIRE: 21201332431 - Data: 12/04/1999**

Av. Vale do Pimenta, nº 5, Sala 12, P 2 P Atlântico, Bairro Parque Atlântico, São Luís/MA, CEP 65.066-160

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J OLIVEIRA LOPES LTDA, estabelecida no(a) Vale do Pimenta, nº 05, Sala 12 P2 Pq Atlântico, Bairro Parque Atlântico, CEP 65066-160, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.087.941/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL MARANHÃO sob o nº 21201332431 por despacho de 12/04/1999.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES  
Sócio - Administrador  
CPF: 718.366.833-91

MARILDA OLIVEIRA LOPES  
Contadora - CRC-MA: 14302  
CPF: 499.586.313-34



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 49958631334                      | MARILDA OLIVEIRA LOPES   |
| 71836683391                      | JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 09:07 SOB N° 20230641806.  
PROTOCOLO: 230641806 DE 13/05/2023. NIRE: 21201332431.  
J OLIVEIRA LOPES LTDA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ nº: 01.873.642/0001-98, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 293, centro, Coelho Neto - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Almir Torres de Carvalho, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 000011554193-4 e do CPF/MF nº 712.689.793-68, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **J. OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ nº: 03.087.941/0001-00 com sede na Rua dos Juritis, nº 05 Qd 12 Olho d'Água, São Luís-MA CEP - 65.066-000, executou os serviços de cursos e treinamentos em *Prestação Anual de Contas: A atuação do Controlador Municipal (Responsabilidades nas Prestações de Contas Municipais e sua composição, e PCA, Relatório e Certificado de Auditoria e Relatório de Gestão da Controladoria Municipal)* satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens executados:

| Descrição                                                                        | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Curso de capacitação em Prestação de Contas: A atuação do Controlador Municipal. |            |

Coelho Neto/MA, 22 de maio de 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE COELHO NETO  
Almir Torres de Carvalho  
Diretor Presidente do IPSCM  
Portaria nº 426/2021 CC

Almir Torres de Carvalho  
RG: 000011554193-4  
CPF: 712.689.793-68

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

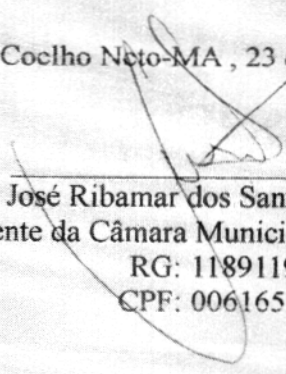


A Câmara Municipal de Coelho Neto, inscrita no CNPJ nº: 06.779.540.0001/00 com sede Rua Rio Branco, s/n, Bairro Centro, Coelho Neto/MA., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) José Ribamar dos Santos Alves Júnior, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 118911999 -1 e do CPF nº 006165973-80, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa J. OLIVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº: 03.087.941/0001-00 com sede na Rua dos Juritis, nº 05 Qd 12 Olho d'Água, São Luís-MA - CEP – 65.066-000, executou os serviços de cursos e treinamentos em Prestação Anual de Contas: A atuação do Controlador Municipal (Responsabilidades nas Prestações de Contas Municipais e sua composição, ePCA, Relatório e Certificado de Auditoria e Relatório de Gestão da Controladoria Municipal) satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens executados:

| Descrição                                                                        | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Curso de capacitação em Prestação de Contas: A atuação do Controlador Municipal. | 06         |

Coelho Neto-MA, 23 de Maio de 2023

  
José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-Ma  
RG: 118911999 -1  
CPF: 006165973-80

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



## RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### I - ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 023/2023 ADM
- Processo Administrativo nº 0101.07018.2023

### II - OBJETO:

Contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA. A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte:

### III - JUSTIFICATIVA:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande/MA, instituída pela portaria nº 005/2023, vem apresentar relatório sobre os autos do processo administrativos nº 0101.07018.2023, em virtude da contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, conforme o quanto disposto neste processo.

Para respaldar a sua pretensão, esta Comissão traz aos autos do supracitado processo peças fundamentais: Solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município acompanhada de Projeto Básico, cotações de Preços, certidão de dotação orçamentária, além de outros documentos que demonstrem e comprovam a necessidade premente da prestação dos serviços, sua viabilidade e economicidade.

Instada a se manifestar, esta Comissão Permanente de Licitação vêm apresentar relatório da dispensa de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

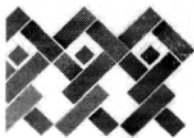
O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)





*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

A economicidade é, em suma, o fundamento, a *ratio*, da referida dispensa de certame licitatório. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.





Nesse ponto, o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado fala a respeito do tema: "Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

#### **IV – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO**

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

*"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III – justificativa do preço;*

*IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. "*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. " - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da



legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

*"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."*

*"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. "Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.*

*"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.*

## **V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:



*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*

*Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);*

*Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e*

*Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

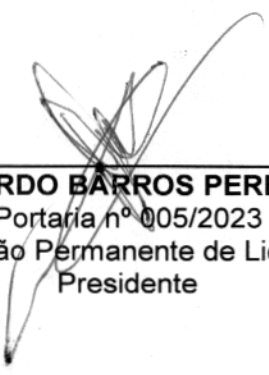
Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, conforme acostado aos autos.

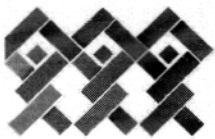
## **VI – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e considerando que, constam nos autos elementos necessários à contratação emergencial, sugerimos a contratação da empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.087.941/0001-00, para a contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA.

Este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que o presente relatório seja encaminhado à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Vargem Grande - MA, em 25 de Julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº 005/2023  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



## DESPACHO

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.07018.2023, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 25 de Julho de 2023

  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº005/2023  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



## CONTRATO Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO»

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «NOME\_DA\_CONTRATANTE», CNPJ-MF, Nº «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - «OBJETO\_CONTRATADO»  
«ITENS\_CONTRATO»

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no «FUNDAMENTACAO\_LEGAL» da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) «NOME\_DA\_CONTRATANTE» as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;





3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em «DATA\_INIC\_VIG\_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA\_FINAL\_VIG\_CONTRATO», podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

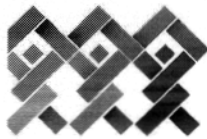
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização



e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) «UNID\_GEST» e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA\_VALOR», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

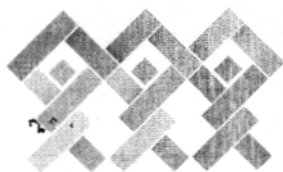
11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)



**ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA**

PROCESSO N.º 0101.07018.2023

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta de Curso de formação de fiscais de contratos, destinados aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

PARECER JURÍDICO Nº 090/2023 – CPL/ASSEJUR

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

✓ RELATÓRIO:

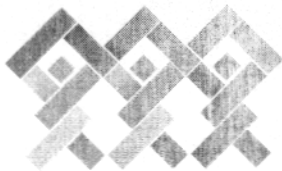
Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo N.º 0101.07018.2023, instaurado na modalidade de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta de Curso de formação de fiscais de contratos, destinados aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações da Lei 14.065/2020.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado; Despacho autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores competentes para a contratação em tela; propostas comerciais; Bem como relatório sobre disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito.

Por fim, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a comissão e indicou a contratação direta, por dispensa de licitação, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 8.666/1993.

- ✓ É o breve relatório:  
✓ ANÁLISE DA DEMANDA

1. DA ANÁLISE JURÍDICA



Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstracto", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

*O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.*

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas

## 2. DEFINIÇÃO DE LICITAÇÃO

A licitação nada mais é do que um procedimento administrativo que visa à aquisição ou alienação de bens ou contratação de serviços, voltado para a celebração de um contrato administrativo, que se destina a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, entre aquelas apresentadas pelos licitantes. Destaque-se, que dependendo da situação, a proposta mais vantajosa pode não ser, necessariamente, a que apresenta o menor preço. Assim, o objetivo do procedimento em tela também é buscar qualidade no objeto da licitação, assim como o benefício econômico. Para Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>, licitação nada mais é do que:

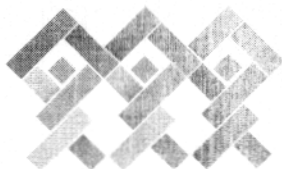
*[...] o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.*

Tema bastante controverso é a natureza jurídica da licitação, para parte da doutrina, trata-se apenas de um procedimento administrativo, para outros, a licitação é um processo administrativo. Sendo o processo uma espécie do gênero procedimento, a própria Lei de Licitações (nº 8.666/1993), no caput do seu art. 38, faz a distinção e esclarece que a licitação, que é formada por um conjunto de etapas, tem sim natureza de processo administrativo. Sobre a matéria, Odete Medauar<sup>2</sup> se manifesta afirmando que:

<sup>1</sup> Direito administrativo brasileiro. 28. ed. Atual. Eurico Azevedo et al. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 264.

<sup>2</sup> Direito administrativo moderno. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. p. 214.





*[...] a licitação é um processo administrativo porque, além da sucessão de atos e fases, há sujeitos diversos, os licitantes, interessados no processo, que dele participam, perante a Administração, todos, inclusive esta, tendo direitos, deveres, ônus, sujeições.*

A lei que define as normas gerais para licitações e contratos na Administração Pública é a Lei nº 8.666/1993. A Carta Magna, em seu art. 22, inciso XXVII, determina que a competência para legislar sobre licitação e contratos é privativa da União, mas Estados e Municípios podem legislar sobre normas específicas que envolvam a matéria. Sobre o assunto, a Professora Odete Medauar<sup>3</sup> ensina que:

*[...] a competência da União para fixar normas gerais de licitação e contrato possibilita que Estados, Municípios e Distrito Federal legislem sobre normas específicas, para seus respectivos âmbitos de atuação. O problema está na separação precisa entre normas gerais e normas específicas. De regra, Estados e Municípios ou editam leis sem dispositivos que contrariem a lei da União, ou não editam lei específica e pautam suas licitações por aquela.*

De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório é norteado por uma série de princípios que devem, obrigatoriamente, ser observados, sendo eles: isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo das propostas. A doutrina traz ainda outros princípios que devem conduzir a licitação, entre eles, destacamos o do sigilo das propostas e o da adjudicação compulsória.

### 3. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A regra geral que prevalece para a Administração Pública no Brasil é a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório nas contratações que envolvam obras, serviços, compras e alienações. Essa é a norma contida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

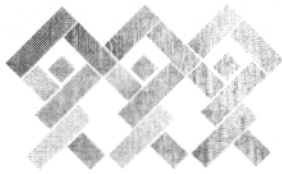
No entanto, em determinados casos, é admissível (desde que haja expressa previsão legal) a contratação direta. Assim, a licitação pode ser dispensável; em outras situações, é possível não haver como exigi-la e há ainda hipóteses em que é proibida a sua realização.

O renomado Diógenes Gasparini<sup>4</sup>, ao tratar da obrigatoriedade da licitação, afirma que:

*A procura da melhor proposta para certo negócio é procedimento utilizado por todas as pessoas. Essa busca é, para umas, facultativa, e para outras, obrigatória. Para as pessoas particulares é facultativa. Para, por exemplo, as públicas (União, Estado-Membro, Distrito Federal, Município, autarquia) e governamentais (empresa pública, sociedade de economia mista, fundação), é, quase sempre, obrigatória, já que essas entidades algumas vezes estão dispensadas de licitar e em outras tantas a licitação é para elas inexigível ou mesmo vedada. A seleção da melhor proposta, feita segundo critérios objetivos previamente estabelecidos, ocorre entre as apresentadas por interessados que pretendem contratar com a entidade obrigada a licitar e que atenderem ao seu encargo, promovido mediante instrumento convocatório disciplinador de todo o procedimento, denominado, por alguns, lei interna da licitação e do contrato.*

<sup>3</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>4</sup> Direito administrativo. 6. ed. rev., atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 385.



Preliminarmente, deve-se fazer a distinção entre licitação inexigível, dispensada e dispensável. Na primeira hipótese, não há como se realizar a licitação por não haver possibilidade de competição, ou seja, mesmo que houvesse intenção por parte da Administração Pública de se realizar o certame, este não seria faticamente possível por não existir mais de um indivíduo, empresa ou consórcio capaz de satisfazer as exigências necessárias. Para conceituar inexigibilidade de licitação, a doutrina brasileira costuma afirmar que se trata de uma situação de inviabilidade de competição (repetindo o conceito trazido pela Lei de Licitações).

O rol de hipóteses de inexigibilidade trazido pelo art. 25 da Lei de Licitações é meramente exemplificativo, ou seja, podem existir outros casos de inexigibilidade não elencados, expressamente, pela lei, mas também admitidos por ela.

O Professor Gasparini<sup>5</sup>, ao tratar do conceito de inexigibilidade de licitação, afirma que:

*Inexigível é o que não pode ser exigido, asseguram os dicionaristas. Inexigibilidade, a seu turno, é a qualidade do que não pode ser exigido. Desse modo, a inexigibilidade da licitação é a circunstância de fato encontrada na pessoa que se quer contratar, ou com quem se quer contratar, que impede o certame, a concorrência; que impossibilita o confronto das propostas para os negócios pretendidos por quem, em princípio, está obrigado a licitar, e permite a contratação direta, isto é, sem a prévia licitação. Assim, ainda que a Administração desejasse a licitação, estaria sendo inviável, ante a absoluta ausência de concorrentes. Com efeito, onde não há disputa ou competição não há licitação. É uma particularidade da pessoa de quem se quer contratar o mérito profissional, encontrável, por exemplo, no profissional de notória especialização e no artista consagrado pela crítica especializada.*

Já a contratação direta, em que a licitação é dispensável, envolve a situação em que teoricamente é possível a realização do procedimento licitatório, mas, de acordo com Justen Filho<sup>6</sup>, a realização do certame "afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público". Dessa forma, a realização ou não do certame é uma faculdade do administrador.

Entre as hipóteses elencadas pelo art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (vale ressaltar que o rol é taxativo), destacamos a dispensa nos casos de licitação deserta ou fracassada, de baixo valor do objeto da licitação, compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, entre outras.

A licitação será "dispensada" quando for, expressamente, vedada a sua realização, ou seja, mesmo que o administrador deseje fazer e teoricamente seja possível, a lei proíbe. Trata-se da hipótese prevista no art. 17 da Lei de Licitações, que se refere, basicamente, aos casos de alienação de bens pertencentes à Administração Pública.

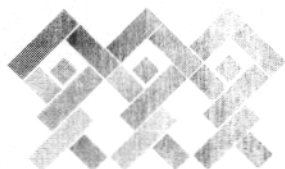
Ressalte-se, que a distinção entre "dispensada" e "dispensável" é defendida apenas por parte da doutrina, uma vez que, para alguns autores, se trata de um mesmo conceito. Nesse sentido, Justen Filho<sup>7</sup>

<sup>5</sup> Idem, p. 340.

<sup>6</sup> Curso de direito administrativo. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 407.

<sup>7</sup> Idem, p. 399.

*mel*



afirma que "não há diferença real entre dispensável e dispensada", segundo ele, "em ambos os casos o legislador autoriza a contratação direta".

#### 4. DO REGRAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A Lei Federal conceitua contratação direta como um procedimento administrativo destinado a obter proposta mais vantajosa, sem licitação. Sendo que a hipóteses de dispensa de licitação são as seguintes:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

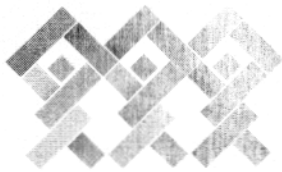
III -

Em 30 de Setembro de 2020, entrou em vigor a Lei 14.065/2020, que traz alterações no art 24. Da Lei nº 8.666/93, no que concerne ao limite de valores para a dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

- I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:
  - b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

Nesse diapasão, o valor estimado para o objeto em tela é de R\$ 6.933,33 (seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), isto é, menos do teto legal aplicado na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 14.065/2020, e enseja a aplicação do art. 24, II e suas alterações. A hermenêutica aplicada é que o



custo que a Administração despenda para a aquisição do bem não supere o custo com a máquina burocrática para obtê-lo.

A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União adota igual entendimento:

REPRESENTAÇÃO. ATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO. PROCEDÊNCIA. As aquisições caracterizadas por dispensa ou inexistência de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei n. 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos I e II, da referida lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo (acórdão 1336/2006, Plenário, relator ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06).

Dessa forma, resta demonstrado que é possível à administração optar pelo procedimento de dispensa de licitação previsto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações com a Lei 14.065/2020, nos casos em que a contratação do referido objeto tenha valores estimados inferiores aos limites previstos no citado dispositivo legal.

#### 5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a órgãos públicos, tendo a empresa J OLIVEIRA LOPES LTDA apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

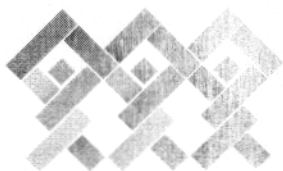
A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

#### 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

*"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 28.12.95, pág. 22.603).  
"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.*



No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço aquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### 7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*

*Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);*

*Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e*

*Certificado de Regularidade da FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990) Acórdão 260/2002 Plenário.*

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

#### 8. DA CARTA CONTRATO – MINUTA

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta Comissão Permanente de Licitação junta aos autos a Minuta de





Contrato.

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal

#### 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há nos autos motivação, Projeto Básico, Justificativa de Preço (planilha com pesquisa de mercado e propostas), dotação orçamentária, autorização do Ordenador de Despesas, estando assim, devidamente instruídos os autos, a contratação pode ser viabilizada através da contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 62, da referida lei, e alterações com a Lei 14.065/2020, em razão do valor envolvido. Não obstante, a referida contratação é uma contratação dispensável, e não dispensada, podendo mesmo assim o Gestor optar pela Licitação, se assim entender, por estar dentro de sua seara discricionária.

#### *DISPOSITIVO*

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, a licitação no caso é dispensável (arts. 24, II, e 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações com a Lei 14.065/2020). Sem embargo, entende-se, igualmente, que é possível dispensar parte da documentação de habilitação, deste parecer, em vista a simplificação desta contratação direta, tornando o ato mais eficiente e menos burocrático à Administração Pública.

#### *ENCAMINHAMENTO*

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação. Sugerindo, ademais, que assim como requerido pela Comissão Central de Licitação, sejam enviados os processos previamente à Controladoria Interna para análise.

- ✓ É o parecer. Sub Censura:
- ✓ ENCAMINHAMENTO:

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande – MA, 26 de julho de 2023.

  
Hugo Raphael Araújo de Mesquita  
Assessor Jurídico/CPI  
OAB/MA 17.018



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Vargem Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2023-ADM, Processo nº 0101.07018.2023 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a *contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA*, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Exmo. Sr. Francisco Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Vargem Grande - MA, 26 de Julho de 2023

**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº 005/2023  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



**Processo Administrativo nº 0101.07018.2023**

**Dispensa nº 023/2023-ADM**

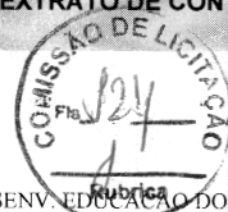
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", que tem como objeto a *contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA.*

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vargem Grande - MA, 26 de Julho de 2023



**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Administração

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230315/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230315. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 010-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.068,00 (onze mil, sessenta e oito reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123650027.0.036 Aquisição de veículos, equipamentos e mat permanente para Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 11.068,00. **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2023. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 023/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

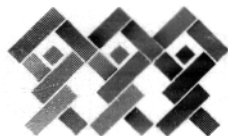
**Processo Administrativo nº 0101.07018.2023**  
**Dispensa nº 023/2023-ADM**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", que tem como objeto a *contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA*. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vargem Grande - MA, 26 de Julho de 2023 **Francisco Ferreira Lima Filho** Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 031/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06960.2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 11/08/2023. **HORÁRIO:** 10h00min. (DEZ HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de Julho de 2023. **Thais Kellen Leite de Mesquita** - Secretária Municipal de Saúde.





## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VARGEM GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** (Contratação de uma instituição de ensino ou consultoria especializada na oferta do Curso de Formação de Fiscais de Contratos, destinado aos servidores públicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA).

**Contratado.....:** (J OLIVEIRA LOPES LTDA)

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Administração.

Vargem Grande - MA, 27 de Julho de 2023

  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Comissão de Licitação  
Presidente